BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 DE ABRIL DE 2021** **Nº 2702**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

L E I N. 10.308, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
Autoriza o Poder Executivo a incluir os professores das redes pública e particular de São José dos Campos no grupo prioritário do Plano de Vacinação contra a covid-19, de acordo com os critérios específicos para a categoria.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir os professores das redes pública e particular de São José dos Campos no grupo prioritário do Plano de Vacinação contra a covid-19, de acordo com os critérios específicos para a categoria.
Art. 2º Para ter direito a vacinação os professores devem se enquadrar nos requisitos e critérios determinados pelo Governo Estadual e Municipal acerca do Plano de Vacinação contra a covid-19, além de apresentar a documentação necessária e/ou efetuar cadastro prévio se solicitado.
Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 23 de abril de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Margarete da Silva Correia
Secretária de Saúde
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 16/2021, de autoria do Vereador Zé Luis)

L E I N. 10.309, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
Autoriza todas as unidades de atendimento de saúde da rede pública do município de São José dos Campos a afixarem na sala de vacina, em local visível, cartaz com o protocolo de vacinação e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizada todas as unidades de atendimento de saúde da rede pública do município de São José dos Campos a afixarem na sala de vacina, em local visível, cartaz com o protocolo de vacinação.
Parágrafo único. No cartaz citado no art. 1º poderá constar o direito do vacinado de ver a ampola de onde a vacina está sendo retirada, certificar que a seringa está com a vacina antes de ser aplicada e verificar a seringa após a aplicação.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
São José dos Campos, 23 de abril de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Margarete da Silva Correia
Secretária de Saúde
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 96/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.310, DE 23 DE ABRIL DE 2021.
Torna obrigatória a inserção do símbolo mundial do autismo na entrada dos banheiros família, instalados em shopping centers, para uso de pessoas com transtorno do Espectro Autista.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam os shopping centers obrigados a inserirem, na entrada dos banheiros família, sinal que mostre a fita colorida, símbolo mundial referente ao transtorno do Espectro Autista, para que estes também possam ser utilizados pelos pais com filhos portadores da referida síndrome.
Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator, gradativamente, às seguintes penalidades:
I - advertência, sendo concedido 15 (quinze) dias para regularização;
II - multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) em caso de reincidência, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para regularização;
III - multa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) em caso de segunda reincidência, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias para regularização; e
IV - suspensão do Alvará de Licenciamento para o Estabelecimento na terceira constatação, até o cumprimento desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 23 de abril de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão
Bruno Henrique dos Santos
Secretário de Proteção ao Cidadão
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 107/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita

Decretos

DECRETO N. 18.800, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
Cria o Programa Fomento às Startups de São José dos campos, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 40.054/21;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica criado o Programa de Fomento às Startups, que tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento profissional e econômico, com o ecossistema de inovação do município incentivando o empreendedorismo local e regional.
Art. 2º Para efeitos deste Decreto, define-se:
I - Startup: Empresa de caráter inovador que visa criar e ou aperfeiçoar sistemas, métodos, modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos;
II - Empresa Parceira: aquela que exerça atividades que contribuam com o desenvolvimento e sinergia das Startups por meio de mentorias, aceleração, captação de investidores, promoção de eventos, cursos e treinamentos, entre outros.
Art 3º O imóvel identificado como “Casa do Café”, integrante do patrimônio público municipal, e localizada no Parque da Cidade, na Avenida Olivo Gomes n. 100, bairro Santana, São José dos Campos, Estado de São Paulo, será utilizado para desenvolvimento do programa de fomento de STARTUPS especialmente para a hospedagem de startups e empresas parceiras.
Parágrafo único. A hospedagem de Startups e empresas Parceiras, previstas neste Decreto, contempla à utilização de toda a infraestrutura da Casa do Café, internet de alta velocidade (cabeada e Wi-Fi) e outras facilidades.
Art. 4º O Edital de Credenciamento Público estabelecerá as regras e condições para participação do programa de Fomento às Startups, inclusive as normas de uso do espaço.
Art. 5º A Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, será responsável pela elaboração do edital de credenciamento, bem como o gerenciamento e condução do programa.
Art. 6º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto e das demais disposições legais pertinentes, poderá acarretar o desligamento da Startup ou empresa Parceira, pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico do Município, sem prejuízo da cobrança judicial pelo uso dos próprios públicos municipais e demais sanções cabíveis.
Art. 7º O Programa de Fomento às Startups poderá ser gerido por Terceiros, privados ou do terceiro setor, desde que tenha comprovada experiência em gestão da Inovação, a critério da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, a ser detalhado em documento específico.
Art. 8º As peculiaridades não previstas neste Decreto e no Edital de Credenciamento serão resolvidas por ato do Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 30 de abril de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Alberto Alves Marques Filho
Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.801, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
Altera o Decreto n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017, que “Regulamenta a delegação de competência a que alude o § 2º do artigo 93 e parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990”.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto na Lei n. 10.294, de 9 de abril de 2021, que “estabelece a organização da Administração Pública Direta Municipal, fixa atribuições de seus órgãos, cria e extingue cargos públicos, e dá outras providências”;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 25.526/14;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o art. 5º do Decreto n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017, que "Regulamenta a delegação de competência a que alude o § 2º do artigo 93 e parágrafo único do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.", passando a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 5º São delegadas ao Secretário de Gestão Administrativa e Finanças as seguintes atribuições:
I - praticar atos referentes a servidores municipais;
II - lotação e relotação nos quadros de pessoal;
III - autorização para admissão e dispensa de servidores;
IV - autorização de pedidos individuais de servidores, após anuência do Secretário em cuja Secretaria estejam lotados, quando o caso."
Art. 2º Acrescenta o artigo 5º-C ao Decreto n. 17.369, de 2017, com a seguinte redação:
"Art. 5º-C É delegada ao Secretário de Governança a abertura de sindicância e processo administrativo, aplicação de penalidade e demais atos individuais de efeitos internos".
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de abril de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Anderson Farias Ferreira
Secretário de Governança
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.802, DE 30 DE ABRIL DE 2021.
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 12.405.100,00.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 12.405.100,00 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil e cem reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);
II -- anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 11.415.100,00 (onze milhões, quatrocentos e quinze mil e cem reais);
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de abril de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.802, de 30 de abril de 2021.

Valor Total do Decreto	**12.405.100,00**	
A - Fonte	**Valor em R$**	**B - Crédito**
1. Superávit Financeiro	**990.000,00**	**Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.294087**
Superávit financeiro apurado no balanço de 2020.		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 294087 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Novas Turmas - Creche
2. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**1.400.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
3. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**700.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
4. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**270.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**5.900.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**2.682.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	**410.000,00**	**Suplementação: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000**
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
8. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.92.06.181.0010.2.049.01.110000	**100,00**	**Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000**
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.049.01.110000	**8.000,00**	**Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000**
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.049.01.110000	**25.000,00**	**Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000**
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.049.01.110000	**20.000,00**	**Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.002.01.110000**
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.049 - Manutenção Da Defesa Civil, Corpo De Bombeiros, Tiro De Guerra 110000 - Geral		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 008/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 103/20 para fornecimento de materiais para sinalização viária horizontal.

Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Tinta automotiva esmalte sintetico cor azul nautico volkswagen 1995 - galao com 3.600 ml. A base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: praia sol	gl	97,22
2	Tinta automotiva esmalte sintetico cor azul arara volkswagen 1973 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: maza	gl	94,57
3	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor verde colonial - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rm045 suvinil ou similar. Marca: praia sol premium	lt	129,87
4	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor azul - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299 - referencia cor azul 21 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	74,28
5	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor vermelho seguranca - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor vermelho seguranca 95 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	70,60
6	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor amarelo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor amarelo 02 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	73,69
7	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor verde - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor verde 81 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	79,95
8	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor cinza chumbo - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor cinza chumbo 42 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	74,00
9	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor concreto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor concreto 43 sherwin-williams ou similar.. Marca: dura tintas	lt	74,56
10	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor branco 00 sherwin-williams ou similar.. Marca: dura tintas	lt	78,11
11	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor concreto urbano - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod. Sw0077 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	79,68
12	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor ceramica terracota - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod sw2803 sherwin-williams ou similar. Marca: dura tintas	lt	84,77
13	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor classica frevo - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod r135 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	136,44
14	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor equilibrio total - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos.produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod c650 suvunil ou similar.. Marca: dura tintas	lt	131,40
15	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor mostarda dijon - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod r036 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	107,27
16	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor branco - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 280 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rm 000 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	83,62
17	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor erva doce, lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod rx008 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	77,03
18	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor verde cha - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod e620 suvunil ou similar. Marca: dura tintas	lt	79,93
19	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor cenoura - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 280 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor cenoura suvinil ou similar. Marca: dura tintas	lt	95,03
20	Tinta automotiva esmalte sintetico cor amarelo imperial volkswagen 1975 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: valtra	gl	101,25
21	Tinta automotiva esmalte sintetico cor amarelo ipe volkswagen 1991/1992 - galao com 3.600 ml a base de solvente, indicado para metais, secagem ao toque até 1 hora e final 24 horas, rendimento mínimo de 40 m²/demão por galão, aplicável em 2 demãos, produto classificado conforme a norma da abnt 14725 - 2:2009, versão corrigida 2:2010. Marca: valtra	gl	101,25
22	Tinta latex acrilica semibrilho, padrao premium, cor lago argentino - lata com 16 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 08 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos, produto classificado conforme norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia de cor cod j009 suvunil ou similar. Marca: tok super premium	lt	222,75
23	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor brilho solitario - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. D659 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
24	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor borboleta azul - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. D079 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45

25	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde colonial - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod. Rm 045 suvinil ou similar. Maltra: valtra	gl	63,45
26	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor pau brasil - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod r313 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
27	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul elementar - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod p677 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
28	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor vermelho scarlate - galao com 3.200 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 40 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor cod p241 suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	63,45
29	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor preto - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor preta suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
30	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde folha - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor verde folha suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
31	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor laranja - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao, produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor laranja suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
32	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul del rey - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor azul del rey suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
33	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor cinza escuro - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor cinza escuro suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,65
34	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor branco - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia de cor branco suvinil ou similar. Marca: valtra	gl	52,64
35	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor aluminio - galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de 08 horas para a secagem final, rendimento minimo de 45 m²/demao por galao.produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.5 (sem necessidade de fundo) e as abnt nbr 15494/2015, abnt nbr 15077, abnt nbr 15299 e abnt nbr 15314, referencia cor aluminio suvinil ou similar. Marca: sherwin williams	gl	70,19
36	Tinta acrilica piso, padrao premium, cor preto - lata com 18 litros, indicada para ambientes externos, tempo de secagem final em ate 12 horas, rendimento minimo de 250 m²/demao por lata, aplicavel em 2 demaos. produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.5.1 devendo tambem atender no minimo as especificacoes indicadas nas abnt nbr 15079/2011, abnt nbr 14942, abnt nbr 15077 e abnt nbr 15299, referencia cor preto 71 sherwin-williams ou similar. Marca: supremacor	lt	100,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 017/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 104/20 para fornecimento de ferragens.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
lote 06: barras de ferro			
1	Ferro redondo de 5/8" - barra com 06 metros (ferro mecânico). Marca: cosmetal	br	37,87
2	Ferro chato - 1.1/2" x 1/4" - barra com 06 metros. Marca: arcelor	br	48,72
3	Ferro chato de 1/2" x 1/8" - barra c/ 06 metros. Marca: arcelor	br	9,17
4	Barra de ferro redondo de 3/8" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	15,46
4	Ferro chato 1 1/4" x 1/4" - barra c/ 06 metros marca: arcelor	br	41,62
5	Barra de ferro 3/8" - barra com 12 metros marca: csn	br	27,20
6	Barra de ferro 3/16" - barra com 12 metros marca: gerdau	br	6,17
7	Ferro chato 1/2" x 1/4" - barra c/ 06 metros. Marca: arcelor	br	16,32
8	Barra de ferro tee 1 x 1/8 - barra com 06 metros. Marca: arcelor	br	31,56
9	Ferro chato - 1.1/4 x 1/8" - barra c/ 06 metros. Marca: arcelor	br	23,18
10	Barra de ferro chato 1/2" x 1/8" - barra com 6m. Marca: arcelor	br	9,52
11	Barra de ferro redondo liso 1/2" x barra com 6m. Marca: arcelor	br	24,80
12	Barra de ferro redondo serralheria - 5/16" - barra com 6 metros. Marca: arcelor	br	11,34
lote 01: parafusos			
1	Parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 5/16 x 110 mm marca: jomarca	pç	0,52
2	Parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 150 mm marca: jomarca	pç	0,86
3	Parafuso cabeça redonda p/ fixação de vaso sanitário - 4,5mm x 3" - c/ bucha e arruela marca: jomarca	pç	0,85
4	Parafuso galvanizado p/ fixação de telhas moduladas - 8 x 16 x 110 mm com conjunto de vedação marca: jomarca	pç	0,65
lote 02: fechaduras			
1	Fechadura de embutir c/ tambor tipo interna, maçaneta e espelho linha inox aço marca: l.n	pç	21,00
2	Fechadura externa p/ porta de madeira marca: l.n	pç	47,30
3	Fechadura de embutir p/ banheiro 40 mm de aço, acabamento cromado materiais empregados na fabricação da peça deve seguir a nbr 14913 marca: l.n	pç	23,00
4	Fechadura elétrica para porta com acionamento por botoeiras. Akol	pç	264,50
lote 09: tela soldada q138			
1	Tela soldada q138, aço ca-60, painel 2,45 x 6,00 metros, diâmetro longitudinal x transversal 1,38 cm2/m - peso: 32,3 kg/peça marca: belgo	pç	231,99
lote 03: tubo de ferro galvanizado			
1	Tubo de ferro galvanizado 4" br c/ 6 m. Marca: tuper	br	186,40
2	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 2" - diâmetro externo básico 59,6 mm espessura da parede de 3,75mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	br	215,16
3	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm espessura da parede de 3,00mm, classe p - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt. Marca: tuper	br	92,22
4	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/2" - diâmetro externo básico 48,3mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	br	180,75
5	Tubo de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1.1/4" - diâmetro externo básico 42,4mm espessura da parede de 3,35mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra com 6 metros. Marca: tuper	br	149,50
6	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo básico 21,3mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. Marca: tuper	br	67,25
7	Tubo de ferro galvanizado, com costura, sem rosca. Dn (diâmetro nominal) 3/4" - diâmetro externo básico 26,9mm - espessura da parede 3,00mm - classe p - abnt nbr 5580/02 - barra com 6m. Marca: tuper	br	87,50
lote 05: tubo de ferro metalon			
1	Tubo de ferro tipo metalon, 40 x 20 x 1,5 mm, barra com 6 m. Marca: tuberfil	br	40,00
2	Tubo de ferro metalon - 50 x 50 x 1,5mm - barra com 6 metros. Marca: tuberfil	br	67,00
3	Tubo quadrado de metalon 20mm x 20mm x 1,5mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	26,00
4	Tubo de ferro metalon, med. 50 mm x 30 mm x 1,50 mm - barra com 06 metros marca: tuberfil	br	53,20
5	Tubo de ferro metalon, med. 30 x 20 x 1,50 mm - barra com 06 metros. Marca: tuberfil	br	33,47
6	Tubo de ferro metalon, med. 30 mm x 30 mm x 1,5 mm, barra com 6 metros. Marca: tuberfil	br	40,00
lote 04: cantoneira de ferro			
1	Cantoneira de ferro - 2 x 2 x 1/4" - barra de 06 m. Marca: ciafal	kg	4,42
2	Cantoneira de ferro - 1" x 1/8" - barra c/06 metros marca: ciafal	br	31,84
3	Cantoneira de ferro - 1.1/2 x 1/4" - barra com 6 mt marca: ciafal	br	92,43

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 019/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 105/20 para fornecimento material de limpeza (domissaniantes)

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Sabonete liquido perolado, frasco com 1 litro devendo apresentar-se em consistencia semi-gel cor branca perolizada, fragrancia erva-doce , suavemente perfumado. Composicao basica : lauril, eter sulfato de sodio, cloreto de sodio, acido citrico, alcanolamida de oleo de coco, base perolada, amina oxida, conservante, fragrancia e agua. Produto de boa qualidade, contendo no rotulo a mencao de notificacao na anvisa/ms. Envazado em frasco de polietileno resistente, tampa lacrada e acondicionado em caixa de papelao resistente contendo 12 frascos. Garantia minima de estocagem para 12 meses.marca: topplus	l	5,60

2	Desinfetante, multiuso, antibactericida, perfume lavanda, principio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amonio 0,25%, composicao: nonifenol etoxilado, cloreto de alquil dimetil benzil benzil amonio, conservante, copolimero acrilico, corante, perfume e agua, embalagem inquebravel - galao com 5 litros. Marca: audax	gl	6,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 091/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 156/20 para fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal tintas.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor preta. Marca: khroma	bd	165,45
2	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor branca. Marca: khroma	bd	171,96
3	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor azul. Marca: khroma	bd	179,98
4	Tinta acrílica para demarcação de solo - balde com 18 litros. Na cor vermelha. Marca: khroma	bd	180,81
5	Tinta acrílica para demarcação do solo - balde com 18 litros. Na cor amarela.Marca: salecril	bd	163,17
6	Solvente para tinta de demarcação viária - balde com 18 litros. Marca: salecril	bd	129,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 108/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 158/20 – Fornecimento de Protetor Solar.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Protetor solar de uso profissional na forma de loção cremosa, com repelente de insetos (pernilongo, carapanãs, borrachudos, mosquitos, muriçocas e outros tipos) com dióxido de titânio como filtro, com indicação para pessoas com tipos de pele de branca a negra. Fator de proteção solar 30, proteção contra radiação uva e uvb, formulação sem óleo, resistente à água, formulação cosmética não oclusiva, com hidratante, com emoliente, com ph entre 5,5 e 6,5, com filtros físicos e químicos. Avaliação de fps de acordo com as exigências da vigilância sanitária, com registro no ministério da saúde. Embalagem: bisnaga ou frasco contendo 120 g. Podendo variar +/- 10 g. Marca: nutriex	unid	8,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 159/20 para fornecimento de saco plástico para lixo.

Lote	Especificação	Unid.	Valor registrado
1	Saco plástico para lixo capacidade 100 litros, cor preta - 75 x 105 cm x 0,14 mm ou 140 micras de espessura (0,07 mm por parede). Podendo variar +/- 0,02 mm por parede. Marca: ruanaplast	unid	0,36

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 182/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 239/20 para fornecimento de cimento comum CPII-32.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Cimento comum cpii-32 - saco com 50 kg. Validade mínima de 3 (três) meses. Marca: votoran	so	27,90

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 178/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 242/20 para fornecimento de peças para manutenção de ar condicionado e climatizadores.

lote	Especificação	unid	Valor registrado
22	Placa de comando para climatizadores ecobrisa eb-80, 220v, bifásico, 60hz, controle no painel e por controle remoto, sistema automático de secagem da colmeia após desligamento, controle de ventilação com três velocidades. Marca: huster	unid	488,88
24	Bomba submersa para climatizador, vazão 550 a 700 l/h, coluna d´agua mínima 1,60m, consumo máximo 15w, frequência 60 hz, tensão 220v, dimensões máximas 9,0 x 4,0 x 7,0cm (a x l x c), diâmetro externo do bico: ø 12,8mm marca: climattize	unid	76,66
67	Placa evaporativa tipo colmeia para climatizador, fabricada com folhas de papel de celulose impregnada e corrugada com canais cruzados, com um lado protegido contra raios uv na cor preta, dimensões aprox. 64 x 67 x 10 cm - compatível com climatizador ecobrisa ebi-110 marca: cl - gold	unid	132,45
87	Placa tipo colmeia evaporadora para climatizador, fabricada com folhas de papel de celulose impregnada e corrugada com canais cruzados. Com um lado protegido contra raios uv em cor preta. Espessura: 15 x largura: 30 x comprimento: 45cm. (6"x12"x17,5"). Compatível com climatizador ecobrisa eb-80. Marca: cl - gold	pc	74,62

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 161/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 251/20 para fornecimento de brinquedos de playground de ferro com montagem.

lote	Especificação	unid	Valor registrado
1	Brinquedo para playgroung gira gira de 8 lugares, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas de aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: 1,60m de diametro x 0,80m de altura (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	1.080,00
2	Brinquedo para playground balanco de 2 lugares, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: largura: 2,00m x altura: 2,20m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	960,00
3	Brinquedo para playground balanco de 3 lugares, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: largura: 4,50m x altura: 2,20m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	1.088,11
4	Brinquedo para playground escorregador tradicional, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia. Dimensoes: largura: 0,45m x altura: 2,10m x profundidade: 2,10m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	960,00
6	Brinquedo para playground gangorra de 2 pranchas, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: comprimento das pranchas: 2,70m x largura: 1,50m x altura do cavalete: 0,50m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	832,00
7	Brinquedo para playground gangorra de 3 pranchas, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: comprimento das pranchas: 2,70m x largura: 2,30m x altura do cavalete: 0,50m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	949,00
8	Brinquedo para playground trepa trepa tipo escada torcida, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: largura: 4,00m, altura: 2,00m, comprimento: 2,00m (com variacao de + ou - 5%). Marca: ziober	un	1.800,00
9	Brinquedo para playground trepa trepa tipo labirinto, confeccionado em estrutura metalica produzida a partir de tubos e chapas em aco carbono de alta resistencia . Dimensoes: largura: 1,50m, altura: 2,00m, comprimento: 1,50m (com variacao de + ou - 5%). Marca: mundo mágico	un	1.195,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 147/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 254/20 para fornecimento de material de pintura

lote 02 - corante

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Corante para colorir tinta latex - verde - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,72
2	Corante para colorir tinta latex - amarelo - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,87
3	Corante para colorir tinta latex - azul escuro - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
4	Corante para colorir tinta latex - preto - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
5	Corante para colorir tinta latex - vermelho - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
6	Corante para colorir tinta latex - castanho - 60 ml. Marca: indelflex	tb	2,92
7	Corante para colorir tinta latex - laranja - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,45
8	Corante para colorir tinta latex - ocre - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,45
9	Corante para colorir tinta latex - marrom - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,73
10	Corante para colorir tinta latex - violeta - 50 ml. Marca: indelflex	tb	2,58

lote 03 - rolos

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Rolo de espuma para pintura - 4 cm. Marca: compel	pc	0,87
2	Rolo de la de carneiro p/ pintura - 9 cm c/ cabo. Marca: compel	pc	3,99
3	Rolo de la de carneiro p/ pintura - 23 cm c/ cabo - altura da la 19 mm - 100% natural. Marca: compel	pc	15,00
4	Rolo de espuma p/ pintura - 15 cm c/ cabo. Marca: compel	pc	2,08
5	Rolo de espuma p/ pintura - 09 cm c/ cabo. Marca: compel	pc	1,49

lote 04- trincha

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Trincha para pintura - 1/2", com cerdas 100% naturais. Marca: compel	pc	1,21
2	Trincha para pintura - 3", com cerdas 100% naturais. Marca: compel	pc	5,96

lote 06-- espátula

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Espatula de aco carbono com cabo - n° 08. Marca: compel	pc	3,85

lote 07-lixas

item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 150. Marca: alcar	fl	0,81
2	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 220. Marca: alcar	fl	0,92
3	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 320. Marca: alcar	fl	0,76
4	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 400. Marca: alcar	fl	0,82
5	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm n° 36. Marca: alcar	fl	1,98
6	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm n° 60. Marca: alcar	fl	1,66
7	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 100. Marca: alcar	fl	0,89
8	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 120. Marca: alcar	fl	0,99
9	Lixa d'agua em folha 225 x 275 mm grao 180. Marca: alcar	fl	0,87
10	LIXA P/ FERRO E METAIS EM FOLHA DE 225 X 275 MM - N.º 220. MARCA: ALCAR	fl	1,15
11	Lixa p/ ferro e metais em folha de 200 x 275 mm - nº 120. Marca: alcar	fl	1,54
12	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n°100. Marca: alcar	fl	0,44
13	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 80. Marca: alcar	fl	0,55
14	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 120. Marca: alcar	fl	0,44
15	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 120. Marca: alcar	fl	1,45
16	Lixa cinta de pano, para madeira, grau 60 - med. 1,5 m x 15cm. Marca: alcar	pc	17,26

17	Lixa para parede - 100. Marca: alcar	fl	0,51
18	Lixa para parede - 60. Marca: alcar	fl	0,55
19	Lixa para parede - 120. Marca: alcar	fl	0,44
20	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 150. Marca: alcar	fl	0,45
21	Lixa de papel p/ madeira em folha de 225 x 275 mm - n° 180. Marca: alcar	pc	0,35
22	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 80. Marca: alcar	fl	1,53
23	Lixa p/ ferro e metais em folha de 225 x 275 mm - n° 150. Marca: alcar	fl	1,55
24	Lixa para parede nº 80. Marca: alcar	fl	0,58
25	Lixa para parede nº 150. Marca: alcar	fl	0,44
lote 08- cal			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Cal para pintura - branco - sc com 08 kg. Marca: sc	SO	8,79
lote 10-- tinta para piso			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tinta p/ piso - preto - gl c/3.600 ml. Marca: supremacor	gl	28,00
2	Tinta p/ piso - vermelho - lt c/ 18 l. Marca: supremacor	Lt	120,55
3	Tinta p/ piso - amarelo - lata com 18 litros. Marca: supremacor	lt	116,00
4	Tinta p/ piso - branca - c/ 18 lt. Marca: supremacor	lt	115,00
lote 12- selador			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Selador acrilico - lata com 18 litros. Marca: supremacor	lt	59,09
lote 13 - tinta acrílica			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 01 dia da aplicacao), para uso interno, cor branca, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,63
2	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor azul claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,65
3	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor verde claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,64
4	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor amarelo claro, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,65
5	Tinta acrilica, a base de agua, lavavel, sem cheiro (apos 3 horas aplicacao), para uso interno, cor bege, acabamento acetinado, lata com 18 litros, rendimento entre 225 a 275 m2/demao. Marca: uso	lt	76,65
lote 14- thinner			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Thinner para pintura automotiva e moveis lata com 05 litros, composicao quimica:hidrocarboneto s aromaticos, alcoois esteres, cetonas e eteres glicois indicado para diluicao de produtos a base de nitrocelulose. Alta resistencia ao branqueamento com validade de 12 meses e lote litrografado no produto conforme norma nbr 11.702 de 07/10 da abnt tipo 4.7.7 marca: eucatex	lt	49,00
lote 15 - tinta esmalte			
item	Especificação	unid	Valor registrado
1	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul royal, galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem.. Marca: supremacor	gl	87,50
2	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor branca, galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	66,25
3	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor azul del rey, galao com 3.600 ml, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	65,75
4	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor preto, galao com 3,6 litros, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem. Marca: supremacor	gl	66,25
5	Tinta esmalte sintetico brilhante, padrao premium, cor verde limao, galao com 3,6 litros, a base de solvente, indicada para madeiras e metais, tempo maximo de ate 08 horas para a secagem final, rendimento teorico de no minimo 45 m2/galao, acabamento uniforme, alta qualidade, facilidade de aplicacao, bom alastramento, boa aderencia, secagem rapida, alta resistencia contra as intemperies, validade de no minimo 12 meses de estocagem no ato da entrega. Produto classificado conforme a norma da abnt nbr 11702/2010 - tipo: 4.2.1.1 e a nbr 15494/2010. Todas as informacoes deverao estar litografadas na embalagem.. Marca: supremacor	gl	82,92

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 179/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 255/20 para fornecimento de brinquedos

lote	Especificação	unid	Valor registrado
1	Carrinho de passeio para boneca, modelo berco, com armacao de ferro e revestimento em tecido lavavel, dimensoes: 65 x 28 x 55 cm (axlxc), podendo variar em ate +/- 5 cm. Obs: modelo com capota - certificado pelo inmetro. Marca: dm toys	unid	78,41
5	Kit medico infantil, confeccionado em material plastico colorido resistente, cores vibrantes, composto por: capacete, bandejinha, tesourinha, oculos, mini lupa, mini estetoscopio, mini seringa, mini auscultador, martelinho e mascara cirurgica. Acondicionados em maleta medindo (a x l): 28 x 27 cm (variacao +/- 3 cm). Faixa etaria + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro marca: amacon	kt	31,39
6	Brinquedo inflavel pula-pula (cavalinho, vaquinha ou similar), confeccionado em vinil atoxico de alta qualidade, compacto. Suporta ate 50 kg aproximadamente - altura total minima de 40 cm - faixa etaria: + 2 anos - selo de aprovacao do inmetro. Marca: solatex	unid	38,83
8	Brinquedo pedagogico kit ferramentas, confeccionado em material plastico resistente, cores vivas, composto por furadeira, morsa, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, martelo, serrote, alicate, parafusos e porcas. Tamanho adequado para as maos das criancas. Dimensoes: maior peca aprox. 22 x 23 cm, menor peca aprox. 3 x 3 cm. Embalagem (a x l x p): 62 x 27 x 8 cm (variacao: +/- 2 cm). Faixa etaria: + 3 anos - selo de aprovacao do inmetro marca: amacon	unid	24,94
10	Brinquedo didatico: carrinho tipo jeep off road, em plastico resistente, sem friccao, sem bordas cortantes, sem pecas pequenas ou pontiagudas - comprimento minimo de 20 cm, faixa etaria: + 3 anos, certificado pelo inmetro marca: alamandas	unid	6,36

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

“Ratificação da contratação por Dispensa de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: “35.296/2021”. Ratificação do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana. Data: “27/04/2021”. Contratada: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. “Objeto: Contratação de empresa para implantação de placa de transição na passarela sobre o córrego Senhorinha, próximo a antiga FAAP”. Valor: R$ 44.695,64. Fundamento: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93. ”

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 122/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos - Grupo V. Abertura em 07/05/2021 às 08h30.// PE 128/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete para Transporte de Material e Documentação Laboratorial. Abertura em 07/05/2021 às 13h30.// PE 124/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador. Abertura em 10/05/2021 às 08h30.// PE 130/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamento Hospitalar - Bomba à Vacuo para Sugador de Cadeira Odontológica. Abertura em 10/05/2021 às 13h30.// PE 125/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Frete Capacidade Mínima de 05 Lugares - com Motorista. Abertura em 11/05/2021 às 08h30.// PE 129/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Apoio Operacional. Abertura em 11/05/2021 às 13h30.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 065/SS/2021. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual. Reabertura em 06/05/2021 às 13h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa: PE 089/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo II, nos lotes 2 a 19 e 25. Homologada em 21/04/2021.// PE 015/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XIII. Homologada em 21/04/2021.// PE 091/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Viga "U". Homologada em 21/04/2021.// PE 093/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVIII, nos lotes 1, 4 a 6, 11 e 15. Homologada em 21/04/2021.// PE 32/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXVI, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 13, 14 . Homologada em 21/04/2021.// PE 94/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXIX, nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23 e 24. Homologada

em 21/04/2021.// PE 316/SS/2020. Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Materiais de Informática - Grupo I, no lote 2. Homologada em 21/04/2021.// PE 70/SS/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção - Usos Diversos - Grupo I, nos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09 e 13. Homologada em 23/04/2021.// PE 110/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Amoxicilina. Homologada em 23/04/2021.// PE 036/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Laboratório, nos lotes 1 e 2. Homologada em 26/04/2021.// PE 105/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo III. Homologada em 26/04/2021.// PE 096/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo XXXI, nos lotes 1, 2, 4 a 7, 10, 12 a 14, 16, 18 a 20, 22 a 26. Homologada em 26/04/2021.// PP 003/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Aparelho Digitalizador de Raio X. Homologada em 27/04/2021.

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 23/04/2021, sob o título "Licitações homologadas pelo Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correa". PE 081/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Móveis e Materiais para Escritório. Onde se lê: nos lotes 1, 2, 4, 5 e 6. Leia-se: nos lotes 1, 2, 4 e 6.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento de Apoio de Gestão da Secretaria de Saúde, Sr. Sérgio Rodolfo de Salles, decide aplicar a penalidade de MULTA ADMINISTRATIVA no valor de R$ 4.012,20 (QUATRO MIL E DOZE REAIS E VINTE CENTAVOS) por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 64088/2020 e 6449/2020, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B, à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 05.847.630/0001-10, com endereço na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Vila Euclides, São Bernardo do Campo - SP, CEP 09.725-443, que, conforme fl. 83 dos autos do processo nº 60044/2020, renunciou ao seu direito de recurso acatando a multa aplicada.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 141/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 150/2020, para o fornecimento de preservativos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
1	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO - EXTRA GRANDE, DE LATEX DE BORRACHA NATURAL, LISO, EXTREMIDADE COM RESERVATORIO, COM BAINHA INTEGRAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM REGISTRO NA SECRETARIA DE VIGILANCIA SANITARIA, REGISTRO NO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL, LARGURA NOMINAL DE 55 MM A 56 MM. VALIDADE 03 ANOS	PC	416	0,29
3	PRESERVATIVO FEMININO, PRODUZIDO EM POLIMERO DE NITRILO, PRE-LUBRIFICADO A BASE DE SILICONE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, 17 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO (+/- 1 CM), COM UM ANEL FLEXIVEL E UM ANEL EXTERNO FLEXIVEL INTEGRAL, QUE NAO CAUSE IRRITACAO E TOXICIDADE PELO USO REPETITIVO, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COMPOSICAO QUIMICA, TECNICO RESPONSABEL COM NUMERO NO CONSELHO REGIONAL.. VALIDADE 03 ANOS	PC	541	9,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 155/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 157/2020, para o fornecimento de material hospitalar - grupo II.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	ABAIXADOR DE LINGUA, EM MADEIRA, SEM APARAS, BORDAS ARREDONDADAS, DESCARTAVEL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSAO - MEDIDAS APROXIMADAS 14 X 1,4 X 0,3 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES .	PT	500	2,6000
2	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ENVASADA EM FRASCO COR AMBAR COM ROTULO CONTENDO IDENTIFICACAO, PRODEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO NO DIMED - FRASCO COM 1000 ML.	FR	62	3,0500
11	ALGODAO HIDROFILO, ROLO COM 500 GRAMAS COM ALGODAO NATURAL 100%, ANTI-ALERGICO, COM BOA ABSORCAO DE LIQUIDOS E SOLUCOES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, NA FORMA DE CAMADAS E PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO, INODORO, HOMGENEO, MACIO, SEM IMPUREZAS, COR BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	RL	250	8,6500
9	ALCOOL 70%, FRASCO PLASTICO COM 1000 ML, DEVENDO CONSTAR NO ROTULO - IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, CNPJ E REGISTRO DO DIMED, CAIXA COM 12 FRASCOS.	FR	2.500	4,6399

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 172/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 155/2020, para o fornecimento de passe para condução rodoviária intermunicipal - campinas x bauru x campinas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CAMPINAS X BAURU. OFERECER CONDICOES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	41	86,80
2	FORNECIMENTO DE VALE P/ PAGAMENTO DE CONDUCAO EM TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - BAURU X CAMPINAS. OFERECER CONDICOES DE TRANSPORTE EM ONIBUS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO EM BAURU. PASSAGEM DE ONIBUS CAMPINAS X BAURU E BAURU X CAMPINAS.	UN	41	84,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 212/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 252/2020, para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	666	R$ 0,2825
11	LAMINA PARA BISTURI Nº 20 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	208	R$ 0,3320
12	LAMINA PARA BISTURI Nº 21 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	250	R$ 0,3221
13	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	250	R$ 0,3221
20	INDICADOR INTEGRADOR - CALSSE V - ISO 11.140-1	PC	166	R$ 0,5500
7	LAMINA PARA BISTURI Nº 10 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	625	R$ 0,2998
10	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	583	R$ 0,3471
14	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 EM AÇO CARBONO ANTIOXIDANTE, APRESENTANDO FIO DE CORTE ADEQUADO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA COBALTO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL LAMINADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE	PC	208	R$ 0,2996
27	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA NR-32 E IMPOSSIBILOTE REUTILIZAÇÃO, ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA E GARANTA SUA ESTERILIDADE ATE O MOMENTO DO USO, COM ESTAMPA VISIVEL E INDELEVEL DA FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E DA ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO D ASAÚDE E APRESENTE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PC	21	R$ 4,4765

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 242/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 250/2020, para o fornecimento de material odontológico - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	ESPELHO TOUCADOR, MEDIDAS: EXTERNA 19 X 14 CM APROXIMADAMENTE, INTERNA (ESPELHO) 14,5 X 9,5 CM APROXIMADAMENTE, MOLDURA DE PLASTICO.	PC	8	15,40

5	ESPATULA DE ACO N 24	PC	12	5,80
6	ESPATULA PARA INSERCAO DE HIDROXIDO DE CALCIO	PC	16	5,00
7	ESPATULA PARA INSERCAO DE SILICATO	PC	16	7,00
8	ESPATULA DE ACO N 7	PC	6	5,20
9	ESPATULA PARA GESSO EM INOX , CABO DE MADEIRA	PC	1	8,13
10	ESPATULA DE ACO Nº 36	PC	6	5,81
11	ESPATULA DE ACO Nº 31	PC	6	6,10
12	ESCOVA DENTAL TIPO ADULTO, CABO RETO, BORDOS ARREDONDADOS, CERDAS EXTRA MACIAS, COM COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM, NAO ULTRAPASSANDO 1,6 CM DE LARGURA MAXIMA DA CABECA, APRESENTADO MULTITUFOS ATOXICOS APARADOS E ARREDONDADOS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGENEAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATORIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996.	UN	666	0,46
1	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5, S/ CABO, ACO INOX, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM DADOS DO FABRICANTE.	PC	125	1,90
3	ESCOVA DE ROBINSON, PARA CONTRA ANGULO, HASTE DE ACO INOX E LATAO NIQUELADO, PARA PROFILAXIA EM FORMA DE PINCEL, CERDAS CONICAS DE NYLON, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE: DADOS DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, EMBALADO EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	PC	833	0,92

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 244/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 253/2020, para o fornecimento de equipamentos médicos hospitalares.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	ESFIGNOMANOMETRO (ADULTO). TIPO ANALOGICO. MATERIAL DE CONFECCAO DA BRACADEIRA: NYLON.	PC	2	62,0600
6	OXIMETRO DE PULSO. DISPOSITIVO PORTATIL, NAO INVASIVO PARA MONITORAR PARCIAL DE NIVEL DE O2, COMPACTO, LEVE, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS.	PC	1	145,0000
10	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL , ILUMINACAO LED, HASTE FLEXIVEL. 220 VOLTS.	UN	1	311,2500
5	DETECTOR FETAL, PORTATIL, COM TECNOLOGIA DIGITAL, BATERIA RECARREGAVEL E CARREGADOR BIVOLT. COM DISPLAY. FREQUENCIA MINIMA DE 2,5 MHZ. CONDICIONAMENTO EM BOLSA PROPRIA.	PC	3	340,0000
11	CAMARA DE CONSERVACAO DE VACINA, CAPACIDADE MINIMA DE 240 LITROS (VERTICAL), CONFECCAO EXTERNA EM ACO/FERRO PINTADO, CONFECCAO INTERNA POLIPROPILENO, PORTA VIDRO DUPLO, POSSUI CONTRA PORTA, SISTEMA DE EMERGENCIA (BATERIA/NOBREAK) MINIMO 24 HORAS, 220 VOLTS..	UN	1	6749,9900
7	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL TOTALMENTE ELETRONICA COM CAPACIDADE PARA 200 KG., BIVOLT, PES ANTIDERRAPANTES E REGULAVEIS PARA NIVELAMENTO E ADERENCIA AO PISO, DISPLAY EM LCD COM 06 DIGITOS, 26 MM DE ALTURA E 12 MM DE LARGURA, C/ ZERAGEM AUTOMATICA, PRECISAO DE 50 G., ACABAMENTO EM ESMALTE POLIURETANO PRATA OU BRANCO, PLATAFORMA DE 400 MM (L) X 74 MM (A) X 400 MM (P), DIMENSOES: 400 MM (L) X 1000 MM (A) X 610 MM (P), REGUA ANTROPOMETRICA (ESTADIOMETRO) DE 1,05 M A 2,01 M..	PC	1	750,0000
4	BALANCA INFANTIL ELETRONICA DIGITAL CAP. 15 KG. CAPA ALMOFADADA. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZAVEL E ATOXICA.	PC	1	550,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 313/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 10/2021, para o fornecimento de material hospitalar – grupo XVII.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	PILHA PEQUENA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	375	1,9200
4	PILHA MEDIA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	208	4,9600
7	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, ANTI-SEPTICO EMOLIENTE, COM ACAO CUMULATIVA PARA DEGERMACAO DAS MAOS A BASE DE TRICLOSAN(IRGASAN R DP 300), COM CONCENTRACAO DE 0,3%, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - FRASCO C/ 1.000ML..	FR	500	10,0500
12	PAPEL P/ELETROCARDIO, DEVE SER COMPATIVEL COM APARELHO BIONET CARDIOCARE , MEDINDO 216 X 30 .	RL	100	17,7500
13	PAPEL FORMULARIO Z A4 - CAIXA COM 1.000 FOLHAS (PAPEL PARA ECG ELETROCARDIOGRAFO, MODELO EP3).	CX	4	74,0000
14	PILHA AAA (ALCALINA) 1,5 VOLTS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	417	3,5500

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 189/21
DATA: 09/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALTAIR DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 169.787,20
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 190/21
DATA: 09/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELA CRISTINA MARCO DOS REIS
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 177.284,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 191/21
DATA: 09/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDINEIA BUENO SANTOS
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 174.785,60
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 194/21
DATA: 12/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COOPERTESC
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 1.839.886,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 195/21
DATA: 12/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIDINEI ILIDIO DE MORAES
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 175.595,20
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 199/21
DATA: 13/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GISELE PALOMA DA SILVA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 153.788,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 203/21
DATA: 14/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCO ANTONIO DA SILVA TORRES
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 164.084,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 206/21
DATA: 14/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLÁUDIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 170.086,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 214/21
DATA: 16/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J D DE LIMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 1.109.468,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 217/21
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 256.696,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 218/21
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO - LIF - PROJETO E C VOLEILBOL MASCULINO A C
PRAZO: ATÉ 31/12/2021
VALOR: R$ 100.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7911/21

CONTRATO Nº 219/21
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 176.492,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 220/21
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE RESTAURACAO
PRAZO: 21 MESES
VALOR: R$ 1.698.157,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15305/21

CONTRATO Nº 221/21
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VM LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO
PRAZO: 24 MESES
VALOR: R$ 3.420.824,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 19/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/21

CONTRATO Nº 222/21
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ALA DE LANÇAMENTO COM IMPLANTAÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA EM GABIÃO E BACIA DE AMORTECIMENTO EM RACHÃO PARA DISPOSIÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA VIA CAMBUÍ.
PRAZO: 120 DIAS
VALOR: R$ 596.874,43
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36134/21

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 504/2019
DATA: 26/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO, PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE PREPARO, NUTRICAO, ARMAZENAMENTO, LOGISTICA E DISTRIBUICAO COM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR (PNAE) E DEMAIS LEGISLACOES VIGENTES
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 93561/2019

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 173/2020
DATA: 23/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LITORAL ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO - EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSTRUCAO DA EFETI DOM PEDRO
MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145531/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 230/2019
DATA: 26/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ZANETTI VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
VALOR: R$ 513.600,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125487/2018

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 249/2019
DATA: 23/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLAREAR RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - COM MOTORISTA
VALOR: R$ 204.120,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 264/2019
DATA: 26/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TRANSPASSO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - COM MOTORISTA
VALOR: R$ 247.320,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 265/2019
DATA: 26/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 LUGARES - COM MOTORISTA
VALOR: R$ 496.800,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 31394/2019

11º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 265/2017
DATA: 23/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS & L SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
OBJETO: GERENCIAMENTO E DESENVILVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
PRAZO: MAIS 3 (TRES) MESES
VALOR: MAIS R$ 17.853.514,48
MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 45004/2017

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 282/2019
DATA: 27/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAO RIBEIRO DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Nº 1.983, BAIRRO DOS FREITAS DE PROPRIEDADE DE JOÃO RIBEIRO DUARTE PARA ABRIGAR O NEI BAIRRO DOS FREITAS
VALOR: R$ 82.459,92
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29115/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 336/2020
DATA: 26/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMERCIAL CENTER CALHA PAULISTA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS EM CALHA
VALOR: MAIS R$ 17.962,50
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 171/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58230/2020

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 376/2017
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J & L TRANSPORTE LTDA EPP
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO COM CAMINHAO BASCULANTE TIPO TOCO E TIPO TRUCK
PRAZO: MAIS 4 (QUATRO) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 67/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89136/2017

ARP Nº 108/21
DATA: 19/04/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO I
PARTES: ALFALAGOS LTDA - VALOR: R$ 113.430,00
NEWCARE COMERCIO DE MATÉRIAS CIRÚRGICOS E HOSP LTDA ME - VALOR: R$ 70.948,50
LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - VALOR: R$ 3.850,00
CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - VALOR: R$ 1.860,00
PRAZO: 12 MESES (DOZE)
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 5695/21

3º TERMO DE ADITAMENTO ADESÃO Nº 3/2019
CT 649/20219 TA3
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL SA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO AFORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS COM COBRANÇA DE TARIFAS
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 125.780,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51959/2019

ARP Nº 112/21
DATA: 23/04/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXIV
PARTE: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R$ 64.915,20
PRAZO: 6 MESES (SEIS)
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 108/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32742/21

ARP Nº 116/21
DATA: 26/04/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTAS
CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA - VALOR: R$ 273.463,05
PRAZO: 12 MESES (DOZE)
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8979/21

ARP Nº 117/21
DATA: 26/04/2021
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE GRAMA SINTETICA E MANTA DE BORRACHA
WP COMERCIO DE GRAMA SINTETICA E ENGENHARIA ESPORTIVA LTDA - VALOR: R$ 1.125.057,50
PRAZO: 12 MESES (DOZE)
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 18716/21

1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 5/2020
DATA: 27/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO " MISSIONARIOS DA LUZ "
OBJETO: TERMO DE FOMENTO - EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO SAÚDE E BEM ESTAR COM SUSTENTABILIDADE
VALOR: R$ 506.497,27
MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62266/2020

CONVÊNIO 04/2021
DATA: 26/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"
OBJETO: ESTABELECIMENTO DE PARCERIA VOLTADA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO EM AÇÕES CONJUNTAS DE INTERESSES COMUNS DAS ATIVIDADES REALIZADAS ENTRE AS PARTES, A SABER, PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO AMBIENTAL (PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DAS NASCENTES URBANAS, PSA – SÃO FRANCISCO XAVIER), MANEJO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
PRAZO: 03 (TRÊS) ANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103253/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 do CONVÊNIO Nº 11/2020.
DATA: 22/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII
Objeto: ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO REFERIDO CONVÊNIO, PASSANDO A INTEGRÁ-LO O ANEXO A DE FLS. 157 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104208/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104208/2020

APOSTILA Nº 43/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7524/2017, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO N° 06/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA REGULAR E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR/PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
NOS TERMOS DO ARTIGO 65, PARÁGRAFO 8°, DA LEI N° 8.666/93, E CONFORME RELATÓRIO DE FLS. 2990 E ANEXO DE FLS. 2988, AMBOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7524/2017, FICA REAJUSTADO O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO IPC/FIPE DO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021, NO PERCENTUAL DE 6,2365% (CORRESPONDENTE A R$ 1.508.980,86), DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA OS ATOS DECORRENTES DO CONTRATO, MANTENDO-SE INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADAS.
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO,
RICARDO MINORU IIDA
SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

APOSTILA Nº 45/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49922/2020, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO JURÍDICO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 300/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A EMPRESA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRA, SUPERVISÃO AMBIENTAL E APOIO AO EMPREENDIMENTO – LINHA VERDE.
COM BASE NOS TERMOS DO ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DIANTE DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49922/2020, POR MEIO DA PRESENTE APOSTILA, FICA INCLUÍDA A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTINUIDADE DA AVENÇA, SEM PREJUÍZO DAS DOTAÇÕES DESCRITAS NO CONTRATO INICIAL:
35.10.3.3.90.39.26.451.0002.1.016.91.110000.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.
GLÁUCIO LAMARCA ROCHA
SECRETÁRIO DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS

APOSTILA Nº 46/2021
A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47214/2018, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 73/2018, CELEBRADO COM A OSC CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.
COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 NO ARTIGO 100, INC. II, ALÍNEA "A", DO DECRETO MUNICIPAL N° 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 73/2018, E CONSIDERANDO O QUE NOS CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47214/2018, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1067/1093 A SER PARTE INTEGRANTGE DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO AO ANTERIOR, DE FLS. 982/1008, NOS MOLDES DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, TENDO SUAS DESPESAS READEQUADAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE, NA FORMA COMO EXPOSTA EM FLS. 1067/1093 E NO PRÓPRIO PLANO DE TRABALHO DE FLS. 1067/1093 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, QUE SEGUEM EM ANEXO À PRESENTE APOSTILA, PASSANDO A INTEGRAR O TERMO DE COLABORAÇÃO EM COMENTO.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.
REGISTRADA NA DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.
ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

PARECER Nº 011/ARP/PCA/2021
REF. MEMORANDO Nº 0036/SGAF/SG/2021
SECRETARIA CONSULENTE: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS (SGAF)
ASSUNTO: REAJUSTES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
DIREITO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL. REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO. INTERPRETAÇÃO. UNIFORMIZAÇÃO DE ENTENDIMENTOS. PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS SOBRE A MATÉRIA. ORIENTAÇÕES GERAIS. SUGESTÃO DE PROCEDIMENTOS. CARÁTER NORMATIVO.
I – DO RELATÓRIO
VEIO A ESTA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA PEDIDO DE ANÁLISE JURÍDICA A RESPEITO DA NECESSIDADE DE SE TRAÇAR ORIENTAÇÕES GERAIS E UNIFORMES SOBRE PEDIDOS DE REAJUSTE CONTRATUAL EM TRÂMITE PERANTE O MUNICÍPIO, ABORDANDO, INCLUSIVE, PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO E REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO.
HÁ, TAMBÉM, INDAGAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ATRIBUIÇÃO DE CARÁTER NORMATIVO À PRESENTE MANIFESTAÇÃO.
DILIGENCIAMOS PESQUISAS DE PRECEDENTES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO SOBRE O ASSUNTO, ALÉM DE PRECEDENTES JUDICIAIS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, MINUTAS DE CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO E, TAMBÉM, ORIENTAÇÕES SEGUIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
TODOS OS DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO FONTE DE PESQUISA ENCONTRAM-SE EM ANEXO.

É O MUI SUCINTO RELATÓRIO. PASSAMOS À ANÁLISE JURÍDICA.
II – DA FUNDAMENTAÇÃO
INICIALMENTE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 109 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A SÚMULA Nº 6 DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (COMISSÃO DE ADVOCACIA PÚBLICA), INFORMAMOS QUE O PRESENTE PARECER É LIMITADO AOS ASPECTOS JURÍDICOS DA QUESTÃO, NÃO SE IMISCUINDO NOS CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DO CASO, MUITO MENOS SUPRINDO O AVAL DO SECRETÁRIO DA PASTA.
PARA FINS DE COMPREENSÃO DO ASSUNTO, O PRESENTE TÓPICO SERÁ DIVIDIDO EM SUBITENS PARA EXPLANAÇÃO DOS PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS ENCONTRADOS, DAS PONDERAÇÕES GERAIS SOBRE O TEMA E DOS PARÂMETROS QUE PODEM SER ADOTADOS PELO MUNICÍPIO.
II.1 – DOS PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, DENTRE DIVERSOS PARECERES LOCALIZADOS, FORAM SELECIONADOS ALGUNS PARA EXPOSIÇÃO INICIAL SOBRE A DISTINÇÃO DE CASOS E DE ENTENDIMENTOS.
NO PARECER FLR/5/2012 , OPINOU-SE PELA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE REAJUSTE, MAS CONDICIONADA À SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, À PREVISÃO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (E NO CONTRATO), TER COMO BASE A DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPES) E CONSIDERAR COMO DATA INICIAL PARA SEU CABIMENTO A DO REQUERIMENTO DO CONTRATADO.
POR SUA VEZ, NO PARECER 20/TVS/SAJ/PCA/2018 , CONCLUIU-SE QUE, EM ADITAMENTOS CONTRATUAIS, MESMO HAVENDO CLÁUSULA RATIFICANDO AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, O FATO DE O CONTRATADO TER ANUÍDO COM O ADITAMENTO SEM RESSALVA EXPRESSA QUANTO AO REAJUSTE IMPÕE RENÚNCIA AO MESMO, DADO TRATAR-SE DE DIREITO DISPONÍVEL E A VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO.
IGUALMENTE, NO PARECER N. 093/ARP/PCA/2018 , OPINOU-SE PELA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE REAJUSTE EM CONTRATO ADMINISTRATIVO, COM A PECULIARIDADE DE QUE, NESTE CASO, O CONTRATADO ANUIU EXPRESSAMENTE COM O AFASTAMENTO DO REAJUSTE E, AINDA POR CIMA, REALIZOU PEDIDO DE PAGAMENTO TEMPOS APÓS A LAVRATURA DO ADITIVO CONTRATUAL.
NA OCASIÃO DA EMISSÃO DO PARECER N. 50/SAJ-SEC/LFC/2019 , ESTA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO OPINOU QUE O CONTRATADO FAZIA JUS À CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL QUANDO A) FIZESSE REQUERIMENTO TEMPESTIVO E B) HOUVESSE ADITAMENTO CONTRATUAL RATIFICANDO TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO CONTRATO. NESTA HIPÓTESE, TAL RATIFICAÇÃO ATINGIRIA, INCLUSIVE, A CLÁUSULA DE REAJUSTE, O QUE IMPORIA SUA CONCESSÃO.
EM ALÇADA JUDICIAL, OS SEGUINTES PRECEDENTES, TODOS ENVOLVENDO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SERVEM COMO REFERÊNCIA:
APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – CONTRATO ADMINISTRATIVO – PRETENSÃO DE RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS A TÍTULO DE REAJUSTES DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO – IMPOSSIBILIDADE – TERMOS ADITIVOS PACTUADOS LIVREMENTE ENTRE AS PARTES QUE PREVIRAM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E TAMBÉM O ADITAMENTO DOS VALORES RELATIVOS À PRORROGAÇÃO – RENÚNCIA TÁCITA A EVENTUAL REAJUSTE – COMPORTAMENTO QUE ATENTA CONTRA A BOA-FÉ OBJETIVA – SENTENÇA REFORMADA – RECURSO PROVIDO.
[…]
AS CONDIÇÕES PARA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DEVEM SER AFERIDAS NO MOMENTO DA NEGOCIAÇÃO DO TERMO ADITIVO E, UMA VEZ FORMALIZADA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO MEDIANTE O PAGAMENTO DE VALORES ACORDADOS PELAS PARTES, INEXISTE FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPARE A EXIGÊNCIA DE POSTERIOR REVISÃO DE TAIS VALORES, SALVO NAS HIPÓTESES DE DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, HIPÓTESE DISTINTA DA TRATADA NOS AUTOS.
[…]
(TJSP. APELAÇÃO N. 1031058-58.2019.8.26.0577. REL. DES. MARIA LAURA TAVARES. JULGADO EM 26/10/2020)
[…]
O PEDIDO DE REAJUSTE FOI FORMULADO PELA AUTORA EM 19 DE SETEMBRO DE 2016 (FLS. 11/15), NA MESMA DATA DO PLEITO REFERENTE A MULTAS E JUROS POR SUPOSTOS PAGAMENTOS ATRASADOS (FLS. 106/108). PORTANTO, EM PRAZO INFERIOR A UM ANO DO TÉRMINO DO CONTRATO.
ASSIM, NÃO É CASO DE INÉRCIA QUALIFICADA A ENSEJAR A SUPRESSIO.
[…]
OCORRE QUE OS 05 (CINCO) ADITIVOS MENCIONADOS NA INICIAL […] RATIFICARAM AS DISPOSIÇÕES ORIGINAIS DO CONTRATO. OU SEJA, NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO CONTRATO NO QUE SE REFERIU À POSSIBILIDADE DE REAJUSTES.
[…]
POR ISSO, NÃO HÁ DE SE FALAR EM REAJUSTE EM RAZÃO DE MERO FATO DE O CONTRATO TER DURADO MAIS QUE DOZE MESES. NÃO SE TRATA DE CONTRATO ÚNICO COM DURAÇÃO SUPERIOR AO REFERIDO PERÍODO, MAS SIM DE SUCESSIVAS NOVAS NEGOCIAÇÕES, QUE CONSTITUEM VERDADEIRAS NOVAÇÕES CONTRATUAIS, E DURANTE AS QUAIS A EMPRESA NÃO PLEITEOU, EM NENHUM MOMENTO, O REAJUSTE QUE AGORA REQUER.
(TJSP. PROCESSO N. 1026887-92.2018.8.26.0577. JUÍZA LAÍS HELENA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM. JULGADO EM 26/11/2019)
[…]
O PEDIDO DE REAJUSTE DOS VALORES CONSTANTES DO CONTRATO ORIGINAL E, TAMBÉM, DO PRIMEIRO ADITIVO, MERECE SER ACOLHIDO. ELA FOI PREVISTA CONTRATUALMENTE, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXPRESSAMENTE CONCORDOU COM OS TERMOS ALI CONSTANTES E, QUANDO DA PRIMEIRA RENOVAÇÃO, EXPRESSAMENTE RESSALTARAM QUE OS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS PERMANECERIAM TAL COMO LANÇADOS.
POR FIM, TAMBÉM TENHO QUE NÃO HAJA ESPAÇO PARA A APLICAÇÃO DA SUPRESSIO, TAL COMO PEDE A REQUERIDA. […] A SUPRESSIO NÃO PODE FAZER AS VEZES DO INSTITUTO DA PRESCRIÇÃO E, NORMALMENTE, ESTÁ LIGADA A UMA OBRIGAÇÃO REPETITIVA, QUE SE PROTRAI NO TEMPO COMO UM COMPORTAMENTO ESPERADO E HABITUAL, COMO UM PAGAMENTO PERIÓDICO, POR EXEMPLO. AQUI, A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL NÃO INDICA QUE A PARTE AUTORA TERIA ABDICADO DOS REAJUSTES; ELA, ALIÁS, DIZ TER FEITO PEDIDOS ADMINISTRATIVOS PARA QUE O REAJUSTE FOSSE APLICADO (FLS. 72/75 E 91/101). OU SEJA, NÃO TRANSCORREU TEMPO JURIDICAMENTE RELEVANTE (POIS O CONTRATO AINDA ESTAVA EM VIGÊNCIA) PARA QUE A PARTE DEMONSTRASSE SUA PRETENSÃO DE TER OS VALORES REAJUSTADOS.
[…]
(TJSP. PROCESSO N. 1002177-37.2020.8.26.0577. JUIZ EDUARDO DE FRANÇA HELENE. JULGADO EM 06/10/2020)
QUANTO AOS PRECEDENTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESTES SERÃO TRABALHADOS A TÍTULO COMPARATIVO NOS DEMAIS SUBITENS.
II.2 – DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO – CARACTERES BÁSICOS
NO ÂMBITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, O REAJUSTE É CONCEITUADO BASICAMENTE COMO A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA FAZER FRENTE AO FENÔMENO INFLACIONÁRIO.
TAMBÉM É CONHECIDO COMO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO PARA SER DIFERENCIADO DE OUTROS FENÔMENOS DE MODIFICAÇÃO DE VALOR CONTRATUAL, COMO A REPACTUAÇÃO E A REVISÃO . AQUI, ESTUDAR-SE-Á SOMENTE A QUESTÃO DA ATUALIZAÇÃO DO MONTANTE CONTRATUAL POR INTERMÉDIO DE UM ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO QUANDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.
A BASE LEGAL PARA O REAJUSTE EM ANÁLISE É TANTO A LEI N. 8.666/93 QUANTO A LEI N. 10.192/2001, IN VERBIS:
LEI N. 8.666/1993
ART. 40. O EDITAL CONTERÁ NO PREÂMBULO O NÚMERO DE ORDEM EM SÉRIE ANUAL, O NOME DA REPARTIÇÃO INTERESSADA E DE SEU SETOR, A MODALIDADE, O REGIME DE EXECUÇÃO E O TIPO DA LICITAÇÃO, A MENÇÃO DE QUE SERÁ REGIDA POR ESTA LEI, O LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, BEM COMO PARA INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, E INDICARÁ, OBRIGATORIAMENTE, O SEGUINTE:
[…]
XI - CRITÉRIO DE REAJUSTE, QUE DEVERÁ RETRATAR A VARIAÇÃO EFETIVA DO CUSTO DE PRODUÇÃO, ADMITIDA A ADOÇÃO DE ÍNDICES ESPECÍFICOS OU SETORIAIS, DESDE A DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, OU DO ORÇAMENTO A QUE ESSA PROPOSTA SE REFERIR, ATÉ A DATA DO ADIMPLEMENTO DE CADA PARCELA;
LEI N. 10.192/2001
ART. 2O É ADMITIDA ESTIPULAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA OU DE REAJUSTE POR ÍNDICES DE PREÇOS GERAIS, SETORIAIS OU QUE REFLITAM A VARIAÇÃO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO OU DOS INSUMOS UTILIZADOS NOS CONTRATOS DE PRAZO DE DURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A UM ANO.
§ 1O É NULA DE PLENO DIREITO QUALQUER ESTIPULAÇÃO DE REAJUSTE OU CORREÇÃO MONETÁRIA DE PERIODICIDADE INFERIOR A UM ANO.
[...]
ART. 3O OS CONTRATOS EM QUE SEJA PARTE ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, SERÃO REAJUSTADOS OU CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTA LEI, E, NO QUE COM ELA NÃO CONFLITAREM, DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
§ 1O A PERIODICIDADE ANUAL NOS CONTRATOS DE QUE TRATA O CAPUT DESTE ARTIGO SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA OU DO ORÇAMENTO A QUE ESSA SE REFERIR.
[...]
ASSIM, TAMBÉM EM ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (ART. 3º DA LEI N. 8.666/93), TORNOU-SE ELEMENTAR A CONCLUSÃO DE QUE A CONCESSÃO DO REAJUSTE EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEPENDE, CUMULATIVAMENTE, A) DE PREVISÃO NO EDITAL E RESPECTIVO CONTRATO E B) DE O CONTRATO POSSUIR PRAZO DE VIGÊNCIA SUPERIOR A UM ANO (OU DOZE MESES).
ESTABELECIDA A PERIODICIDADE DO REAJUSTE, TAMBÉM É IMPORTANTE OBSERVAR SEUS TERMOS INICIAL E FINAL PARA FINS DE CONCESSÃO. CONFORME ENSINAMENTOS DOUTRINÁRIOS, O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES É COMPUTADO ATÉ A DATA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO PARTICULAR, CABENDO REAJUSTE QUANDO O PERÍODO ENTRE A DATA PREVISTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E A DATA DE ADIMPLEMENTO NORMAL DO CONTRATO EXISTIR PRAZO IGUAL OU SUPERIOR A DOZE MESES.
SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA SUA CONCESSÃO, A LEI N. 8.666/93 NÃO ADENTROU EM FIXAR SEUS PARÂMETROS, O QUE GEROU ESPAÇO PARA QUE HOUVESSE DIVERGÊNCIA JURÍDICA SOBRE ESTE TEMA: ENQUANTO EXISTEM ENTENDIMENTOS NO SENTIDO DE QUE O REAJUSTE, POR SER DIREITO DO CONTRATADO , PODE SER DADO DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM SE FALAR EM PRECLUSÃO, TAMBÉM HÁ TESE, EM SENTIDO CONTRÁRIO, APREGOANDO SER O REAJUSTE DIREITO DISPONÍVEL POR PARTE DO PARTICULAR, CUJA OMISSÃO EM SEU PEDIDO OCASIONARIA “PRECLUSÃO” DE SEU DIREITO AO REAJUSTE EM EVENTUAL ADITAMENTO CONTRATUAL .
LOGO, NESTE PONTO, ABRE-SE ESPAÇO PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO FIXE PARÂMETROS E PROCEDIMENTOS OBJETIVOS PARA OS PEDIDOS DE REAJUSTE.
II.3 – DAS RECOMENDAÇÕES PARA UNIFORMIZAÇÃO
DA LEITURA DOS PRECEDENTES INDICADOS NO SUBITEM II.1, É PERCEPTÍVEL QUE OS PROBLEMAS PRÁTICOS ENVOLVENDO A QUESTÃO DO REAJUSTE NOS CONTRATOS MUNICIPAIS POSSUEM DENOMINADORES COMUNS.
TAIS DENOMINADORES SÃO:

A) O FATO DE INEXISTIR CONFIRMAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO QUANTO À RENÚNCIA DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE EM EVENTUAIS ADITAMENTOS, OU MESMO A AUSÊNCIA DE PEDIDO EXPRESSO EM MOMENTO OPORTUNO, INVOCANDO TAL DIREITO MESES APÓS A CELEBRAÇÃO DO ADITAMENTO CONTRATUAL;
B) OMISSÃO, NAS CLÁUSULAS DE ADITAMENTO CONTRATUAL, NO SENTIDO DE QUE HOUVE RENÚNCIA AO REAJUSTE POR PARTE DO CONTRATADO. A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE PACTUADAS, QUANDO ALINHADAS AO PROBLEMA INDICADO NO ITEM “A”, ABRE ESPAÇO PARA QUE O CONTRATADO REQUEIRA – INCLUSIVE JUDICIALMENTE – OS VALORES A TÍTULO DE REAJUSTE;
C) AUSÊNCIA DE CLAREZA, TANTO NOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS QUANTO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL, DE PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA QUE O CONTRATADO REQUEIRA A APLICAÇÃO DO REAJUSTE, O QUE PERMITE A TESE DESFAVORÁVEL À FAZENDA DE QUE O REAJUSTE PERMANECE INCÓLUME E PASSÍVEL DE PEDIDO A QUALQUER TEMPO; E
D) A AUSÊNCIA DE MENÇÃO AO REAJUSTE, EMBORA OCASIONE A CONCLUSÃO DE QUE O CONTRATADO RENUNCIOU TACITAMENTE AO REAJUSTE, PODE SE AFIGURAR

COMO FRÁGIL NO ÂMBITO JUDICIAL, DADA A AUSÊNCIA DE UNIFORMIDADE DE ENTENDIMENTOS SOBRE A MATÉRIA NA ALÇADA DO PODER JUDICIÁRIO.
TODOS OS PROBLEMAS PRÁTICOS ACIMA MENCIONADOS PODEM SER CONTORNADOS PELO MUNICÍPIO, EXISTINDO RESPALDO JURÍDICO PARA AS OPÇÕES EXISTENTES.
SOBRE OS DOIS PRIMEIROS PROBLEMAS APRESENTADOS, A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO (OU SUA MANIFESTAÇÃO TARDIA) CUMULADA À OMISSÃO DA RENÚNCIA NOS TERMOS ADITIVOS, EMBORA NÃO GERE EFEITOS PATRIMONIAIS IMEDIATOS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COSTUMA SE MANIFESTAR EM ALÇADA JUDICIAL, LEVANDO O MUNICÍPIO A ARCAR COM OS VALORES FUTURAMENTE, MAS COM OS ÔNUS ORIUNDOS DA APLICAÇÃO DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO EXPLICADO ANTERIORMENTE, GERANDO MONTANTES MAIORES DOS QUE SERIAM DEVIDOS EM CIRCUNSTÂNCIAS DE NORMAL EXECUÇÃO CONTRATUAL.
PARA CONTORNAR TAL QUESTÃO, COSTUMOU-SE ADVOGAR A TESE DE PRECLUSÃO PELOS INSTITUTOS DA SUPRESSIO E DA SURRECTIO. TAIS INSTITUTOS BASICAMENTE TRAZEM A IDEIA DE QUE A OMISSÃO DO CONTRATADO QUANTO AO REAJUSTE NO MOMENTO OPORTUNO (I.E., NO MOMENTO DAS NEGOCIAÇÕES PARA O ADITAMENTO CONTRATUAL) IMPORTA EM CONCORDÂNCIA TÁCITA DE SUA PARTE, SUPRIMINDO UMA FACULDADE SUA (AO REAJUSTE) E GERANDO À ADMINISTRAÇÃO UMA JUSTA EXPECTATIVA DE MANUTENÇÃO DOS VALORES JÁ PRATICADOS.
TAL PENSAMENTO SURGIU NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) EM SEU ACÓRDÃO N. 477/2010, PLENÁRIO, ONDE SE ANALISOU CASO ANÁLOGO ENVOLVENDO REPACTUAÇÃO. SEGUEM SEUS TRECHOS:
[...]
46. QUANTO AO QUESTIONAMENTO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO INSTITUTO DA PRECLUSÃO AO PRESENTE CASO, SALIENTA-SE QUE O QUE FOI DITO NO ITEM 79 DO VOTO CONDUTOR ACIMA TRANSCRITO FOI QUE 'A EXECUÇÃO DE UM CONTRATO É UM PROCESSO', E NÃO QUE O CONTRATO EM SI É UM PROCESSO. ASSIM, A EXECUÇÃO DE UM CONTRATO ADMINISTRATIVO FORMALIZA-SE POR MEIO DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO, DENTRO DO QUAL SÃO TRATADAS AS QUESTÕES A ELE RELATIVAS, COMO REAJUSTES DE PREÇOS, ASSINATURA DE TERMOS ADITIVOS, APLICAÇÃO DE PENALIDADES À EMPRESA CONTRATADA, ENTRE OUTRAS.
47. TRATANDO-SE DE UM PROCESSO ADMINISTRATIVO, SEUS ATOS PODEM ESTAR SUJEITOS AO INSTITUTO DA PRECLUSÃO. COMO EXEMPLO, PODERÍAMOS IMAGINAR A HIPÓTESE DE A ADMINISTRAÇÃO SE NEGAR A CONCEDER UMA REVISÃO CONTRATUAL REQUERIDA PELA EMPRESA, NESSE CASO, A CONTRATADA TERIA UM PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO ADMINISTRATIVA, SOB PENA DE PRECLUSÃO TEMPORAL. DA MESMA FORMA, CASO FOSSE APLICADA MULTA À CONTRATADA POR DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL, ELA TERIA UM PRAZO PARA IMPUGNAR ESSE ATO ADMINISTRATIVO, FINDO O QUAL, PERDERIA O DIREITO DE RECORRER.
48. DESSE MODO, CONCORDAMOS COM O POSICIONAMENTO ADOTADO NO ACÓRDÃO RECORRIDO DE QUE, NO CASO, INCIDIU A PRECLUSÃO SOBRE O DIREITO DE PLEITEAR A RETROATIVIDADE DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REPACTUAÇÃO DESDE 1/5/2005, DATA-BASE OCORRIDA ANTES DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATUAL. ISSO PORQUE A ASSINATURA DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, POSTERIOR À 1/5/2005 (DATA EM QUE NASCEU O DIREITO À REPACTUAÇÃO), CONFIGUROU ATO INCOMPATÍVEL COM O DIREITO ORA PLEITEADO, UMA VEZ QUE RATIFICOU A CLÁUSULA QUE ESTABELECEU OS PREÇOS ORIGINALMENTE ACORDADOS.
[...]
51. DESSE MODO, NÃO HÁ NADA DE ERRADO NO ENTENDIMENTO DE QUE CABERIA À CONTRATADA O DEVER DE PLEITEAR A REPACTUAÇÃO QUANDO FIRMOU O ADITIVO CONTRATUAL, POIS NAQUELE MOMENTO ELA RATIFICOU AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, DE FORMA QUE, CASO ENTENDESSE QUE ALGUMA DELAS PRECISAVA SER REVISTA, DEVERIA TER SE MANIFESTADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO DO SEU DIREITO.
(TCU. PLENÁRIO. ACÓRDÃO N. 477/2010. REL. MIN. AROLDO CEDRAZ. JULGADO EM 17/03/2010)
DO PONTO DE VISTA JURÍDICO, A TESE É PERFEITAMENTE PLAUSÍVEL, VISTO QUE RESPEITA A BOA-FÉ CONTRATUAL, PASSÍVEL DE APLICAÇÃO EM DEFESA DO MUNICÍPIO EM ALÇADA JUDICIAL, COMO BEM DEMONSTRADO NO SUBITEM II.2 DESTE PARECER. TODAVIA, DADO O INTUITO PREVENTIVO DA PRESENTE MANIFESTAÇÃO, CONVÉM APONTAR OPÇÕES PARA AFASTAR LITÍGIOS FUTUROS.
NESTE CASO, É FORÇOSO RECONHECER A NECESSIDADE DE EXISTIR CONCORDÂNCIA EXPRESSA DO CONTRATADO TANTO NAS FASES DE NEGOCIAÇÃO (NO MOMENTO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO SOLICITA SUA ANUÊNCIA AO ADITIVO CONTRATUAL) QUANTO NO PRÓPRIO ADITAMENTO.
SIGNIFICA DIZER QUE, NOS ADITAMENTOS CONTRATUAIS, EXISTA CLÁUSULA EXPRESSA MENCIONANDO QUE O CONTRATADO RENUNCIA AO DIREITO DE REAJUSTE RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO.
MENCIONADA CLÁUSULA DEVERÁ SER CLARA E EXPRESSA, DADO O DISPOSTO NO ARTIGO 114 DO CÓDIGO CIVIL . ALÉM DISSO, NÃO CUSTA LEMBRAR QUE A RENÚNCIA A DIREITO DEMANDA PODERES ESPECIAIS POR PARTE DO REPRESENTANTE DO CONTRATADO , DEVENDO ISSO SER VERIFICADO NOS MOMENTOS OPORTUNOS DE ASSINATURA DO ADITAMENTO.
EM CONTINUIDADE, A INTELIGÊNCIA APRESENTADA ALHURES TAMBÉM DERIVA DO FATO DE EXISTIR, NO ÂMBITO DE OUTROS ÓRGÃOS DE ADVOCACIA PÚBLICA, ENTENDIMENTOS NO SENTIDO DE QUE A CONCESSÃO DE REAJUSTE É DIREITO DO CONTRATADO E PODE SER CONCEDIDA DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PARECER N. 00079/2019/DECOR/CGU/AGU
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. DIREITO AO REAJUSTE CONTRATUAL. CONCESSÃO DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE PRECLUSÃO.
I. A MANUTENÇÃO DA CLÁUSULA ECONÔMICO-FINANCEIRA INICIALMENTE ESTABELECIDA COM A ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA ADMINISTRAÇÃO CONSTITUI DIREITO DO CONTRATADO GARANTIDO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA (ART. 37, INC. XXI).
II. ESTE DIREITO FOI REGULAMENTADO PELA LEI DE LICITAÇÕES, LEI N.º 8.666/93, QUE PREVIU INSTRUMENTOS PARA RECOMPOR O EVENTUAL DESEQUILÍBRIO. DENTRE ELES ESTÁ O REAJUSTE (ART. 40, INC. XI E ART. 55, INC. III), QUE SE CARACTERIZA PELA ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL CONFORME ÍNDICE ESTABELECIDO CONTRATUALMENTE.
III. ASSIM, APÓS CERTO PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE OFÍCIO, DEVE APLICAR O ÍNDICE FINANCEIRO ESTABELECIDO CONTRATUALMENTE PARA REAJUSTAR O SEU PREÇO E REEQUILIBRAR SUA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
IV. NO ACÓRDÃO Nº 1.827/2008-PLENÁRIO, O TCU, DIANTE DE UMA HIPÓTESE DE REPACTUAÇÃO, ANALISOU A APLICABILIDADE DO INSTITUTO DA PRECLUSÃO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, E LECIONOU QUE "HÁ A PRECLUSÃO LÓGICA QUANDO SE PRETENDE PRATICAR ATO INCOMPATÍVEL COM OUTRO ANTERIORMENTE PRATICADO."
V. EM REGRA, NÃO HÁ PRECLUSÃO LÓGICA DO DIREITO AO REAJUSTE, POIS, NÃO HÁ A POSSIBILIDADE DA PRÁTICA DE ATO INCOMPATÍVEL COM OUTRO ANTERIORMENTE PRATICADO, JÁ QUE PARA A SUA CONCESSÃO EXIGE-SE APENAS A MERA APLICAÇÃO DE OFÍCIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ÍNDICE PREVISTO CONTRATUALMENTE.
VI. EXCEÇÃO EXISTE NA HIPÓTESE EM QUE AS PARTES, COM PREVISÃO EXPRESSA NO EDITAL E NO CONTRATO, ACORDEM A OBRIGAÇÃO DE PRÉVIO REQUERIMENTO DO CONTRATADO PARA A CONCESSÃO DO REAJUSTE. E NESTE CASO ESPECÍFICO SERIA POSSÍVEL ENTENDERMOS PELA PRECLUSÃO LÓGICA, SE TRANSCORRIDO O PERÍODO PARA O REAJUSTE, O CONTRATADO NÃO REQUERER A SUA CONCESSÃO E CONCORDAR EM PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO, MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES INICIALMENTE PACTUADAS
VII. VISANDO TUTELAR A ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE PARA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (ART. 57, INC. II, DA LEI N.º 8.666/93), CASO TENHA TRANSCORRIDO O PRAZO PARA O REAJUSTE SEM A SUA CONCESSÃO, E CHEGADO O MOMENTO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUANDO, ENTÃO, SERÁ O VALOR NÃO REAJUSTADO QUE SERÁ PARÂMETRO PARA A OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, RECOMENDA-SE A NEGOCIAÇÃO, COM A CONTRATADA, PARA QUE ESTA ABDIQUE DO REAJUSTE, MANTENDO A VANTAJOSIDADE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
PARECER N. 16/2016-PGE
REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO. EFEITOS, ADITIVO SEM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO AUTOMÁTICO. PRECLUSÃO LÓGICA. INOCORRÊNCIA. ADITIVO COM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇOS, REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO AUTOMÁTICO. PRECLUSÃO LÓGICA. OCORRÊNCIA. ADITIVO DE QUALQUER NATUREZA APÓS DATA DE ANIVERSÁRIO DA PROPOSTA. ÔNUS DA CONTRATADA DE SOLICITAR REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO. AUSÊNCIA DE PEDIDO. OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO LÓGICA. PRAZO DE EXECUÇÃO ULTRAPASSADO POR CULPA DA CONTRATADA. APLICAÇÃO DO ÍNDICE RELATIVO AO PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTRATADO. PASSÍVEL DE PENALIZAÇÃO. ANTECIPAÇÃO OU ATRASO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. CONDICIONANTES DA LEI ESTADUAL N2 15.608, DE 2007. REAJUSTE DE PREÇOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PROCESSO PRÓPRIO.
PARA CONTORNAR TAL HIPÓTESE, O ENTENDIMENTO DE QUE A PRECLUSÃO LÓGICA EXISTE NOS CASOS EM QUE HAJA REPACTUAÇÃO (MODIFICAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DOS VALORES INDIVIDUAIS DOS ÍNDICES), SOB O ARGUMENTO DE QUE HOUVE NEGOCIAÇÃO PRÉVIA ENTRE AS PARTES, COMO MENCIONADO NOS REFERIDOS ENTENDIMENTOS, PODE SER TRANSPORTADO À SEARA DOS REAJUSTES.
PARA TANTO, É NECESSÁRIO QUE HAJA MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATADO E ANUÊNCIA EXPRESSA DO MESMO NO TERMO ADITIVO. NESTE PONTO, TAMBÉM É IMPORTANTE LEMBRAR QUE A CONCESSÃO DO REAJUSTE TAMBÉM DEVE ESTAR ALINHADA À MANUTENÇÃO DA VANTAJOSIDADE DOS VALORES CONTRATUAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, PRAXE VERIFICADA NO MOMENTO DOS PREPARATIVOS PARA O ADITAMENTO.
DANDO CONTINUIDADE, TAMBÉM SALIENTA-SE QUE OS ARGUMENTOS E ENTENDIMENTOS ACIMA (DOS ÓRGÃOS JURÍDICOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO) SÃO FAVORÁVEIS À CONCESSÃO AUTOMÁTICA DO REAJUSTE CONTRATUAL, QUANDO PREVISTO.
TAL ASSERTIVA TAMBÉM ABRE ESPAÇO AO TERCEIRO PROBLEMA PRÁTICO IDENTIFICADO: A AUSÊNCIA DE CLAREZA NOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS E NOS CONTRATOS QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DO REAJUSTE.
CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO, EMBORA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DEPENDA DE PEDIDO PROTOCOLIZADO PELO CONTRATADO, A FALTA DE OUTROS PARÂMETROS (COMO PRAZO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO, POR EXEMPLO) PODE SER PREJUDICIAL AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO.
TAL PROBLEMA PODE SER CONTORNADO COM O ESTABELECIMENTO, PELO MUNICÍPIO, DE PRAZOS PARA QUE O CONTRATADO APRESENTE PEDIDOS DE REAJUSTE, CONDICIONANDO A ANÁLISE E A CONCESSÃO À APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DENTRO DE DETERMINADO PERÍODO DE TEMPO.
COM TAIS CONDUTAS, O MUNICÍPIO PREVINE JUDICIALIZAÇÕES E ROBUSTECE A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE PRECLUSÃO LÓGICA POR PARTE DO PRÓPRIO CONTRATADO.
NO ÂMBITO FEDERAL, A NOTA N. 01283/2019/HT|M/CGJLC/CONJUR-PDG/PGFN/AGU É DIDÁTICA:
"[…] O ARGUMENTO DO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO SÓ SE SUSTENTA SE HOUVER UMA OMISSÃO DA CONTRATADA EM FAZER UMA SOLICITAÇÃO CUMULADA COM A AÇÃO DE ANUIR COM O ADITAMENTO SEM RESSALVAR TAIS VALORES. OU SEJA, PARA QUE HAJA A CONTRADIÇÃO É NECESSÁRIO QUE HAJA DUAS CONDUTAS CONTRADITÓRIAS ENTRE SI. SE O REAJUSTE FOR CONCEDIDO INDEPENDENTEMENTE DE SOLICITAÇÃO, NÃO HÁ OMISSÃO DA CONTRATADA E, DESSE MODO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO OU DE PRECLUSÃO LÓGICA."
PORTANTO, O TERCEIRO PROBLEMA PRÁTICO PODE SER RESOLVIDO COM A CUMULAÇÃO DE DILIGÊNCIAS: CONDICIONAR O REAJUSTE A PEDIDO EXPRESSO E PRÉVIO DO CONTRATADO, ALÉM DE CLÁUSULA EXPRESSA DE RENÚNCIA AO REAJUSTE NOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS, SÃO MEDIDAS PREVENTIVAS AO MUNICÍPIO, ESTABELECENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE DEMONSTRARÃO QUE, EM CASOS DE PEDIDO JUDICIAL, EXISTA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE

CONDUTAS CONTRADITÓRIAS DO PARTICULAR QUE PERMITAM A CONCLUSÃO DE QUE ESTE RENUNCIOU AO SEU REAJUSTE CONTRATUAL.
NESTE CASO, HAVENDO RENÚNCIA EXPRESSA AO REAJUSTE, FICARÁ O CONTRATADO IMPEDIDO DE COMPORTAR-SE DE FORMA DIVERSA DO QUE FOI PACTUADO, SOB PENA DE INFRAÇÃO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA OS DIZERES DO CÓDIGO CIVIL, APLICÁVEIS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
ART. 113. OS NEGÓCIOS JURÍDICOS DEVEM SER INTERPRETADOS CONFORME A BOA-FÉ E OS USOS DO LUGAR DE SUA CELEBRAÇÃO.
§ 1º A INTERPRETAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO DEVE LHE ATRIBUIR O SENTIDO QUE:
I - FOR CONFIRMADO PELO COMPORTAMENTO DAS PARTES POSTERIOR À CELEBRAÇÃO DO NEGÓCIO;
[...]
TODOS OS APONTAMENTOS ACIMA ACOSTADOS TAMBÉM REMONTAM SOLUÇÃO AO QUARTO PROBLEMA PRÁTICO APRESENTADO. COMO JÁ EXAUSTIVAMENTE APRESENTADO, AS MANIFESTAÇÕES EXPRESSAS DO CONTRATADO TANTO NA FASE DE NEGOCIAÇÕES QUANTO NA FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO LEVARÃO À CONCLUSÃO DE QUE O REAJUSTE FOI DEVIDAMENTE RENUNCIADO, NÃO ABRINDO MARGEM PARA INTERPRETAÇÕES COLIDENTES.
FEITAS TODAS AS DIGRESSÕES, ASSEVERAMOS QUE AS MEDIDAS ACIMA SÃO, EM MAIOR PARTE, PASSÍVEIS DE APLICAÇÃO PARA EDITAIS E CONTRATOS FUTUROS, O QUE DEMANDARÁ PLANEJAMENTO CONJUNTO ENTRE OS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS (SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO E DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS, ESPECIALMENTE).
E NÃO PODERIA SER DIFERENTE, POIS, SE OS EDITAIS E CONTRATOS JÁ EM VIGOR NÃO DETALHAM OU CONDICIONAM TEMPORALMENTE OS PEDIDOS DOS CONTRATADOS, NÃO PODERÁ O MUNICÍPIO ALTERAR UNILATERALMENTE TAL PREVISÃO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, I DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES (QUE NÃO LISTA A ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS ECONÔMICAS DO CONTRATO COMO PRERROGATIVA UNILATERAL DA ADMINISTRAÇÃO) E, TAMBÉM, OS POSTULADOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ATO JURÍDICO PERFEITO E DA SEGURANÇA JURÍDICA .
TODAVIA, ENTENDEMOS QUE A APOSIÇÃO DE RENÚNCIA EXPRESSA AO REAJUSTE CONTRATUAL, TANTO NA ETAPA DE NEGOCIAÇÕES QUANTO NA DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO, JÁ POSSA SER APLICADA PELO MUNICÍPIO PARA OS CONTRATOS AINDA VIGENTES.
E ASSIM SE JUSTIFICA PELO FATO DE O REAJUSTE AFIGURAR-SE, REALMENTE, COMO DIREITO PATRIMONIAL DISPONÍVEL, MAS TAL DISPONIBILIDADE DEVE SER EXPRESSADA PELO CONTRATADO E PREVISTA NOS TERMOS ADITIVOS CORRESPONDENTES. É COM TAL POSTURA QUE SE TORNA POSSÍVEL A OCORRÊNCIA DE “PRECLUSÃO” DA PRERROGATIVA AO REAJUSTE CONTRATUAL.
III – DA CONCLUSÃO
TRABALHADAS TODAS AS QUESTÕES SUPRA, CONCLUI-SE QUE:
A) EMBORA O REAJUSTE SEJA CONCEBIDO COMO DIREITO DO CONTRATADO, EXISTE PARCELA DOUTRINÁRIA E JURISPRUDENCIAL QUE CLASSIFICA TAL PRERROGATIVA COMO DISPONÍVEL, DESDE QUE EXPRESSO E DEVIDAMENTE FORMALIZADO. PARA ISSO, O MUNICÍPIO NECESSITA TOMAR AS CAUTELAS NECESSÁRIAS PARA QUE A DISPONIBILIDADE SEJA DOCUMENTADA, CONDICIONANDO-SE À MANUTENÇÃO DA VANTAJOSIDADE DO CONTRATO PARA A ADMINISTRAÇÃO;
B) A ADMINISTRAÇÃO PODE ESTABELECER QUE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SEJA CONDICIONADA A PEDIDO EXPRESSO DO CONTRATADO, INCLUSIVE COM FIXAÇÃO DE PRAZO PARA QUE ISSO OCORRA, SOB PENA DE “PRECLUSÃO”. ISSO DEVE SER DESENHADO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E NAS MINUTAS CONTRATUAIS QUE COMPÕEM SEU ANEXO;
C) NAS TRATATIVAS PARA ADITAMENTO CONTRATUAL, QUANDO CABÍVEL O REAJUSTE POR CONTA DO PERÍODO SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES DE AVENÇA, ALÉM DO CONSENTIMENTO EXPRESSO COLHIDO DO CONTRATADO PELAS GESTÕES DE CONTRATOS, PARA FINS DE RESGUARDAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, É IMPORTANTE INSERIR, NOS TERMOS ADITIVOS, CLÁUSULA EXPRESSA DE RENÚNCIA AO REAJUSTE RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE TAL DIREITO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE PODERES EXPRESSOS DO REPRESENTANTE DO CONTRATADO PARA TAL FIM; E
D) NOS CONTRATOS JÁ CELEBRADOS, POR RAZÕES DE SEGURANÇA JURÍDICA, É RECOMENDÁVEL NÃO CONDICIONAR OU LIMITAR OS REAJUSTES A PEDIDO EXPRESSO LIMITADO A DETERMINADO PRAZO SE ASSIM NÃO ESTIVER PREVISTO CONTRATUALMENTE. TODAVIA, DESDE JÁ, É POSSÍVEL A COLETA DE RENÚNCIA EXPRESSA AO REAJUSTE E SUA APOSIÇÃO NOS TERMOS ADITIVOS.
NOS TERMOS DA PORTARIA N. 03/SAJ/DFAT/2020, PROPÕE-SE QUE AO PRESENTE PARECER SEJA ATRIBUÍDO CARÁTER NORMATIVO PARA FINS DE UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TODAS AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CASO ASSIM SE ENTENDA.
EM CASO DE ACOLHIMENTO DO PRESENTE PARECER COMO NORMATIVO, RECOMENDAMOS QUE AS TRATATIVAS PARA A UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS SEJAM REALIZADAS ENTRE SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO (POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA), AS GESTÕES DE CONTRATOS E AS DEMAIS SECRETARIAS RESPONSÁVEIS POR AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES EM GERAL.
ASSIM PENSAMOS. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 09 DE MARÇO DE 2021.
ANDRÉ RICARDO PEIXOTO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
MATRÍCULA Nº 676100/1 – OAB/SP Nº 414.075

ERRATA:
NO BOLETIM DE 2700, DE 23/04/2021, ONDE SE LÊ:
“1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 225/2020
DATA: 19/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BENEDITO JOSÉ RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 51.922,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36288/2020”
LEIA-SE:
“1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 225/2020
DATA: 16/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BENEDITO JOSÉ RODRIGUES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 51.922,40
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36288/2020”
E ONDE SE LÊ:
“1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 232/2020
DATA: 20/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 51.590,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36288/2020”
LEIA-SE:
“1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 232/2020
DATA: 19/04/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES - COM MOTORISTA - GRUPO I
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 51.590,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO – 88/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 36288/2020”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/SAJ/SGAF/2021
DE 23 DE ABRIL DE 2021
DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, CONFORME O ARTIGO 7º DA LEI Nº 2.252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS”
OS SECRETÁRIOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS E DE APOIO JURÍDICO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO V, DO ARTIGO 103, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 5 DE ABRIL DE 1990;
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UNIFORMIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA;
CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA DE NOSSOS TRIBUNAIS, EM ESPECIAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SOBRE A NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU NOS CASOS DE EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGROINDUSTRIAL DE IMÓVEL, AINDA QUE LOCALIZADO EM ZONA URBANA, CONFORME ARTIGO 15, DO DECRETO LEI Nº 57/1966;
CONSIDERANDO AS RECOMENDAÇÕES EXARADAS NO PARECER Nº 032/ARP/PCA/2020, REFERENTE AS CONSEQUÊNCIAS DO RECONHECIMENTO DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU;
CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETO DA SÚMULA Nº 473 EDITADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ESTABELECENDO QUE O FISCO PODE REVER OU REVOGAR SEUS ATOS;
CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL SOBRE A REVISÃO DE OFÍCIO DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, PREVISTAS NOS ARTIGOS 145, INCISO III E 149;
INSTRUEM:
ART. 1º. OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGROINDUSTRIAL, DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA URBANA, PARA FINS DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU - PROTOCOLADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2021 E ANTERIORES, E SEM JULGAMENTO ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL DEFINITIVO, SERÃO ANALISADOS PELO DEPARTAMENTO DA RECEITA NOS MOLDES DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA.
ART. 2º. CONSIDERA-SE HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA DO IPTU A UTILIZAÇÃO COMPROVADA DA EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGROINDUSTRIAL, NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA URBANA, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, INCISOS I E II DA LEI N. 2.252, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE “INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS”.
§1º. A SOLICITAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGROINDUSTRIAL, NOS TERMOS DO “CAPUT” DESTE ARTIGO, DEVERÁ TER SEU MÉRITO APRECIADO, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DE PROTOCOLO DO PEDIDO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DO DISPOSTO NO “CAPUT” E §1º DO ARTIGO 68 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 319, DE 23 DE MAIO DE 2007 E ALTERAÇÕES.
§2º. NOS CASOS DO PARÁGRAFO ANTERIOR, SE FOR RECONHECIDA A COMPROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO EXTRATIVA VEGETAL, AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU AGROINDUSTRIAL, ATRAVÉS DE PROVA DOCUMENTAL E VISTORIA NO IMÓVEL, A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA UTILIZANDO-SE DO SEU PODER DE AUTOTUTELA, DEVERÁ ADOTAR PROVIDÊNCIAS PARA REVISÃO DE OFÍCIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 145 E 149 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E EFETUARÁ O CANCELAMENTO DO IMPOSTO, EM RAZÃO DA NÃO INCIDÊNCIA.
§3º. A VISTORIA DO IMÓVEL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, OCORRERÁ A CADA TRÊS ANOS OU SEMPRE QUE HOUVER INDÍCIOS DO NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ARTIGO 7º, INCISOS I E II DA LEI N. 2.252/79.
§4º. EM RAZÃO DO EXPOSTO NO “CAPUT” DESTE ARTIGO, OS VALORES DA NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU NÃO SERÃO CONTABILIZADOS COMO RENÚNCIA DE RECEITA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

ART. 3º. OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DE QUE TRATA ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, QUE ESTIVEREM EM TRÂMITE PERANTE À JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS, PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA DILIGÊNCIAS E PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NOS §§1º E 2º, DO ARTIGO 2º, DESTA INSTRUÇÃO, CABENDO A REVISÃO DE OFÍCIO, NESTES CASOS.
PARÁGRAFO ÚNICO. SERÁ ADOTADO PARA OS PROCESSOS JUDICIAIS AINDA NÃO DEFINITIVAMENTE JULGADOS, O PROCEDIMENTO PREVISTO NO "CAPUT" DESTE ARTIGO, CABENDO A PROCURADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA INFORMAR O DEPARTAMENTO DA RECEITA.
ART. 4º. ESTE INSTRUÇÃO NORMATIVA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
ART. 5º. FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 23 DE ABRIL DE 2021.
GUILHERME LUÍS MALVEZZI BELINI
SECRETÁRIO DE APOIO JURÍDICO
ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Portarias

Portaria Nº 1571/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0098/DPS/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARJORIE DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula 355088/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 16/04/2021, afastando-a das atribuições de VETERINÁRIO 30H, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1572/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0061/SG/DCI/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. VENANCIO SILVA GOMES, matrícula 509239/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de 01/04/2021 até 14/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1573/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0061/SG/DCI/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. VENANCIO SILVA GOMES, matrícula 509239/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 15/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1574/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0071/SMC/ARN/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. ROBERTO CARLOS MACHADO, matrícula 180792/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1575/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0032/SMC/DSR/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. FERNANDA SILVA FERNANDES, matrícula 550751/4, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1576/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 622/CCZ/SS/21, resolve:
EXONERAR, o Sr. IAGO FRANCISCO FREITAS, matrícula 576343/1, da função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/04/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1577/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 622/CCZ/SS/21, resolve:
NOMEAR, a Sra. LUCIMARA SOUZA DA ROCHA, matrícula 516600/1, para exercer a função de LÍDER, a contar de 01/04/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1578/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. CICERO ALVES DO AMARAL PONTES, matrícula 644616/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1579/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0044/SEC/GAB/2021, resolve:
EXONERAR, a Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA LANA, matrícula 444196/7, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 05/04/2021, para a qual foi nomeada em 01/03/2017, pela Portaria nº 1538/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1580/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0044/SEC/GAB/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA LANA, matrícula 444196/7, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 05/04/2021, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1582/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 168/CFPM/21, resolve:
EXONERAR, a Sra. FABRINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI FROES CECILIA, matrícula 205540/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/04/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1583/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 168/DFPM/21, resolve:
NOMEAR, o Sr. ELSON EDUARDO DE SOUZA, matrícula 93458/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1584/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0124/SS/DCLS/2021, resolve:
DESIGNAR, o Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 581827/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE COMPRAS E LICITACÕES DA SAÚDE, do(a) SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, durante o período de gozo de férias de 28/04/2021 a 07/05/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1585/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0124/SS/DCLS/2021, resolve:
DESIGNAR, o Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 581827/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE COMPRAS E LICITACÕES DA SAÚDE, do(a) SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. MAURO EDUARDO MACHADO AUGUSTO, durante o período de gozo de férias de 10/05/2021 a 19/05/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1586/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0045/SEC/GAB/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. MARCOS VINICIUS DA SILVA, matrícula 324530/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 05/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1587/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0032/SMC/SPEM/2021, resolve:
EXONERAR, o Sr. BENEDITO SABINO, matrícula 322988/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 01/04/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1588/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0032/SMC/SPEM/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. IVAN SILVA CABRAL, matrícula 286337/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1589/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0061/SG/DCI/2021, resolve:
EXONERAR, a Sra. GABRIELA ABRAMIDES, matrícula 387273/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/04/2021, para a qual foi nomeada em 01/02/2017, pela Portaria nº 1891/2017.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1590/2021
20 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0061/SG/DCI/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. ANDRE RICARDO PEIXOTO, matrícula 676100/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1591/2021
22 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 23/SEURBS-SG/2021, resolve:
DESIGNAR, o Sr. PAULO HENRIQUE CAON OLIVEIRA, matrícula 517053/3, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, do(a) SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, durante o período de gozo de férias de 26/04/2021 a 20/05/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1592/2021
22 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SMC/DO/2021, resolve:
EXONERAR, o Sr. ELIAS GONCALO DOS SANTOS, matrícula 285519/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/04/2021, para a qual foi nomeado interinamente em 09/01/2017, pela Portaria nº 960/2017, cessando seu afastamento das atribuições de MOTORISTA.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1593/2021
22 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0012/SMC/DO/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. ELIAS GONCALO DOS SANTOS, matrícula 285519/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/04/2021, afastando-o das atribuições de MOTORISTA, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1598/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, à vista do que consta no MEMORANDO nº 44/SGAF/DPF/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA PEDROSO, matrícula 669660/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/05/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1599/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017 e à vista do que consta no MEMORANDO nº 44/SGAF/DPF/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. PAULO HENRIQUE PIANISSOLA DE CERQUEIRA, matrícula 613729/3, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/05/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1600/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0035/SMC/SPEM/2021, resolve:
EXONERAR, o Sr. CARLOS VITOR LEITE, matrícula 192804/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 15/04/2021, para a qual foi nomeado em 09/01/2017, pela Portaria nº 973/2017, cessando seu afastamento das atribuições de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1601/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0035/SMC/SPEM/2021, resolve:
EXONERAR, o Sr. JOSE DONIZETTI MOTTA, matrícula 188874/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, criado pela lei 4204/1992, a contar de 15/04/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1602/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0035/SMC/SPEM/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. JOSE DONIZETTI MOTTA, matrícula 188874/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 15/04/2021, afastando-o das atribuições de JARDINEIRO, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1603/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0018/SMC/DO/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. MARIA ANTONIA VICENTINA DA SILVA, matrícula 526591/4, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 20/04/2021, afastando-a das atribuições de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1604/2021
27 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e à vista do que consta no MEMORANDO nº 0022/SMC/ARC/2021, resolve:
NOMEAR, o Sr. ALEX DE SOUZA MORAES, matrícula 270740/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/04/2021, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e sete dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1613/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO DE TARSO COSTA CURSINO, matrícula 389357/4, do cargo de CHEFE DA DEFESA CIVIL, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 01/05/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1614/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 20/SGAF/DGP/2021, resolve:
EXONERAR, a Sra. MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula 582823/1, do cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 01/05/2021, para a qual foi nomeada em 09/01/2017, pela Portaria nº 726/2017, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1615/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/PROCED/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da Portaria nº 883/2018 de 23/03/2018 que designou a servidora CRISTINA MARIA MARTINS SABARA, matrícula 310963/1, para atuar como MEMBRO DA TERCEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/05/2021, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1616/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0002/PROCED/2021, resolve:
CESSAR os efeitos da Portaria 688/2021, de 30/03/2021, que designou a servidora CYLENE RENNO LEITE, matrícula 604223/1, para atuar como MEMBRO DA SEGUNDA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/05/2021, cessando seu afastamento das atribuições de AGENTE EDUCADOR.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1617/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0003/PROCED/2021, resolve:
CESSAR, os efeitos da Portaria nº 30/2012, de 04/01/2021, que designou a servidora DEBORA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 312699/1, para atuar como PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/05/2021, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1618/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 20/SGAF/DGP/2021, resolve:
NOMEAR, a Sra. CRISTINA MARIA MARTINS SABARA, matrícula 310963/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/05/2021, afastando-a das atribuições de AGENTE ADMINISTRATIVO II, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1619/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0001/PROCED/2021, resolve:
DESIGNAR, a servidora MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula 582823/1, para atuar como MEMBRO DA TERCEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/05/2021, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1620/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0002/PROCED/2021, resolve:
DESIGNAR, a servidora. JANETE LUIZA DE SOUSA MOURA, matrícula 324255/1, para atuar como MEMBRO DA SEGUNDA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/05/2021, afastando-a das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1621/2021
28 de Abril de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0003/PROCED/2021, resolve:
DESIGNAR, a servidora CYLENE RENNO LEITE, matrícula 604223/1, para atuar como PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, a contar de 01/05/2021, afastando-a das atribuições de AGENTE EDUCADOR, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Abril do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 60159/2020
Processo nº 41592/2020
Rafael Rodrigues do Nascimento
Matrícula n° 693684/1
Conclusão Final:
Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 02 (dois) dias, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso III, do Decreto 15.586/13, por infringência ao artigo 97, inciso IX, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 16, inciso XXXIII, alíneas “a” e “h”, do Decreto 15.586/13., e posteriormente arquivamento do processo.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 051/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 de 20/07/216 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizado, a pedido do mantenedor, a suspensão temporária pelo prazo de 3 anos, do funcionamento das atividades de educação infantil desenvolvidas pelo COLÉGIO CASTELLI, localizado à Avenida João Rodolfo Castelli, 640, Putim, São José dos Campos, São Paulo, cep 12.228-000, mantido pelo S.H. CENTRO EDUCACIONAL CASTELLI LTDA – CNPJ 29.114.580/0001-20, autorizada a funcionar pela Portaria nº 079/SEC/2020.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 22 de abril de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 052/SEC/21
O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 de 20/07/216 e na Deliberação nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica autorizada, a pedido do mantenedor, a suspensão temporária das atividades desenvolvidas pelo Instituto Educacional Edward Betholini, localizado à Rua José Francisco Alves, nº 149 – Vila Ema, São José dos Campos, SP, mantido por Instituto Educacional Edward Bertholini SC LTDA sob o CNPJ 50.458.140/000-86, pelo prazo de três anos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 22 de abril de 2021.
JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

Processo nº 4889/2021
Requerimento nº 658/2021
Solicita licença da Vereança dos dias 13 a 15 de abril de 2021, conforme atestado médico em anexo.
Senhor Presidente
Requeiro nos termos regimentais solicitar a licença da Vereança dos dias 13 a 15 de abril de 2021, conforme atestado medico em anexo.
Plenário “Mário Scholz”, 13 de abril de 2021.
(a) Ver. Juvenil Silvério - PSDB

PORTARIA Nº 216/2021
De 20 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR os servidores CHRISTIANE ALVES LOPES SARMENTO, CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO e ALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Edilidade.
II – Compete à Comissão Permanente de Licitações:
• Abertura dos envelopes, classificação das propostas, julgamento e comunicação ao vencedor;
• Publicação da Homologação e Adjudicação; e
• Todos os demais atos que julgar necessários para o perfeito desempenho da atribuição.
III – DESIGNAR os servidores ANDERSON LUIZ PEREIRA, BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES PAIVA, GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES e RODRIGO JOSÉ TOSETTO como suplentes na referida Comissão.
IV – Na falta ou impedimento temporário de qualquer dos membros da Comissão, a vaga será preenchida pelos suplentes acima designados.
V – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 20 de abril de 2021.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 217/2021
De 20 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa nº 14 de 5 de maio de 2003, alterado pela Portaria nº 339/09, de 06/07/2009, e a solicitação do Secretário-Geral, resolve:
I – DESIGNAR PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO os servidores efetivos abaixo relacionados, com a finalidade de conduzir processos licitatórios na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano:
0252 – ANDERSON LUIZ PEREIRA
2865 – BRUNO DE ALMEIDA RODRIGUES PAIVA
2217 – CHRISTIANE ALVES LOPES SARMENTO
2960 – CINTHIA SALLES LACERDA MONTEIRO
2219 – GUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
2954 – RODRIGO JOSÉ TOSETTO
2856 – LUCAS RODRIGUES LOPES
Parágrafo Primeiro – A cada processo licitatório na modalidade de pregão, será indicado, pelo Secretário-Geral, um destes servidores para atuar na condição de Pregoeiro e os demais poderão compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/02.
Parágrafo Segundo – Os membros da equipe de apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes, em conformidade com o § 1º do art. 3º da Lei 10.520/02, combinado com art. 51 da Lei 8.666/93.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 20 de abril de 2021.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 218/2021
De 22 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista pedido da interessada, resolve:
I – CESSAR, OS EFEITOS da Portaria nº 125/2020, de 23/03/2020 a contar de 22 de abril de 2021.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 22 de abril de 2021.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 219/2021
De 22 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora, senhora MILDRED CAROLINE ÉLIS RIBEIRO, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, no período de 09/04/2021 a 06/08/2021.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 22 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 220/2021
De 26 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:
I – AFASTAR o servidor DIEGO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 3040, pelo período de 09 (nove) dias, de 23/04/2021 a 01/05/2021, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 26 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 221/2021
De 26 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, alterado pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 na sede da Edilidade, resolve:
I – AFASTAR administrativamente os servidores lotados no Gab. Ver. Rafael Pascucci, abaixo relacionados, por 14 (quatorze) dias, no período de 23 de abril a 06 de maio de 2021, com base no Art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, com redação pelo Ato da Mesa nº 14, de 24 de junho de 2020, devendo permanecer em teletrabalho, conforme previsto no Ato da Mesa mencionado:

Matr.	Servidor
3038	MACIEL RODRIGO DA COSTA
3041	LUCIANO APARECIDO GOMES
3067	THIAGO RODOLFO DOS SANTOS
3084	LUIZ CRISTIANO BEDA HENRIQUE
3097	ANGELA CLECIA DE MELO

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 26 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 222/2021
De 26 de abril de 2021
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista a auto declaração arquivada no prontuário do servidor, resolve:
I – AFASTAR o servidor, ANDRÉ JAVIER FERREIRA PAYAR, matrícula 2864, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 26/04/2021 a 09/05/2021, com base no art. 5º do Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 26 de abril de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria
Presidente

Ver. Juvenil Silvério — 1º. Vice-Presidente
Ver. Lino Bispo — 2º. Vice-Presidente
Ver. Marcão da Academia — 1º. Secretário
Ver. Marcelo Garcia — 2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário-Geral

Fundhas

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 23/04/2021, às 10h, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura plena em Pedagogia, ou curso Normal Superior, ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (PEC).
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO
EIXO CURRICULAR: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, ARTE E CULTURA, COMUNICAÇÃO E USO DE MÍDIAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOÇÃO DE SAÚDE E CIDADANIA; SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
ELAINE NOGUEIRA NASTI
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 26/04/2021, às 14h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;

s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Biologia/Ciências Biológicas.
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
MARIA MARGARIDA MORAIS
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 27/04/2021, às 10h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Biologia/Ciências Biológicas.
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
GABRIELE MARQUES DE OLIVEIRA
MARIA INEZ DE PAULA
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 27/04/2021, às 14h00, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Biologia/Ciências Biológicas.
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
MARIA ISABEL FREIRE DE SOUZA
FLÁVIA FONSECA
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Divisão de Recursos Humanos

Edital 001/2020 Concurso Homologado em: 24/02/2021
A Fundhas convocou para apresentação dos documentos, no dia 27/04/2021, às 15h30, na Rua Santarém n.º 560, Parque Industrial, São José dos Campos.
O candidato deverá comprovar os requisitos necessários ao exercício do cargo.
O não comparecimento e/ou a não apresentação do abaixo explicitado, implicará na desclassificação automática do concurso prestado, não cabendo recurso.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (também do cônjuge, caso tenha);
d) Cédula de Identidade – RG ou RNE com data de emissão de até 10 (dez) anos, (também do cônjuge, caso tenha);
e) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
h) Certidão de Nascimento dos filhos com número de CPF ou CPF anexo;
i) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos de idade;
j) Comprovante de frequência escolar de filhos com idades entre 06 e 18 anos;
k) Atestado de invalidez emitido pelo INSS de filho de qualquer idade, caso tenha;
l) Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
n) Declaração de dependentes para Imposto de Renda, se maior de 18 anos trazer declaração escolar;
o) 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
p) Comprovante de Residência com CEP (atualizado);
q) Certidão de Antecedentes Criminais;
r) Certidões Negativas (Cível e Criminal), emitidas na jurisdição do Estado em questão;
s) Comprovante de escolaridade e cópia dos certificados de todos os cursos e formações realizadas nos últimos 5 anos;
t) Cartão do SUS;
u) Carteira de vacinação do candidato;
v) Curriculum vitae;
w) Caso tenha ocupado cargo público, trazer declaração comprovando não ter sofrido, durante o exercício da função, penalidade por atos desabonadores.
Caso possua conta corrente no SANTANDER, trazer cópia do cartão.
Requisitos: - Licenciatura Plena em Biologia/Ciências Biológicas.
- PROFESSOR SUBSTITUTO – PRAZO DETERMINADO EIXO CURRICULAR: MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SIMILAR: (CICLO I E CICLO II OU ANOS INICIAIS E FINAIS E ENSINO MÉDIO)
ALEXANDRE DOS SANTOS
ALINE TAMIRES BARBOSA
LUCIANA MAYUMI TORAIWA
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 058/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR a comissão de empregados da FUNDHAS, que irá coordenar o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por prazo determinado, para o cargo de Professor Substituto, referente ao Edital 002/2021, constituída pelos seguintes componentes:
Membros:
AGNYLZE MÁRCIA MAIA
BÁRBARA CRISTINA VIEIRA DE LIMA
CARLOS EDUARDO ARCANJO
ÉRICO GONÇALVES SILVA
LUCIANA JAMMEL

PAMELA FERNANDA TEIXEIRA LEITE DOS SANTOS
POLIANA CARVALHO ROSA DE PAULA
RUTH FERNANDES ZORNETA
TATIANA CLEBER DE OLIVEIRA
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 059/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com as disposições estatutárias, RESOLVE PUBLICAR a presente Portaria que dispõe sobre a cessão e o uso dos espaços físicos das Unidades da FUNDHAS, nos seguintes termos:
SEÇÃO I – DO PROGRAMA FUNDHAS PORTAS ABERTAS
Artigo 1º - Os espaços físicos das Unidades da FUNDHAS, em especial suas salas de aula, têm como objetivo primordial o desenvolvimento das atividades elencadas em seu estatuto e, em havendo disponibilidade, poderão ser cedidas às demandas da Comunidade com interesse Público, dentro do Programa FUNDHAS Portas Abertas, desde que obedeçam ao disposto nesta Portaria.
Parágrafo único – Em qualquer hipótese, a utilização dos espaços para a realização de eventos, celebrações e compromissos do Calendário Institucional da FUNDHAS terão prioridade em relação a qualquer outro, mesmo que a solicitação para utilização dos mesmos tenha sido realizada com antecedência.
Artigo 2º - A solicitação e a autorização para utilização dos espaços e Unidades da FUNDHAS implicam na tácita concordância com as normas e orientações descritas nesta Portaria.
SEÇÃO II – DA CORRETA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS
Artigo 3° - A utilização dos espaços físicos e Unidades da FUNDHAS, bem como seus móveis e equipamentos, não poderá acarretar prejuízos à FUNDHAS.
Parágrafo 1º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido perfeitamente limpo, organizado, em pleno estado de uso, nas condições em que foi encontrado, em especial os sanitários.
Parágrafo 2º - O solicitante ficará incumbido de providenciar todos os materiais de limpeza necessários para o perfeito asseio do local, inclusive materiais de higiene dos banheiros que for utilizar.
Parágrafo 3º - Todo e qualquer dano às instalações ou aos equipamentos será reparado e/ou ressarcido pelo solicitante, mediante pagamento de valor a ser informado pela FUNDHAS, referente ao prejuízo causado.
Artigo 4º - A não observância das normas e orientações desta Portaria, bem como a má utilização dos espaços e unidades da FUNDHAS, tanto como o não ressarcimento de eventuais danos causados, acarretará na suspensão dos atendimentos de novas solicitações e a cobrança extra ou judicialmente dos prejuízos causados ao erário.
Artigo 5º - Durante a utilização dos espaços físicos das Unidades da FUNDHAS, ficam expressamente proibidos: a cobrança de qualquer tipo, mesmo a título de inscrição; o comércio de qualquer natureza, mesmo que para fins beneficentes; assim como a promoção pessoal.
SEÇÃO III – DA SOLICITAÇÃO DOS ESPAÇOS
Artigo 6º - A solicitação dos espaços físicos e Unidades da FUNDHAS deverá ser feita por escrito e encaminhada à Diretoria Administrativa Financeira - DAF na Sede da FUNDHAS, localizada à Rua Santarém, nº 560, Parque Industrial, com antecedência mínima de 20 (vinte dias) da utilização do local.
Parágrafo 1º - A solicitação deverá ser feita por escrito, através do preenchimento de formulário próprio (Anexo I) e acompanhada dos seguintes documentos:
I – Cópia do Estatuto Social e comprovação de que o requerente representa a entidade (Ata de Posse e documento pessoal – RG/Carteira de Motorista);
II – Cópia de comprovante de endereço com data não anterior a 3 (três) meses;
III - Documento explicando a atividade a ser desenvolvida no local, com horário e cronograma de atividades (Anexo I);
IV – Listagem de todos os participantes/frequentadores que utilizarão o espaço cedido, identificados com nome completo e CPF (Anexo II), sob pena de não ser autorizado sua entrada nas dependências das Unidades da FUNDHAS;
V – Listagem de todos os veículos que utilizarão o estacionamento interno do espaço cedido, identificados pelo modelo, placa, motorista e CPF (Anexo III), sob pena de não ser autorizado sua entrada nas dependências das Unidades da FUNDHAS.
Artigo 7º - A deliberação sobre a cessão levará em consideração o real interesse público e o tipo de atividade a ser desenvolvido pelo solicitante, a data e o período de ocupação dos espaços, o horário de realização do evento e a quantidade de pessoas envolvidas.
Artigo 8º - A autorização de cessão será entregue ao solicitante em até 5 (cinco) dias antes da data para utilização do local. É imprescindível que o responsável apresente no dia e horário para liberação dos participantes e veículos na portaria.
Artigo 9º - A autorização da cessão das Unidades FUNDHAS poderá ser suspensa/cancelada, a qualquer tempo, se for constatada a má utilização dos espaços ou a desobediência de qualquer item desta Portaria.
Artigo 10 - A FUNDHAS não se responsabilizará por furtos ou danos causados nos veículos em seus estacionamentos.
SEÇÃO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 11 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 060/2021
DE 26 DE ABRIL 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do funcionário, com a matrícula nº109747, especialmente no que tange os artigos 24 e 26, da Portaria nº 039/2015 e conforme disposto no artigo 482 da CLT.
Conforme artigo 28, da Portaria 039/2015, o prazo para apresentação de defesa preliminar é de 5(cinco) dias. Na oportunidade deverão ser indicadas as provas que a defesa pretende produzir e o rol de testemunhas.
NOMEIA ainda, os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo com o fim de apurar a conduta do funcionário acima.
Presidente: MARIA CÉLIA ANDRADE CASSAL
Membros: CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA
TIAGO DALMAS COSTA
O funcionário TIAGO DALMAS COSTA atuará como secretário desta Comissão.
O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias mediante justificativa fundamentada.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 061/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com as disposições estatutárias, RESOLVE PUBLICAR a presente Portaria que dispõe a correta utilização e guarda das chaves de acesso às instalações da FUNDHAS, a implantação de claviculários em todas as Divisões / Unidades da FUNDHAS, bem como a adoção de rotinas de segurança nos seguintes termos:
SEÇÃO I – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA
Artigo 1º - Todas as dependências, ambientes, Divisões e Unidades da FUNDHAS – gabinetes, salas, arquivos, depósitos, cozinhas, almoxarifado, quadras, auditórios e quadros técnicos: telefonia, elétrica, hidráulica, gás, etc. - deverão ter portas providas de fechadura e chave e/ou cadeados em perfeito estado de funcionamento, visando à segurança dos ambientes e instalações, bem como a proteção dos funcionários e atendidos.
Artigo 2° - A Divisão de Serviços Gerais – DSG, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta portaria:
I – Revisar as fechaduras e portas de todas as dependências das Unidades da FUNDHAS;
II - Providenciar a manutenção, substituição ou instalação das fechaduras com defeito ou inexistentes.
SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS – DSG
Artigo 3º - Cabe à Divisão de Serviços Gerais – DSG o controle da instalação, manutenção e correto funcionamento das fechaduras, o atendimento a solicitações de conserto de fechaduras e cópias de chaves, bem como o gerenciamento do contrato de serviços de chaveiro.
SEÇÃO III –DA IMPLANTAÇÃO DOS CLAVICULÁRIOS
Artigo 5º - Realizado o levantamento e providenciada a regularização de todas as fechaduras, a Divisão de Serviços Gerais deverá fornecer uma cópia de cada chave para a respectiva Divisão ou Unidade, juntamente com um claviculário.
Parágrafo 1º - A guarda, o controle ao acesso e a responsabilidade pelo claviculário ficarão a cargo das Chefias ou Gestores de Unidade/Projetos correspondentes.
Artigo 6º - A Divisão de Serviços Gerais terá seu próprio claviculário, onde possuirá uma chave de todas as dependências da Sede, bem como um chaveiro de todas as Unidades externas da FUNDHAS, onde conterão as chaves do portão, da porta principal, da Sala do Gestor e do claviculário da Unidade.
Parágrafo 1º - Tal medida visa permitir o acesso às dependências da FUNDHAS em caso de necessidade ou urgência, ou na ocorrência de extravio das chaves.
SEÇÃO IV –DA RESPONSABILIDADE PELAS CHAVES
Artigo 7º - É de incumbência dos Chefes e dos Gestores de Unidade/Projetos o controle de funcionários que possuem cópias das chaves que dão acesso às dependências de sua Divisão / Unidade.
Artigo 8º - Cabe aos Chefes e aos Gestores de Unidade/Projetos solicitar a manutenção ou troca das fechaduras com defeito, bem como solicitar cópias das chaves que foram extraviadas ou necessitam de réplica. Os pedidos devem ser feitos à Divisão de Serviços Gerais – DSG.
Artigo 9º - É de responsabilidade dos funcionários a guarda de suas chaves de acesso, bem como das chaves de seus armários, gaveteiros, arquivos, entre outros móveis utilizados para guarda de documentos e materiais.
Artigo 10 - Na hipótese em que se verifique que o funcionário tenha dado causa à perda, dano ou extravio da chave, bem como dano à fechadura, este deverá ressarcir os gastos do reparo ou reposição da fechadura e/ou cópia da chave, conforme valores estabelecidos no contrato de serviços de chaveiro.
Artigo 11 - No caso de transferência, exoneração, demissão ou qualquer outro fato que implique no afastamento do funcionário de sua Divisão ou Unidade, sua Chefia ou Gestor deverá solicitar a devolução das chaves de acesso, bem como dos móveis que estiverem em seu poder.
Artigo 12 - É proibido realizar cópia de chaves das dependências da FUNDHAS sem prévio conhecimento e autorização da respectiva Chefia / Gestor de Unidade e Divisão de Serviços Gerais - DSG.
SEÇÃO V – DA ABERTURA E FECHAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS
Artigo 13 - A realização dos serviços de limpeza e manutenção predial, preventiva e corretiva, de todos os ambientes internos e externos, seja dentro ou fora do horário de expediente, bem como o serviço de portaria e rondas, será realizado com chaves de chaveiro próprio das empresas terceirizadas, entregue e controlado pela Divisão de Serviços Gerais - DSG.
Artigo 14 - Durante o serviço de rondas – diurna ou noturna – os vigilantes terceirizados, após verificação de que o ambiente se encontra vazio, providenciarão o desligamento das luzes, o fechamento das portas e anotação no livro de ocorrências, para posterior comunicação à Divisão de Serviços Gerais – DSG.

SEÇÃO VI – DA ADOÇÃO DE ROTINAS DE SEGURANÇA
Artigo 15 - Todas as dependências, fora do expediente, deverão permanecer fechadas.
Artigo 16 - Visando a segurança de documentos, informações e materiais, as Chefias e Gestores de Unidades/Projetos deverão orientar os funcionários a:
I – Implementar política de mesas vazias, armários, arquivos e gavetas fechados e chaves guardadas após o expediente;
II – Adotar rotinas de verificações diárias de segurança, no início e final do expediente, bem como conferir avarias em equipamentos, lâmpadas ligadas, janelas abertas, entre outras medidas que visem à preservação do ambiente de trabalho e respectivos ativos.
SEÇÃO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 17 - O empregado que descumprir as normas estabelecidas nesta Portaria poderá responder a processo administrativo disciplinar.
Artigo 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 128 de 17 de maio de 2013.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 062/2021
DE 26 DE ABRIL DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR para atuarem como Pregoeiros, até o dia 30 de Abril de 2022, o(a)s empregado(a)s DAVID MARCOS DA CUNHA, EVELI TIEKO OGUSUKO SANTOS, GRISLEINE HOLSBACK RAMOS, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE MOURA JUNIOR, MONICA YOSHIDA DE SOUSA e SERGIO NILSON FERREIRA.
II – DESIGNAR os funcionários ADRIANA IZUMI MATSUMURA, AGNYLZE MARCIA MAIA, ANDREA PARMEJANI RODRIGUES, CARLA ELY DOS SANTOS ROCHA, DAVID MARCOS DA CUNHA, DANIEL DE MIRANDA BUENO, ELISANGELA LEMOS FERNANDES, ERICO GONÇALVES SILVA, EVELI TIEKO OGUSUKO SANTOS, FERNANDO ROCHA DE AQUINO, GRISLEINE HOLSBACK RAMOS, JOSÉ RICARDO ALVES, MARIZETE RIBEIRO CORRÊA, MONICA YOSHIDA DE SOUSA, ROSANE DE ALCANTARA UEBE, SANDRA HELENA CARVALHO, SERGIO NILSON FERREIRA, SUELI APARECIDA LEITE DE MOURA, VALERIA JUSTA TEIXEIRA E WESLEY SOARES DA SILVA para comporem a Equipe de Apoio que auxiliará o Pregoeiro durante a realização dos trabalhos na modalidade "Pregão".
III – Compete ao Pregoeiro:
Elaboração e divulgação do Edital;
Credenciamento dos interessados;
Recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentação;
Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
A condução dos procedimentos relativos a lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
A adjudicação da proposta de menor preço ou de menor lance;
A redação da ata;
A condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;
O recebimento, o exame, a elaboração de relatório dos fatos, o encaminhamento à Assessoria Jurídica e ratificação da autoridade superior, e a decisão sobre os recursos;
O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação da contratação.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/05/2021, com validade até 30/04/2022 e revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria 031/2020, de 30/04/2020.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves Coppio — George Lucas Zenha de Toledo
Diretora — Diretor Presidente
Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
3° ADITAMENTO AO CONTRATO N° 24/2019
DATA: 20/04/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA. – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – ENTREGA PARCELADA
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 31/07/2021 A 31/12/2021)
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2019
PROCESSO DE COMPRA N° 185/2019

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2018
DATA: 22/04/2021
PARTES: FUNDAÇÁO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL (DE 12/05/2021 A 12/01/2022).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO XIII, LEI FEDERAL 8.666/93
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 35/2018

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2020
DATA: 26/04/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
MOTIVO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 2,25% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.
VALOR: R$ 5.460,94
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 295/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 24/2021
DATA: 20/04/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E S.N. COMÉRCIO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE ANÁLISE DE ÁGUA E LIMPEZA DO POÇO ARTESIANO DA SEDE ADMINISTRATIVA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 10.123,90
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA N°: 75/2021

São José dos Campos, 27 de abril de 2021
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	268/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	235/2021
CONTRATADO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	113 DISPENSA nº 236/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE CAPTURA E EDIÇÃO DE IMAGENS, DA CYPHER KIDS ON LINE, COMPONDO A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA DANÇA.
VALOR	R$ 1.400,00
VIGÊNCIA	24/04/2021
CELEBRADO EM	16/04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	260/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	231/2021
CONTRATADO	OVERSONIC ESTUDIO E PRODUÇÕES FONOGRAFICAS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	110 DISPENSA nº 232/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL "NAS TROVAS DE MINAS", DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA DO MINEIRO.
VALOR	R$ 7.000,00
VIGÊNCIA	21/04/2021
CELEBRADO EM	16/04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	245/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	234/2021
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	112 DISPENSA nº 235/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DA CYPHER KIDS ON LINE, COMPONDO A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA DANÇA.
VALOR	R$ 2.350,00
VIGÊNCIA	24/04/2021
CELEBRADO EM	16/04/2021

PORTARIA Nº 038/P/2021
De 20 de abril de 2021
Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Relações Institucionais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o Sr. Álvaro Ávila Mirapalheta – 27616, do cargo de Assessor de Relações Institucionais, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 22 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 20 de abril de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 039/P/2021
De 20 de abril de 2021
Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Relações Institucionais.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Maximiliano Ribeiro Martins para o cargo de Assessor de Relações Institucionais, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 22 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 20 de abril de 2021, Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

IPSM

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, do expediente - SIGED nº 292/IPSM/2021 que versa sobre a prorrogação de contrato com a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos da Lei Federal 8666/93.
EXTRATO DE ADITAMENTO
EXPEDIENTE/SIGED: 292/IPSM/2021
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
ADITAMENTO Nº: 08/IPSM/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de estágio e concessão de bolsas à estudantes, para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de abril de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).
Registre-se e Publique-se.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente
São José dos Campos, 12 de abril de 2021.

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, do expediente - SIGED nº 214/IPSM/2021 que versa sobre a celebração de contrato com a empresa Locadora de Veículos Authana LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos das Leis Federais nº 8666/93 e 10.520/02.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 214/IPSM/2021
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Locadora de Veículos Authana LTDA.
CONTRATO Nº: 13/IPSM/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo leve com capacidade para 05 (cinco) pessoas para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, contidas no ANEXO ÚNICO deste instrumento.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
Registre-se e Publique-se.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente
São José dos Campos, 26 de abril de 2021.

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, do expediente - SIGED nº 271/IPSM/2021 que versa sobre a celebração de contrato com a empresa Comercial Center Calha Paulista LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos das Leis Federais nº 8666/93.
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 271/IPSM/2021
SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Comercial Center Calha Paulista LTDA.
CONTRATO Nº: 14/IPSM/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de extravasores e descidas nas calhas do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO deste instrumento.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,74 (três mil reais e setenta e quatro centavos).
Registre-se e Publique-se.
Devair Pietraroia da Silva
Superintendente
São José dos Campos, 27 de abril de 2021.

Outros

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 53651/2020
Valor apurado de R$ 227,90 em favor da Sra. Luciana Dias de Lima, realizado em 13/04/2021.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29953/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354990401-562-000409-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI CNPJ/CPF: 39.017.306/0066-31 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3400 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-731 UF: SP Resp. LEGAL: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA CPF: 02532887893 Resp. Técnico: JULIA TINEU OLIVEIRA LEITE CPF: 36833990824 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:37266 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39344/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003842-1-6 CEVS: 354990401-863-003842-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CNPJ/CPF: 40816219850 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 1 andar edificio med center Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 Resp. Técnico: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39330/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003845-1-8 CEVS: 354990401-863-003845-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 21389858812 Endereço: Avenida JOSÉ DE MOURA CANDELARIA, 20 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-400 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87620 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36484/2021 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-003838-1-3 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: GABRIELA DO AMARAL DESIO MASSARENTI CNPJ/CPF: 21439000824 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 1212 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DO AMARAL DESIO MASSARENTI CPF: 21439000824 Resp. Técnico: GABRIELA DO AMARAL DESIO MASSARENTI CPF: 21439000824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83556 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39883/2021 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354990401-865-001575-1-1 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SHOYAMA CNPJ/CPF: 91994551615 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 80 sala 52 e 54 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SHOYAMA CPF: 91994551615 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SHOYAMA CPF: 91994551615 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/58221-3 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25835/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354990401-863-003809-1-1 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: SOARES & VIAN OTORRINO., OFTALMOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.939.841/0001-08 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 910 sala 5 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO DE ANDRADE SOARES CPF: 27215341810 Resp. Técnico: BRUNO DE ANDRADE SOARES CPF: 27215341810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104075 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38749/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-863-003849-1-7 CEVS: 354990401-863-003849-1-7 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: DENIS SOARES CNPJ/CPF: 04679289678 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 31 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS SOARES CPF: 04679289678 Resp. Técnico: DENIS SOARES CPF: 04679289678 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42478/2021 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-863-003851-1-5 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: SANDRA TEREZA GOMES BRITO CNPJ/CPF: 03157360892 Endereço: Rua SERIMBURA, 320 SALA 53 Vila Guaianazes Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA TEREZA GOMES BRITO CPF: 03157360892 Resp. Técnico: SANDRA TEREZA GOMES BRITO CPF: 03157360892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37885 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39344/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003843-1-3 CEVS: 354990401-863-003842-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CNPJ/CPF: 40816219850 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 1 andar edificio med center Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 Resp. Técnico: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39330/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003846-1-5 CEVS: 354990401-863-003845-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 21389858812 Endereço: Avenida JOSÉ DE MOURA CANDELARIA, 20 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-400 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87620 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003584-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003580-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38749/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-863-003850-1-8 CEVS: 354990401-863-003849-1-7 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: DENIS SOARES CNPJ/CPF: 04679289678 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 31 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS SOARES CPF: 04679289678 Resp. Técnico: DENIS SOARES CPF: 04679289678 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80719 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003595-1-3 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 131155/2013-4 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354990401-863-002439-1-4 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: MARCELO NAOKI SOKI CNPJ/CPF: 21846630851 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 910 SALA 02 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO NAOKI SOKI CPF: 21846630851 Resp. Técnico: MARCELO NAOKI SOKI CPF: 21846630851 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119990 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70600/2019-0 Data de Protocolo: 15/07/2020 CEVS: 354990401-871-000058-1-9 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: CASA DE REPOUSO SCHNEIDER & RIBEIRO LTDA CNPJ/CPF: 29.477.018/0001-60 Endereço: Rua ILHA DO NORTE, 107 JARDIM PARAISO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-470 UF: SP Resp. LEGAL: MEURY TATIANE DUARTE SCHNEIDER CPF: 00029401674 Resp. Técnico: MEURY TATIANE DUARTE SCHNEIDER CPF: 00029401674 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:202515 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48786/2016-5 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 354990401-865-000519-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ADRIANA ZARZOUR ABOU HALA TEIXEIRA CNPJ/CPF: 28369537804 Endereço: Rua PARAIBUNA, 265 SALA 01/03 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA ZARZOUR ABOU HALA TEIXEIRA CPF: 28369537804 Resp. Técnico: ADRIANA ZARZOUR ABOU HALA TEIXEIRA CPF: 28369537804 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:29052-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 74941/2018-1 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-863-000305-1-1 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ARIANE SOLIVA SORIA CNPJ/CPF: 88733505853 Endereço: REPÚBLICA DO LÍBANO, 270 casa Jardim Oswaldo Cruz Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-590 UF: SP Resp. LEGAL: ARIANE SOLIVA SORIA CPF: 88733505853 Resp. Técnico: ARIANE SOLIVA SORIA CPF: 88733505853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:21614 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99138/2018-1 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 354990401-863-003377-1-4 CEVS: 354990401-863-003377-1-4 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: NATALIA PASSOS FERREIRA CNPJ/CPF: 35794911808 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 305 sala 206 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA PASSOS FERREIRA CPF: 35794911808 Resp. Técnico: NATALIA PASSOS FERREIRA CPF: 35794911808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.889 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70279/2019-8 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354990401-477-000689-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2099-72 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 2962 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA SAVERIO CPF: 35510083883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97325 UF:SP Resp. Técnico: JANUBIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA CPF: 09141463781 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91375 UF:SP Resp. Técnico: MONICA ANDREIA CRISTINA RODRIGUES CPF: 34863120818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65792 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 117063/2017-10 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354990401-493-000033-1-0 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: TRANSLOGMED TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF: 10.466.633/0001-43 Endereço: Rua ROMUALDO DAVOLI, 131 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-577 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO FERNANDES CALDI CPF: 08308346723 Resp. Técnico: CAMILA ROSA SOARES CPF: 37087404830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59910 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73092/2019-0 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP Resp. Técnico: MARCIA MITIKO AZUMA CPF: 08229800880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:51349 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66072/2016-3 Data de Protocolo: 05/01/2021 CEVS: 354990401-812-000007-1-0 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA N S AP LTDA ME CNPJ/CPF: 00.765.824/0001-52 Endereço: Avenida SÃO CRISTÓVÃO, 100 Jardim São Judas Tadeu Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-260 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO CARLOS DOMICIANO CPF: 02613622830 Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DOMICIANO CPF: 02613622830 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04321904 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 133040/2016-11 Data de Protocolo: 22/12/2020 CEVS: 354990401-871-000010-1-5 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS MARIA IMACULADA CNPJ/CPF: 60.194.990/0002-59 Endereço: Rua MAJOR ANTÔNIO DOMINGUES, 244 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-750 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: ARETHA DIAS AMORIM MANZELA CPF: 06647250662 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:64928 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25628/2020-2 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 354990401-872-000007-1-0 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA LAR CRISTAO CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00 Endereço: Estrada MUNICIPAL DO JAGUARI, 19300 JAGUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-659 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO GONÇALVES CPF: 56107382968 Resp. Técnico: JOELMA DOS SANTOS SOUZA CPF: 91819202534 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:013232 UF:SP Resp. Técnico: ANDREIA MAYUMI OKAMURA CPF: 37480259808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:146324 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51453/2018-4 Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354990401-521-000223-1-4 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: BRUCAI TRANSPORTES E ARMAZÈNS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 01.924.069/0001-74 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 189 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON ANTONIO SEXTO CPF: 90534816800 Resp. Técnico: VANIA BERTOLINI CPF: 12055478869 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.978 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77577/2017-1 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-863-000163-1-4 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: FERNANDA BRANDAO MOLLICA CNPJ/CPF: 22573742822 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 809 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA BRANDAO MOLLICA CPF: 22573742822 Resp. Técnico: FERNANDA BRANDAO MOLLICA CPF: 22573742822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81775 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8020/2020-0 Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354990401-869-000173-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: MAGDA PIMENTEL FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 25573005863 Endereço: Rua TRAIPU, 81 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-510 UF: SP Resp. LEGAL: MAGDA PIMENTEL FERREIRA DOS SANTOS CPF: 25573005863 Resp. Técnico: MAGDA PIMENTEL FERREIRA DOS SANTOS CPF: 25573005863 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113500/2016-10 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: TINASSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1551 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: THAYNE TINASSI GONÇALVES CPF: 43358990842 Resp. Técnico: ADRIANA DIMANO FERRER CPF: 27363900833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85843 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47872/2016-3 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 354990401-863-000702-1-1 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: OTHON FERREIRA DA SILVA MALDOS CNPJ/CPF: 14210428949 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 520 VL ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-001 UF: SP Resp. LEGAL: OTHON FERREIRA DA SILVA MALDOS CPF: 14210428949 Resp. Técnico: OTHON FERREIRA DA SILVA MALDOS CPF: 14210428949 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17825 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 79111/2016-3 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-865-000093-1-8 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: MARCIA REGINA TOLEDO REIS ALMEIDA CNPJ/CPF: 53726944672 Endereço: Rua CORONEL JOÃO CURSINO, 269 SALA 04 VILA ICARAI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA REGINA TOLEDO REIS ALMEIDA CPF: 53726944672 Resp. Técnico: MARCIA REGINA TOLEDO REIS ALMEIDA CPF: 53726944672 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:1278-TO UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68062/2020-2 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354990401-863-001246-1-3 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PMT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA CNPJ/CPF: 09.076.651/0001-30 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALA 11 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA ARTEMIS CARDOSO CPF: 51369290810 Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE ROSA CPF: 46937064772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7328/2019-1 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354990401-931-000163-1-4 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: FERNANDA GOMES CNPJ/CPF: 29298265840 Endereço: Avenida JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 3031 Cidade Morumbi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-660 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA GOMES CPF: 29298265840 Resp. Técnico: FERNANDA GOMES CPF: 29298265840 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:012863-G/SP UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52166/2018-2 Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 354990401-871-000015-1-1 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 81 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: TEREZINHA PEREIRA BICALHO CPF: 08098607836 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:049587 UF:SP Resp. Técnico: GILMARA RODRIGUES DE SEIXAS BRITO CPF: 18393450802 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52205 UF:SP Resp. Técnico: ROSENILDA DE FÁTIMA RAMOS CPF: 07507648800 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:63074 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 15899/2016-4 Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354990401-561-000619-1-3 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: COUX MAO DE OBRA E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME CNPJ/CPF: 10.707.038/0001-52 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 50 LOJA 06 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF: 09848129898 Resp. Técnico: LUCRECIA BATISTA SANTOS CPF: 40835796841 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:52743/P UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110326/2017-1 Data de Protocolo: 09/10/2020 CEVS: 354990401-871-000054-1-0 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: LAR PARA IDOSOS MIGUEL ARCANJO LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.959.682/0001-22 Endereço: Praça MIKADO, 21 Jardim Oriente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-160 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE DA SILVA RODRIGUES CPF: 36123333801 Resp. Técnico: JOELHIGUITOM DA COSTA TEIXEIRA CPF: 09316897750 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:178973 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 7150/2017-2 Data de Protocolo: 02/02/2021 CEVS: 354990401-864-002810-1-8 Data de Validade: 09/04/2022 Razão Social: TOMOVALE CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA CNPJ/CPF: 57.525.396/0001-08 Endereço: Rua TEOPOMPO DE VASCONCELOS, 41 Vila Adyanna Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-830 UF: SP Resp. LEGAL: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 Resp. Técnico: SUELIO MARINHO DE QUEIROZ CPF: 05812046468 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29256 UF:SP Resp. Técnico: GILBERTO ANTONIO DUMALAKAS CPF: 13755306824 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:78487 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS ABRANTES DE QUEIROZ CPF: 33522012852 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2795/2017-3 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 354990401-863-000114-1-0 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PALOMA DE CARVALHO COSTA CNPJ/CPF: 21667808818 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 209 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 Resp. Técnico: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79612 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25013/2017-1 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-863-003138-1-5 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: LUCIANO NASCIMENTO MARQUES LUZ CNPJ/CPF: 12628321874 Endereço: Rua CANOPUS, 570 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-460 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO NASCIMENTO MARQUES LUZ CPF: 12628321874 Resp. Técnico: LUCIANO NASCIMENTO MARQUES LUZ CPF: 12628321874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115942 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2746/2015-2 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 354990401-863-002582-1-0 CEVS: 354990401-863-002582-1-0 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: V.P. ODONTOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 20.459.922/0001-79 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 359 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: PHILIPE MORAES DE GOUVEA CPF: 34619736880 Resp. Técnico: AMANDA NASCIMENTO PEREIRA DE JESUS MONTEIRO CPF: 34550736895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99800 UF:SP Resp. Técnico: JEFERSON DE ALMEIDA COSTA CPF: 03101253160 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110937 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99138/2018-1 Data de Protocolo: 13/04/2021 CEVS: 354990401-863-003378-1-1 CEVS: 354990401-863-003377-1-4 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: NATALIA PASSOS FERREIRA CNPJ/CPF: 35794911808 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 305 sala 206 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: NATALIA PASSOS FERREIRA CPF: 35794911808 Resp. Técnico: NATALIA PASSOS FERREIRA CPF: 35794911808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:95.889 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77598/2017-1 Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354990401-863-003221-1-3 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: FERNANDA BRANDAO MOLLICA CNPJ/CPF: 22573742822 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 809 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA BRANDAO MOLLICA CPF: 22573742822 Resp. Técnico: FERNANDA BRANDAO MOLLICA CPF: 22573742822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81775 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112380/2017-2 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354990401-863-003250-1-5 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: LETICIA CAROLINA GASPARETTO DE SOUZA CNPJ/CPF: 33248439874 Endereço: Rua OSCAR FERREIRA PEDROSA, 73 sala 02 Residencial Jatobá Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12228-173 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA CAROLINA GASPARETTO DE SOUZA CPF: 33248439874 Resp. Técnico: LETICIA CAROLINA GASPARETTO DE SOUZA CPF: 33248439874 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:101269 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115638/2016-2 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-863-002638-1-8 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: DENISE DE SOUZA DIAS CNPJ/CPF: 05115497840 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1807 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE DE SOUZA DIAS CPF: 05115497840 Resp. Técnico: DENISE DE SOUZA DIAS CPF: 05115497840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33541 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2797/2017-3 Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 354990401-863-002508-1-3 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PALOMA DE CARVALHO COSTA CNPJ/CPF: 21667808818 Endereço: Rua DOS ELETRICISTAS, 209 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-710 UF: SP Resp. LEGAL: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 Resp. Técnico: PALOMA DE CARVALHO COSTA CPF: 21667808818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:79612 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2746/2015-2 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 354990401-863-002583-1-8 CEVS: 354990401-863-002582-1-0 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: V.P. ODONTOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 20.459.922/0001-79 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 359 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-070 UF: SP Resp. LEGAL: PHILIPE MORAES DE GOUVEA CPF: 34619736880 Resp. Técnico: AMANDA NASCIMENTO PEREIRA DE JESUS MONTEIRO CPF: 34550736895 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99800 UF:SP Resp. Técnico: JEFERSON DE ALMEIDA COSTA CPF: 03101253160 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:110937 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73092/2019-0 Data de Protocolo: 29/12/2020 CEVS: 354990401-864-003511-1-3 CEVS: 354990401-864-003510-1-6 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: MOSCOGLIATO - SERVICO DE ULTRA-SOM LTDA CNPJ/CPF: 04.990.708/0001-98 Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO ALVES, 150 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-060 UF: SP Resp. LEGAL: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 Resp. Técnico: ODIVANIA FIDELIS FRIAS MUSCOGLIATI CPF: 32854862104 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76004 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 105008/2017-2 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-864-003459-1-1 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PLANI DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 48.963.698/0011-49 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 loja 1 e 2 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 Resp. Técnico: YVES GUILHERME DO VALLE SIMÃO CPF: 08124530858 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:79458 UF:SP Resp. Técnico: ARILTON JOSE DOS SANTOS CARVALHAL CPF: 79147763868 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:28348 UF:SP Resp. Técnico: RICARDO OLIVEIRA FALCÃO CPF: 00182372740 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88572 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29953/2021 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 354990401-562-000409-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI CNPJ/CPF: 39.017.306/0066-31 Endereço: Avenida PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3400 PARQUE NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-731 UF: SP Resp. LEGAL: DÉCIO MAZAGÃO GARCIA CPF: 02532887893 Resp. Técnico: JULIA TINEU OLIVEIRA LEITE CPF: 36833990824 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:37266 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39344/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003842-1-6 CEVS: 354990401-863-003842-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CNPJ/CPF: 40816219850 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 1 andar edificio med center Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 Resp. Técnico: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39330/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003845-1-8 CEVS: 354990401-863-003845-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 21389858812 Endereço: Avenida JOSÉ DE MOURA CANDELARIA, 20 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-400 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87620 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70279/2019-7 Data de Protocolo: 14/04/2021 CEVS: 354990401-477-000689-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2099-72 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 2962 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA SAVERIO CPF: 35510083883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97325 UF:SP Resp. Técnico: JANUBIA ALBUQUERQUE TEIXEIRA CPF: 09141463781 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91375 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21908/2017-5 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-464-000088-1-8 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 09.572.977/0001-58 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 SALAS 103, 104, 1601, 1602 E 1603 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA BEDAQUE CPF: 26989564881 Resp. Técnico: BRUNA RENATA MACHADO PIRES CPF: 22857889836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82579 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36484/2021 Data de Protocolo: 05/04/2021 CEVS: 354990401-863-003838-1-3 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: GABRIELA DO AMARAL DESIO MASSARENTI CNPJ/CPF: 21439000824 Endereço: Rua ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 SALA 1212 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA DO AMARAL DESIO MASSARENTI CPF: 21439000824 Resp. Técnico: GABRIELA DO AMARAL DESIO MASSARENTI CPF: 21439000824 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83556 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39883/2021 Data de Protocolo: 12/04/2021 CEVS: 354990401-865-001575-1-1 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SHOYAMA CNPJ/CPF: 91994551615 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 80 sala 52 e 54 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SHOYAMA CPF: 91994551615 Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SHOYAMA CPF: 91994551615 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/58221-3 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25628/2020-4 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 354990401-872-000007-1-0 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA LAR CRISTAO CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00 Endereço: Estrada MUNICIPAL DO JAGUARI, 19300 JAGUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-659 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO GONÇALVES CPF: 56107382968 Resp. Técnico: EDUARDO MARTINS CPF: 13410752811 CBO: 251530 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0551820 UF:SP Resp. Técnico: MARLUCIA RIBEIRO FELIPE LEITAO CPF: 34236948826 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:0965694 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25835/2021 Data de Protocolo: 03/03/2021 CEVS: 354990401-863-003809-1-1 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: SOARES & VIAN OTORRINO., OFTALMOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.939.841/0001-08 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 910 sala 5 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO DE ANDRADE SOARES CPF: 27215341810 Resp. Técnico: BRUNO DE ANDRADE SOARES CPF: 27215341810 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104075 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38749/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-863-003849-1-7 CEVS: 354990401-863-003849-1-7 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: DENIS SOARES CNPJ/CPF: 04679289678 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 31 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS SOARES CPF: 04679289678 Resp. Técnico: DENIS SOARES CPF: 04679289678 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80719 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61224/2016-5 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-477-000290-1-7 Data de Validade: 20/08/2021 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0004-62 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 23 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: GABRIEL VIOLIN CHABOLI GUEIRREIRO CPF: 46206055817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99737 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68062/2020-1 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354990401-863-001246-1-3 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PMT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA CNPJ/CPF: 09.076.651/0001-30 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALA 11 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA ARTEMIS CARDOSO CPF: 51369290810 Resp. Técnico: FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE ROSA CPF: 46937064772 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52166/2018-4 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 354990401-871-000015-1-1 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 81 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: GABRIELA DE CARVALHO CPF: 38806641883 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:abg252 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52166/2018-1 Data de Protocolo: 03/06/2020 CEVS: 354990401-871-000015-1-1 Data de Validade: 20/07/2020 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 81 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: GILMARA RODRIGUES DE SEIXAS BRITO CPF: 18393450802 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52205 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42478/2021 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-863-003851-1-5 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: SANDRA TEREZA GOMES BRITO CNPJ/CPF: 03157360892 Endereço: Rua SERIMBURA, 320 SALA 53 Vila Guaianazes Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA TEREZA GOMES BRITO CPF: 03157360892 Resp. Técnico: SANDRA TEREZA GOMES BRITO CPF: 03157360892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37885 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39344/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003843-1-3 CEVS: 354990401-863-003842-1-6 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CNPJ/CPF: 40816219850 Endereço: Rua ESPERANÇA, 282 1 andar edificio med center Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 Resp. Técnico: ISABELA ROBERTA VIEIRA DUQUE CPF: 40816219850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115284 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39330/2021 Data de Protocolo: 09/04/2021 CEVS: 354990401-863-003846-1-5 CEVS: 354990401-863-003845-1-8 Data de Validade: 20/04/2022 Razão Social: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE CNPJ/CPF: 21389858812 Endereço: Avenida JOSÉ DE MOURA CANDELARIA, 20 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-400 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE ANDRADE WATANABE CPF: 21389858812 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87620 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003584-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003580-1-0 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 10405/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 354990401-864-003595-1-3 CEVS: 354990401-864-003579-1-0 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: CDO - RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.460.265/0001-96 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 1940 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA CAVALCANTI SERRANO CPF: 29908376802 Resp. Técnico: CAROLA GOMEZ AGREDA CPF: 22752590822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85122 UF:SP Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DE CARVALHO BEDA CPF: 20186626860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65.668 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38749/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-863-003850-1-8 CEVS: 354990401-863-003849-1-7 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: DENIS SOARES CNPJ/CPF: 04679289678 Endereço: Rua RUBIÃO JÚNIOR, 31 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-180 UF: SP Resp. LEGAL: DENIS SOARES CPF: 04679289678 Resp. Técnico: DENIS SOARES CPF: 04679289678 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80719 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21908/2017-4 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-464-000088-1-8 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 09.572.977/0001-58 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 SALAS 103, 104, 1601, 1602 E 1603 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA BEDAQUE CPF: 26989564881 Resp. Técnico: IZILDINHA DE BARROS CAMPELO BOUERES CPF: 73858340863 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25628/2020-3 Data de Protocolo: 21/01/2021 CEVS: 354990401-872-000007-1-0 Data de Validade: 19/04/2022 Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA LAR CRISTAO CNPJ/CPF: 06.996.042/0001-00 Endereço: Estrada MUNICIPAL DO JAGUARI, 19300 JAGUARI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-659 UF: SP Resp. LEGAL: AGNALDO GONÇALVES CPF: 56107382968 Resp. Técnico: JOELMA DOS SANTOS SOUZA CPF: 91819202534 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:013232 UF:SP Resp. Técnico: ANDREIA MAYUMI OKAMURA CPF: 37480259808 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:146324 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96704/2020-0 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-863-003737-1-0 Data de Validade: Razão Social: SERGIO BRITO CNPJ/CPF: 06253291807 Endereço: Rua VILAÇA, 843 sala 01 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 Resp. Técnico: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37816 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61224/2016-4 Data de Protocolo: 19/04/2021 CEVS: 354990401-477-000290-1-7 Data de Validade: 20/08/2021 Razão Social: BIOESSENCIA - FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 60.936.309/0004-62 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 23 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: NANDER ANTONIO VIOLIN CPF: 12491096803 Resp. Técnico: KAREN VITORINO NUNES CPF: 36168224831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52810 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68062/2020-0 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354990401-863-001246-1-3 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PMT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA CNPJ/CPF: 09.076.651/0001-30 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALA 11 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA ARTEMIS CARDOSO CPF: 51369290810 Resp. Técnico: EMIL DEL CORSO CPF: 64598675853 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44187 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 52166/2018-3 Data de Protocolo: 30/03/2021 CEVS: 354990401-871-000015-1-1 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: IPMMI OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII CNPJ/CPF: 60.194.990/0006-82 Endereço: Rua PARAGUASSU, 81 Santana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-110 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MACIEL NOTOLINI CPF: 12185570870 Resp. Técnico: GILMARA RODRIGUES DE SEIXAS BRITO CPF: 18393450802 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:52205 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108379/2019-1 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-863-003525-1-9 Data de Validade: 22/10/2019 Razão Social: SERGIO BRITO CNPJ/CPF: 06253291807 Endereço: Rua VILAÇA, 843 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE SPINOSA BERNARDES CPF: 18569952830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:69707 UF:SP Resp. Técnico: SERGIO BRITO CPF: 06253291807 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37816 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68062/2020-0 Data de Protocolo: 23/04/2021 CEVS: 354990401-863-001246-1-3 Data de Validade: 23/04/2022 Razão Social: PMT MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SS LTDA CNPJ/CPF: 09.076.651/0001-30 Endereço: Praça DOUTOR MAURÍCIO CURY, 120 SALA 11 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA ARTEMIS CARDOSO CPF: 51369290810

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110326/2017-2 Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354990401-871-000054-1-0 Data de Validade: 08/04/2022 Razão Social: LAR PARA IDOSOS MIGUEL ARCANJO LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.959.682/0001-22 Endereço: Praça MIKADO, 21 Jardim Oriente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-160 UF: SP Resp. LEGAL: JOELHIGUITOM DA COSTA TEIXEIRA CPF: 09316897750 Resp. Técnico: JOELHIGUITOM DA COSTA TEIXEIRA CPF: 09316897750 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:178973 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56608/2016-1 Data de Protocolo: 09/03/2021 CEVS: 354990401-865-000645-1-3 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: ARACI SHIMODA HATAYAMA CNPJ/CPF: 09864310879 Endereço: DAS ARRAIAS, 50 SALA 1004 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: ARACI SHIMODA HATAYAMA CPF: 09864310879 Resp. Técnico: ARACI SHIMODA HATAYAMA CPF: 09864310879 CBO: 223905 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:2609 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113500/2016-9 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-477-000116-1-4 Data de Validade: 22/04/2022 Razão Social: TINASSI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 00.566.837/0001-00 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1551 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-010 UF: SP Resp. LEGAL: THAYNE TINASSI GONÇALVES CPF: 43358990842 Resp. Técnico: ADRIANA DIMANO FERRER CPF: 27363900833 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85843 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96704/2020-0 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-863-003737-1-0 Data de Validade: Razão Social: SERGIO BRITO CNPJ/CPF: 06253291807 Endereço: Rua VILAÇA, 843 sala 01 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108379/2019-1 Data de Protocolo: 20/04/2021 CEVS: 354990401-863-003525-1-9 Data de Validade: 22/10/2019 Razão Social: SERGIO BRITO CNPJ/CPF: 06253291807 Endereço: Rua VILAÇA, 843 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO BRITO CPF: 06253291807

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:
Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
- vsa não apresentou documentos que comprovam a regularização referente ao exercício das atividades, contrariando a Lei nº 000623/2019 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Satélite – CNPJ 09.296.671/0001-16 – AIM 2174132 ;

- não procedeu capina e limpeza, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Pousada do Vale – II 80.0002.0004.0000 – AIM 2172992 ;

- VSa descumpriu as regras gerais e/ou específicas dos Decretos 18535,18611, 18623 , 18628, 18637 ,18650 , 18655 ,18662 , 18669 , 18671 e 18674 de 2020, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Centro – CNPJ 953.909/0001-64 - AIM 6829 ;

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:
- não retirou veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso , o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Jardim Topázio – CPF 222.645.618-07 - Guia Multa Processo 26471 /20 ;

- atividade comercial sem a devida regularização, contrariando a Lei nº 623/2019, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Bom Retiro – CPF 401.717.128-11 – GUIA MULTA Processo 33199 /20 ; Bairro Cidade Morumbi – CNPJ 33.187.359/0001-79 – GUIA MULTA Processo 38366 /20 ;

- Vsa. Não adotou medidas visando evitar contaminação ou propagação do coronavírus, contrariando os dispostos no decreto Municipal n ° 18.479 /2020, D.E. N° 64920/2020, D.E. N° 64960/2020 e DECRETO FEDERAL 10.282/2020. sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: – CNPJ 21.589.169/0001-07 – GUIA MULTA Processo 41306 /20 ;

- realizar poda ou danos na vegetação de porte arbóreo em logradouro público, contrariando a Lei n° 5097/1997, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, o que não desobriga, entretanto de sanar a irregularidade que deu motivo à autuação: Bairro Torrão de Ouro – CPF 250.510.578-29 – GUIA MULTA Processo 35894 /20 ;

Fica comunicado o responsável CPF 159.563.458-45, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa, sendo cancelado o AIM 462079 – processo 26820 /20;

Fica comunicado o responsável CNPJ 47.568.431/0001-12, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em verificação, foi constatado o exercício de atividade de imobiliária sem o licenciamento , iniciada ação fiscal com base na atual legislação. Processo 126723 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 08.801.824/0001-72, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, desde que sejam respeitados direitos de terceiro, especialmente no que se refere a preservar o sossego público e não obstruir a via e /ou o passeio público. Salientando ainda que caso findado o prazo concedido e a empresa ainda não obteve a regularização, deverá apresentar documentos que demonstrem a busca pela documentação para possibilitar a nova apreciação, conforme decisão fundamentada nos autos. NP 457458 – Processo 102972 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 47.568.431/0001-12 , o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em verificação , foi constatado o exercício de atividade de fisioterapia sem o licenciamento, iniciada ação fiscal com base na atual legislação. Processo 126732 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 47.568.431/0001-12 , o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em verificação, foi constatado o uso do imóvel para desenvolvimento de atividade, iniciada ação fiscal com base na atual legislação. Processo 126733 /19 ;

Fica comunicado o responsável CNPJ 47.568.431/0001-12 , o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em levantamento, constatamos que foram iniciadas ações com base na atual legislação por falta de licenciamento para cada caso reclamado pelo requerente.

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 19/AG/2021
Fundação Hélio Augusto de Souza

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/FUNDHAS-Finanças e Orçamento /2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza , Sr. George Lucas Zenha, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olívo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/FUNDHAS-Finanças e Orçamento/2021 Folha Nº 01
SECRETARIA Fundação Hélio Augusto de Souza	DEPARTAMENTO: Divisão de Finanças e Orçamento	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 – Serviços Públicos	SUBGRUPO FUNCIONAL: 5.6 – Assistência Social				FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 5.6.12 – Gestão Adm/Financeiro
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.6.12.00.03	Boletim de Caixa	1995 a 2012	492,8	Metros/ linear			Retirada - Amostragem
5.6.12.00.04	Borderô Bancário	1995 a 2012	492,8	Metros/ linear			Retirada - Amostragem
5.6.12.00.05	Controle Bancário	1995 a 2012	492,8	Metros/ linear			Retirada - Amostragem
5.6.12.00.06	Movimento Caixa/Bancos	2003 a 2013	492,8	Metros/ linear			Retirada - Amostragem
3.0.03.00.07	Conciliações Bancárias	2000 a 2014	37,8	Metros/ linear			Retirada - Amostragem
3.0.03.00.08	Contas Correntes e Aplicações	2000 a 2014	37,8	Metros/ linear			Retirada - Amostragem
3.0.03.00.22	Documentos Contábeis	1988 a 2014	221,2	Metros/ linear			Retirada - Amostragem

Avenida Olívio Gomes, n°100, Santana.
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924-7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 17/CG/2021
Secretaria de Mobilidade Urbana

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/DOM-SEMOB/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, Engº Paulo Guimarães, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/DOM-SEMOB/2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Mobilidade Urbana	DEPARTAMENTO: Operacional de Trânsito e Transportes	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Gestão Territorial e Ambiental				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Transporte Público / Serviço de Trânsito / Sistema Viário
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.1.09.00.14	Relatórios Estatística Transporte Público (IQT)	2014-2015	98	cm	2021	-	-

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/SEMOB/Administrativo/2021 FOLHA Nº 2
SECRETARIA: Mobilidade Urbana	DEPARTAMENTO: Administrativo	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: Gestão Territorial e Ambiental				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.1.09 - Transporte Público / Serviço de Trânsito / Sistema Viário
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.1.09.00.28	Auto de Infração de Trânsito “AIT”	2006	42	cm	2021	-	Guia de Auto de Infração
5.1.09.00.28	Auto de Infração de Trânsito “AIT”	2014	336	cm	2021	-	Guia de Auto de Infração

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 18/CG/2021
Secretaria de Mobilidade Urbana

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SEMOB-DPT/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Mobilidade Urbana de São José dos Campos, Engº Paulo Guimarães, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/SEMOB/Administrativo/2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Mobilidade Urbana	DEPARTAMENTO: Transporte Público	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	14	cm	2021	-	Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2000 a 2002	42	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2005	14	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 e 2006	28	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	14	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2008	42	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 e 2009	42	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	56	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 e 2010	28	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	28	cm	2021		Ofício
2.0.10.00.01	Correspondência	1995 a 2007	294	cm	2021		Memorando
2.0.10.00.01	Correspondência	1997 a 1999	14	cm	2021		Indicação
2.0.10.00.01	Correspondência	2005 a 2006	03	cm	2021		Memorando
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 a 2011	14	cm	2021		Memorando
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	28	cm	2021		Memorando

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 01/DPT/2021 FOLHA Nº 2
SECRETARIA: Mobilidade Urbana	DEPARTAMENTO: Transporte Público	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicação e Informações Administrativas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	14	cm	2021		Memorando
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	14	cm	2021		Memorando
2.0.10.00.01	Correspondência	2008 a 20099	02	cm	2021		E-mail
2.0.10.00.20	Cartões de Aviso de Recebimento - AR	2009	03	cm	2021		Aviso de Recebimento

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 11/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 04/DPA/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 04/DPA /2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência - Memorando	2001-2016	10	cm	2021		Formulários - Memorandos com informações de eliminação , relocação de equipamentos , laudos técnicos sobre a situação dos equipamentos de informática, sobre ocorrências com funcionários - como mudança de local de trabalho / férias , e memorandos de microfilmagem rolos e cópias, memorandos de pagamento aos Correios e serviços da Ploter.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 12/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 05/DPA/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 05/DPA /2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de apoio Técnico	2018-2019	08	cm	2021		Requisição de Projetos Arquivados para atendimento ao requerente.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 13/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 06/DPA/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 06/DPA /2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.04 - Gestão De Recursos Materiais 2.0.04.02 - Controle Do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.01	Boletim de recebimento de material	2008-2014	1,5	cm	2021		Formulário - Boletim de Recebimento de Materiais dos anos 2008, 2009, 2010, 2012, 2013 e 2014

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 06/DPA /2021 FOLHA Nº 2
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.04 - Gestão De Recursos Materiais 2.0.04.02 - Controle Do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.02	Recibo de entrega de materiais	2004-2010	2	cm	2021		Recibo de entrega de Materiais dos anos 2004, 2005, 2006, 2008, 2009 e 2010

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 14/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 07/DPA/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 07/DPA /2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL:2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.04 - Gestão de Recursos Materiais 2.0.04.01 – Controle do Patrimônio Físico
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.01.03	Cautela	1994-2016	0,5	cm	2021		Formulários de Cautela

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 07/DPA /2021 FOLHA Nº 2
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicação e Informação Administrativa – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2018-2020	0,6	cm	2021		08 formulários de criação de unidade/acesso SIPEX e 07 formulários de elogio /reclamação do atendimento no Protocolo Central

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 15/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 08/DPA/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 08/DPA /2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.02	Registro de Protocolo de Correspondência	2014/2019	28	cm	2021		Cadernos de correspondência entre os setores de diversos anos.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 16/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 09/DPA/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subseqüente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2702 de 30 de Abril de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 27 de Abril de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 09/DPA /2021 FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Gestão Administrativa e Finanças	DEPARTAMENTO: DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	**SÉRIE DOCUMENTAL**	**DATAS - LIMITE**	**UNIDADE DE ARQUIVAMENTO**		**DATAS ELIMINAÇÃO**		**OBSERVAÇÕES**
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2017/2020	14	cm	2021		Remessa de documentos via malote

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021
Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
10000000000			**RECEITAS CORRENTES**	**319.676.628,22**	**927.036.978,08**	**2.791.963.000,00**	**-1.864.926.021,92**
11000000000			**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**76.917.410,33**	**308.358.333,79**	**903.283.000,00**	**-594.924.666,21**
11100000000			**IMPOSTOS**	**74.462.478,44**	**294.559.499,76**	**871.841.000,00**	**-577.281.500,24**
11130000000			**IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA**	**10.695.547,12**	**31.664.171,55**	**152.650.000,00**	**-120.985.828,45**
11130300000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE**	**10.695.547,12**	**31.664.171,55**	**152.650.000,00**	**-120.985.828,45**
11130310000			**IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO**	**10.695.547,12**	**31.664.171,55**	**152.650.000,00**	**-120.985.828,45**
11130311000	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.695.547,12	31.664.171,55	152.650.000,00	-120.985.828,45
11180000000			**IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**63.766.931,32**	**262.895.328,21**	**719.191.000,00**	**-456.295.671,79**
11180100000			**IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS**	**37.707.195,48**	**175.772.257,48**	**354.850.000,00**	**-179.077.742,52**
11180110000			**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA**	**30.835.947,78**	**157.428.855,50**	**300.564.000,00**	**-143.135.144,50**
11180111000			**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**25.249.420,28**	**143.076.415,04**	**257.382.000,00**	**-114.305.584,96**
11180111001	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	20.088.324,22	111.747.425,31	182.169.000,00	-70.421.574,69
11180111002	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	5.161.096,06	31.328.989,73	75.213.000,00	-43.884.010,27
11180112000	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	70.497,67	120.220,74	861.000,00	-740.779,26
11180113000	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.485.124,29	11.496.707,47	32.641.000,00	-21.144.292,53
11180114000	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.030.905,54	2.735.512,25	9.680.000,00	-6.944.487,75
11180140000			**IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS**	**6.871.247,70**	**18.343.401,98**	**54.286.000,00**	**-35.942.598,02**
11180141000	0001	0248	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.871.247,70	18.343.261,71	54.285.000,00	-35.941.738,29
11180142000	0001	1650	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	140,27	1.000,00	-859,73
11180200000			**IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS**	**26.059.735,84**	**87.123.070,73**	**364.341.000,00**	**-277.217.929,27**
11180230000			**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**	**26.059.735,84**	**87.123.070,73**	**364.341.000,00**	**-277.217.929,27**
11180231000			**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal**	**24.083.726,53**	**82.542.324,84**	**345.235.000,00**	**-262.692.675,16**
11180231001	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	17.573.107,20	64.674.552,52	277.571.000,00	-212.896.447,48
11180231002	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	377.510,40	1.295.312,75	8.406.000,00	-7.110.687,25
11180231003	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	5.947.389,61	16.026.163,26	57.404.000,00	-41.377.836,74
11180231004	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	185.719,32	546.296,31	1.854.000,00	-1.307.703,69
11180232000	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	224,85	1.870,53	129.000,00	-127.129,47
11180233000	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.622.286,95	3.721.053,44	13.659.000,00	-9.937.946,56
11180234000	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	353.497,51	857.821,92	5.318.000,00	-4.460.178,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11200000000			**TAXAS**	**2.454.291,65**	**13.797.569,37**	**31.437.000,00**	**-17.639.430,63**
11280000000			**TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**2.454.291,65**	**13.797.569,37**	**31.437.000,00**	**-17.639.430,63**
11280100000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**	**186.541,67**	**471.007,31**	**9.233.000,00**	**-8.761.992,69**
11280110000			**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**51.814,27**	**124.720,28**	**504.000,00**	**-379.279,72**
11280111000			**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**	**51.814,27**	**124.720,28**	**504.000,00**	**-379.279,72**
11280111001	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	51.814,27	124.720,28	504.000,00	-379.279,72
11280190000			**TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS**	**134.727,40**	**346.287,03**	**8.729.000,00**	**-8.382.712,97**
11280191000			**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal**	**133.847,41**	**344.416,78**	**8.644.000,00**	**-8.299.583,22**
11280191001	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	44.297,73	61.485,54	466.000,00	-404.514,46
11280191002	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	7.127,40	14.027,64	6.587.000,00	-6.572.972,36
11280191003	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
11280191004	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	62.789,58	214.405,66	945.000,00	-730.594,34
11280191005	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	4.526,80	5.060,39	457.000,00	-451.939,61
11280191006	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	4.925,15	32.429,05	94.000,00	-61.570,95
11280191007	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	7.180,75	14.008,50	55.000,00	-40.991,50
11280191008	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	3.000,00	3.000,00	30.000,00	-27.000,00
11280192000	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	879,99	1.870,25	85.000,00	-83.129,75
11280200000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**2.267.749,98**	**13.326.562,06**	**22.204.000,00**	**-8.877.437,94**
11280290000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS**	**2.267.749,98**	**13.326.562,06**	**22.204.000,00**	**-8.877.437,94**
11280291000			**TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL**	**2.267.749,98**	**13.326.562,06**	**22.204.000,00**	**-8.877.437,94**
11280291001	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	2.266.364,13	13.318.919,39	22.175.000,00	-8.856.080,61
11280291002	0001	0116	Taxa de Expediente	27,65	744,83	2.000,00	-1.255,17
11280291003	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.358,20	3.988,84	15.000,00	-11.011,16
11280291004	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	0,00	2.909,00	12.000,00	-9.091,00
11300000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**	**640,24**	**1.264,66**	**5.000,00**	**-3.735,34**
11380000000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**640,24**	**1.264,66**	**5.000,00**	**-3.735,34**
11380400000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**640,24**	**1.264,66**	**5.000,00**	**-3.735,34**
11380410000			**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**	**640,24**	**1.264,66**	**5.000,00**	**-3.735,34**
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	640,24	1.264,66	4.000,00	-2.735,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12000000000			**CONTRIBUIÇÕES**	**1.990.056,20**	**7.042.394,02**	**25.097.000,00**	**-18.054.605,98**
12400000000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**1.990.056,20**	**7.042.394,02**	**25.097.000,00**	**-18.054.605,98**
12400010000			**CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**1.990.056,20**	**7.042.394,02**	**25.097.000,00**	**-18.054.605,98**
12400011000			**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal**	**1.990.056,20**	**7.042.394,02**	**25.091.000,00**	**-18.048.605,98**
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	291.609,94	1.434.196,50	2.975.000,00	-1.540.803,50
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	1.698.446,26	5.608.197,52	22.116.000,00	-16.507.802,48
12400012000			**Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			**Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			**Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**-2.000,00**
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			**RECEITA PATRIMONIAL**	**422.462,67**	**845.673,02**	**8.965.000,00**	**-8.119.326,98**
13100000000			**EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO**	**171.617,98**	**420.963,19**	**1.705.000,00**	**-1.284.036,81**
13100100000			**ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**169.217,96**	**417.063,17**	**1.696.000,00**	**-1.278.936,83**
13100110000			**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**25.682,38**	**59.715,76**	**215.000,00**	**-155.284,24**
13100111000			**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**25.682,38**	**59.715,76**	**215.000,00**	**-155.284,24**
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	25.682,38	59.715,76	215.000,00	-155.284,24
13100120000			**FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO**	**143.535,58**	**357.347,41**	**1.481.000,00**	**-1.123.652,59**
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	143.535,58	357.347,41	1.481.000,00	-1.123.652,59
13100200000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**2.400,02**	**3.900,02**	**9.000,00**	**-5.099,98**
13100210000			**CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS**	**2.400,02**	**3.900,02**	**9.000,00**	**-5.099,98**
13100211000			**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	**2.400,02**	**3.900,02**	**9.000,00**	**-5.099,98**
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	2.400,02	3.900,02	9.000,00	-5.099,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13200000000			**VALORES MOBILIÁRIOS**	**250.844,69**	**424.709,83**	**7.260.000,00**	**-6.835.290,17**
13210000000			**JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS**	**250.844,69**	**424.653,83**	**7.196.000,00**	**-6.771.346,17**
13210010000			**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS**	**250.844,69**	**424.653,83**	**7.196.000,00**	**-6.771.346,17**
13210011000			**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	**250.844,69**	**424.653,83**	**7.196.000,00**	**-6.771.346,17**
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	20.716,67	26.860,32	518.000,00	-491.139,68
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	646,92	962,46	9.000,00	-8.037,54
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	35,91	51,74	0,00	51,74
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	30,02	60,40	0,00	60,40
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	900,54	1.446,39	45.000,00	-43.553,61
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	668,52	970,96	40.000,00	-39.029,04
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	40.961,98	48.222,90	576.000,00	-527.777,10
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	13.801,81	18.582,68	68.000,00	-49.417,32
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	5.373,66	7.504,06	79.000,00	-71.495,94
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	1.305,33	1.448,73	30.000,00	-28.551,27
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23,55	56,92	5.000,00	-4.943,08
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.019,08	1.556,04	20.000,00	-18.443,96
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.827,69	5.085,86	67.000,00	-61.914,14
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	933,87	1.249,06	5.000,00	-3.750,94
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	155,54	217,36	5.000,00	-4.782,64
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	1.342,88	1.784,97	19.000,00	-17.215,03
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	26,23	37,80	1.000,00	-962,20
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	169,51	307,21	9.000,00	-8.692,79
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	6,38	10,17	0,00	10,17
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundicad - Educação	0,28	0,40	0,00	0,40
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	702,78	1.117,42	5.000,00	-3.882,58
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,02	0,03	0,00	0,03
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	52,51	66,13	3.000,00	-2.933,87
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	710,28	966,71	11.000,00	-10.033,29
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	0,00	5,80	0,00	5,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	69,39	100,86	3.000,00	-2.899,14
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	101,80	146,71	0,00	146,71
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	9,31	43,51	1.000,00	-956,49
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	226,38	327,99	0,00	327,99
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	751,50	1.058,66	19.000,00	-17.941,34
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos - FMSE	642,16	927,44	19.000,00	-18.072,56
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	13,20	24,75	2.000,00	-1.975,25
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	22,15	31,93	0,00	31,93
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	640,23	923,17	10.000,00	-9.076,83
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	342,20	495,38	6.000,00	-5.504,62
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6,37	9,18	0,00	9,18
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	9,87	14,23	0,00	14,23
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	2,97	4,50	1.000,00	-995,50
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	643,29	927,06	1.000,00	-72,94
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	378,18	543,71	6.000,00	-5.456,29
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	653,12	942,35	9.000,00	-8.057,65
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	28,29	104,01	0,00	104,01
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	6,07	8,74	0,00	8,74
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	130.276,98	264.656,36	5.186.000,00	-4.921.343,64
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	437,49	630,49	2.000,00	-1.369,51
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	79,88	136,92	0,00	136,92
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	1.702,59	5.236,63	65.000,00	-59.763,37
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	9.183,64	12.317,22	299.000,00	-286.682,78
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	19,02	27,20	0,00	27,20
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	73,80	106,66	0,00	106,66
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	325,26	416,48	0,00	416,48
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	308,44	392,39	0,00	392,39
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	302,37	480,76	5.000,00	-4.519,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	103,39	138,53	8.000,00	-7.861,47
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	532,71	948,44	14.000,00	-13.051,56
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	122,65	176,75	2.000,00	-1.823,25
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	274,01	401,53	3.000,00	-2.598,47
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	86,74	124,18	2.000,00	-1.875,82
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Prolind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	0,82	1,18	0,00	1,18
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	101,54	162,94	0,00	162,94
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	0,29	0,42	0,00	0,42
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	186,16	268,28	0,00	268,28
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	5,05	6,19	1.000,00	-993,81
13210011097	0001	1193	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita de Hospedagem Programa Startup São José	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	478,52	644,59	14.000,00	-13.355,41
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	533,77	555,77	1.000,00	-444,23
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	0,15	0,22	0,00	0,22
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	3,93	5,66	0,00	5,66
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,37	2,58	0,00	2,58
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	1,51	2,28	0,00	2,28
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	1.623,00	2.338,95	0,00	2.338,95
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	226,78	337,12	0,00	337,12
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	1.817,10	2.618,68	0,00	2.618,68
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	24,63	70,62	0,00	70,62
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	437,75	706,07	0,00	706,07
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	238,52	484,41	0,00	484,41
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	36,54	53,01	0,00	53,01
13210011115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	283,36	356,17	0,00	356,17
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,05	0,06	0,00	0,06
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	74,66	118,71	0,00	118,71
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	78,97	142,91	1.000,00	-857,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reaparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,13	0,20	0,00	0,20
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,10	4,09	0,00	4,09
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,58	0,83	0,00	0,83
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	2.304,00	3.534,16	0,00	3.534,16
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,01	15,94	0,00	15,94
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	32,50	0,00	32,50
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	19,75	28,87	0,00	28,87
13210011133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	445,46	600,47	0,00	600,47
13210011134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	133,78	162,70	0,00	162,70
13220000000			**DIVIDENDOS**	**0,00**	**56,00**	**64.000,00**	**-63.944,00**
13220010000			**DIVIDENDOS**	**0,00**	**56,00**	**64.000,00**	**-63.944,00**
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	56,00	64.000,00	-63.944,00
17000000000			**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**235.732.139,06**	**598.652.673,12**	**1.792.901.000,00**	**-1.194.248.326,88**
17100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**25.440.500,03**	**81.581.493,24**	**293.609.000,00**	**-212.027.506,76**
17180000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**25.440.500,03**	**81.581.493,24**	**293.609.000,00**	**-212.027.506,76**
17180100000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**	**6.347.401,53**	**23.041.741,30**	**76.995.000,00**	**-53.953.258,70**
17180120000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL**	**6.345.051,24**	**23.033.390,96**	**70.516.000,00**	**-47.482.609,04**
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.345.051,24	23.033.390,96	70.516.000,00	-47.482.609,04
17180130000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO**	**0,00**	**0,00**	**3.112.000,00**	**-3.112.000,00**
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00
17180140000			**COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO**	**0,00**	**0,00**	**3.150.000,00**	**-3.150.000,00**
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	0,00	3.150.000,00	-3.150.000,00
17180150000			**COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL**	**2.350,29**	**8.350,34**	**217.000,00**	**-208.649,66**
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.350,29	8.350,34	217.000,00	-208.649,66
17180200000			**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**	**806.193,93**	**2.069.632,51**	**6.597.000,00**	**-4.527.367,49**
17180210000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS**	**17.609,64**	**32.375,50**	**221.000,00**	**-188.624,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	17.609,64	32.375,50	221.000,00	-188.624,50
17180220000			**COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM**	**147.632,19**	**443.739,39**	**1.426.000,00**	**-982.260,61**
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	147.632,19	443.739,39	1.426.000,00	-982.260,61
17180230000			**COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89**	**640.952,10**	**1.593.517,62**	**4.950.000,00**	**-3.356.482,38**
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	640.952,10	1.593.517,62	4.950.000,00	-3.356.482,38
17180300000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**	**12.636.335,33**	**37.980.062,20**	**145.584.000,00**	**-107.603.937,80**
17180310000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA**	**2.147.626,20**	**6.761.183,11**	**25.740.000,00**	**-18.978.816,89**
17180311000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL**	**2.147.626,20**	**6.761.183,11**	**25.740.000,00**	**-18.978.816,89**
17180311001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.147.626,20	6.761.183,11	25.740.000,00	-18.978.816,89
17180320000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**9.623.247,69**	**28.674.420,05**	**112.032.000,00**	**-83.357.579,95**
17180321000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL**	**9.623.247,69**	**28.674.420,05**	**112.032.000,00**	**-83.357.579,95**
17180321001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	9.623.247,69	28.674.420,05	112.032.000,00	-83.357.579,95
17180330000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**513.513,74**	**1.488.615,94**	**3.528.000,00**	**-2.039.384,06**
17180331000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL**	**513.513,74**	**1.488.615,94**	**3.528.000,00**	**-2.039.384,06**
17180331001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	462.795,82	1.336.462,18	2.916.000,00	-1.579.537,82
17180331002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	152.153,76	612.000,00	-459.846,24
17180340000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**351.947,70**	**1.055.843,10**	**4.224.000,00**	**-3.168.156,90**
17180341000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL**	**351.947,70**	**1.055.843,10**	**4.224.000,00**	**-3.168.156,90**
17180341001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	1.055.843,10	4.224.000,00	-3.168.156,90
17180350000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**-60.000,00**
17180351000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL**	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**-60.000,00**
17180351001	0005	1377	Gestão do SUS - Incentivos de Qualificação dos Centros de Assistência Psicossocial - CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	60.000,00	-60.000,00
17180500000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**4.888.492,67**	**16.627.895,18**	**55.038.000,00**	**-38.410.104,82**
17180510000			**TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**	**3.845.016,77**	**13.733.809,28**	**44.672.000,00**	**-30.938.190,72**
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.845.016,77	13.733.809,28	44.672.000,00	-30.938.190,72
17180530000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**	**918.580,60**	**2.769.190,60**	**9.080.000,00**	**-6.310.809,40**
17180531000			**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal**	**918.580,60**	**2.769.190,60**	**9.080.000,00**	**-6.310.809,40**
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	208.493,00	625.479,00	1.392.000,00	-766.521,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	16.854,00	50.562,00	151.000,00	-100.438,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	350.831,60	1.052.494,80	3.506.000,00	-2.453.505,20
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	331.628,60	994.885,80	3.838.000,00	-2.843.114,20
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.773,40	32.320,20	119.000,00	-86.679,80
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	0,00	13.448,80	74.000,00	-60.551,20
17180540000			**TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE**	**124.895,30**	**124.895,30**	**634.000,00**	**-509.104,70**
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	124.895,30	124.895,30	634.000,00	-509.104,70
17180590000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**	**0,00**	**0,00**	**652.000,00**	**-652.000,00**
17180591000			**Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal**	**0,00**	**0,00**	**652.000,00**	**-652.000,00**
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	401.000,00	-401.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
17181000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**4.547,96**	**269.635,33**	**3.816.000,00**	**-3.546.364,67**
17181090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**4.547,96**	**269.635,33**	**3.816.000,00**	**-3.546.364,67**
17181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**4.547,96**	**269.635,33**	**3.816.000,00**	**-3.546.364,67**
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	4.547,96	269.635,33	2.615.000,00	-2.345.364,67
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	557.000,00	-557.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	644.000,00	-644.000,00
17181200000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**419.935,37**	**579.747,00**	**5.579.000,00**	**-4.999.253,00**
17181210000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS**	**419.935,37**	**579.747,00**	**5.579.000,00**	**-4.999.253,00**
17181211000			**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal**	**419.935,37**	**579.747,00**	**5.579.000,00**	**-4.999.253,00**
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	306.661,37	396.453,00	4.739.000,00	-4.342.547,00
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113.274,00	183.294,00	840.000,00	-656.706,00
17189900000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**337.593,24**	**1.012.779,72**	**0,00**	**1.012.779,72**
17189910000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**337.593,24**	**1.012.779,72**	**0,00**	**1.012.779,72**
17189911000			**Outras Transferências da União - Principal**	**337.593,24**	**1.012.779,72**	**0,00**	**1.012.779,72**
17189911008	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	337.593,24	1.012.779,72	0,00	1.012.779,72
17200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**163.385.666,68**	**403.179.129,65**	**1.173.685.000,00**	**-770.505.870,35**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
17280000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**163.385.666,68**	**403.179.129,65**	**1.173.685.000,00**	**-770.505.870,35**
17280100000			**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS**	**157.583.775,65**	**397.377.238,62**	**1.147.972.000,00**	**-750.594.761,38**
17280110000			**COTA-PARTE DO ICMS**	**138.621.388,89**	**289.898.217,34**	**992.689.000,00**	**-702.790.782,66**
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	138.621.388,89	289.898.217,34	992.689.000,00	-702.790.782,66
17280120000			**COTA-PARTE DO IPVA**	**18.243.285,23**	**105.219.061,65**	**147.903.000,00**	**-42.683.938,35**
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	18.243.285,23	105.219.061,65	147.903.000,00	-42.683.938,35
17280130000			**COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS**	**719.101,53**	**2.218.459,40**	**7.048.000,00**	**-4.829.540,60**
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	719.101,53	2.218.459,40	7.048.000,00	-4.829.540,60
17280140000			**COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO**	**0,00**	**41.500,23**	**332.000,00**	**-290.499,77**
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	41.500,23	332.000,00	-290.499,77
17280300000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**1.000.234,47**	**1.000.234,47**	**0,00**	**1.000.234,47**
17280310000			**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO**	**1.000.234,47**	**1.000.234,47**	**0,00**	**1.000.234,47**
17280311000			**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal**	**1.000.234,47**	**1.000.234,47**	**0,00**	**1.000.234,47**
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	1.000.234,47	1.000.234,47	0,00	1.000.234,47
17280700000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**425.089,20**	**425.089,20**	**1.712.000,00**	**-1.286.910,80**
17280710000			**TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**425.089,20**	**425.089,20**	**1.712.000,00**	**-1.286.910,80**
17280711000			**Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal**	**425.089,20**	**425.089,20**	**1.712.000,00**	**-1.286.910,80**
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	425.089,20	425.089,20	1.712.000,00	-1.286.910,80
17281000000			**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**4.376.567,36**	**4.376.567,36**	**24.001.000,00**	**-19.624.432,64**
17281010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**425.946,96**	**425.946,96**	**4.048.000,00**	**-3.622.053,04**
17281011000			**Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**425.946,96**	**425.946,96**	**4.048.000,00**	**-3.622.053,04**
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	425.946,96	425.946,96	4.048.000,00	-3.622.053,04
17281020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**3.950.620,40**	**3.950.620,40**	**19.953.000,00**	**-16.002.379,60**
17281021000			**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal**	**3.950.620,40**	**3.950.620,40**	**19.953.000,00**	**-16.002.379,60**
17281021001	0002	1460	Programa Auxilio Transporte Escolar Zona Rural	3.950.620,40	3.950.620,40	19.953.000,00	-16.002.379,60
17400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**83.332,66**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17480000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**83.332,66**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481000000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,**	**83.332,66**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
			MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
17481010000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**	**83.332,66**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481011000			**Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**83.332,66**	**83.332,66**	**710.000,00**	**-626.667,34**
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	83.332,66	83.332,66	110.000,00	-26.667,34
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS**	**46.822.639,69**	**113.808.717,57**	**324.897.000,00**	**-211.088.282,43**
17580000000			**TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**46.822.639,69**	**113.808.717,57**	**324.897.000,00**	**-211.088.282,43**
17580100000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**46.822.639,69**	**113.808.717,57**	**324.897.000,00**	**-211.088.282,43**
17580110000			**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**	**46.822.639,69**	**113.808.717,57**	**324.897.000,00**	**-211.088.282,43**
17580111000			**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal**	**46.822.639,69**	**113.808.717,57**	**324.897.000,00**	**-211.088.282,43**
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	2.247.674,87	8.159.362,75	23.975.000,00	-15.815.637,25
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	5.375,45	37.928,30	478.000,00	-440.071,70
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	38.139.089,85	79.704.913,16	262.008.000,00	-182.303.086,84
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	215.621,27	619.197,63	1.696.000,00	-1.076.802,37
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	5.367.495,94	23.184.950,54	29.696.000,00	-6.511.049,46
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	689.612,90	1.529.477,29	5.333.000,00	-3.803.522,71
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	157.769,41	572.887,90	1.711.000,00	-1.138.112,10
19000000000			**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**4.614.559,96**	**12.137.904,13**	**61.717.000,00**	**-49.579.095,87**
19100000000			**MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS**	**1.312.748,37**	**3.715.799,29**	**21.079.000,00**	**-17.363.200,71**
19100100000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.312.748,37**	**3.715.799,29**	**21.079.000,00**	**-17.363.200,71**
19100110000			**MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**	**1.312.748,37**	**3.715.799,29**	**21.079.000,00**	**-17.363.200,71**
19100111000			**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	**1.312.411,79**	**3.713.365,25**	**20.526.000,00**	**-16.812.634,75**
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.207.097,02	3.403.202,33	18.000.000,00	-14.596.797,67
19100111003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Ano Anterior	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	28.177,57	60.986,79	310.000,00	-249.013,21
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	121.000,00	-121.000,00
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	4.818,28	15.469,81	168.000,00	-152.530,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	4.153,90	12.331,71	47.000,00	-34.668,29
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	68.165,02	221.374,61	1.080.000,00	-858.625,39
19100113000			**Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa Não Tributária**	**336,58**	**2.434,04**	**553.000,00**	**-550.565,96**
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	191,54	1.999,72	456.000,00	-454.000,28
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	95.000,00	-95.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	145,04	434,32	2.000,00	-1.565,68
19200000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS**	**944.174,34**	**1.406.719,73**	**0,00**	**1.406.719,73**
19220000000			**RESTITUIÇÕES**	**944.174,34**	**1.403.859,71**	**0,00**	**1.403.859,71**
19220600000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**944.174,34**	**1.403.859,71**	**0,00**	**1.403.859,71**
19220610000			**RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**944.174,34**	**1.403.859,71**	**0,00**	**1.403.859,71**
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	944.174,34	1.403.859,71	0,00	1.403.859,71
19280000000			**INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**2.860,02**	**0,00**	**2.860,02**
19280100000			**INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**2.860,02**	**0,00**	**2.860,02**
19280110000			**INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS**	**0,00**	**2.860,02**	**0,00**	**2.860,02**
19280111000	0001	2171	Indenizações	0,00	2.860,02	0,00	2.860,02
19900000000			**DEMAIS RECEITAS CORRENTES**	**2.357.637,25**	**7.015.385,11**	**40.638.000,00**	**-33.622.614,89**
19909900000			**OUTRAS RECEITAS**	**2.357.637,25**	**7.015.385,11**	**40.638.000,00**	**-33.622.614,89**
19909910000			**OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS**	**2.357.637,25**	**7.015.385,11**	**40.638.000,00**	**-33.622.614,89**
19909911000			**Outras Receitas - Primárias - Principal**	**1.334.413,94**	**4.592.351,19**	**31.727.000,00**	**-27.134.648,81**
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	776.466,51	2.358.927,18	7.230.000,00	-4.871.072,82
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	0,00	0,00	8.000,00	-8.000,00
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	136.505,14	274.014,99	1.050.000,00	-775.985,01
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	180.488,74	407.503,04	3.840.000,00	-3.432.496,96
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	0,00	1.110.096,19	14.565.000,00	-13.454.903,81
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	15.145,60	45.603,40	500.000,00	-454.396,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecossistêmicos	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	5.469,80	12.576,39	660.000,00	-647.423,61
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	210.095,46	347.830,88	1.800.000,00	-1.452.169,12
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	257,68	1.512,18	0,00	1.512,18
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	9.985,01	22.846,91	23.000,00	-153,09
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	0,00	0,00	400.000,00	-400.000,00
19909911024	0006	2720	Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	0,00	11.440,03	30.000,00	-18.559,97
19909913000			**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa**	**343.625,65**	**934.546,88**	**3.786.000,00**	**-2.851.453,12**
19909913001	0001	2461	Divida Ativa Não Tributária - Outras	343.625,65	934.546,88	3.786.000,00	-2.851.453,12
19909914000			**Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**679.597,66**	**1.488.487,04**	**5.125.000,00**	**-3.636.512,96**
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	679.597,66	1.488.487,04	5.125.000,00	-3.636.512,96
20000000000			**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.519.198,42**	**4.023.803,79**	**83.768.000,00**	**-79.744.196,21**
21000000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21100000000			**OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190000000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190010000			**OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190011000			**Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal**	**0,00**	**0,00**	**41.109.000,00**	**-41.109.000,00**
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
22000000000			**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200000000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200010000			**ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**-11.000,00**
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
24000000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.519.198,42**	**4.023.803,79**	**42.648.000,00**	**-38.624.196,21**
24100000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.515.331,10**	**2.102.533,95**	**5.536.000,00**	**-3.433.466,05**
24180000000			**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**	**1.515.331,10**	**2.102.533,95**	**5.536.000,00**	**-3.433.466,05**
24181000000			**TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES**	**1.515.331,10**	**2.102.533,95**	**5.536.000,00**	**-3.433.466,05**
24181010000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**	**0,00**	**577.226,00**	**2.000.000,00**	**-1.422.774,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
24181011000			**Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal**	**0,00**	**577.226,00**	**2.000.000,00**	**-1.422.774,00**
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
24181011007	0005	2695	Recursos para Combate ao Coronavírus - SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	577.226,00	0,00	577.226,00
24181090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO**	**1.515.331,10**	**1.525.307,95**	**3.536.000,00**	**-2.010.692,05**
24181091000			**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**1.515.331,10**	**1.525.307,95**	**3.536.000,00**	**-2.010.692,05**
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.976,85	19.953,70	300.000,00	-280.046,30
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	1.505.354,25	1.505.354,25	619.000,00	886.354,25
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	814.000,00	-814.000,00
24181091039	0005	2621	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	147.000,00	-147.000,00
24200000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**1.587.171,34**	**32.128.000,00**	**-30.540.828,66**
24280000000			**TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**1.587.171,34**	**32.128.000,00**	**-30.540.828,66**
24281000000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES**	**0,00**	**1.587.171,34**	**32.128.000,00**	**-30.540.828,66**
24281020000			**TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**1.587.171,34**	**0,00**	**1.587.171,34**
24281021000			**Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal**	**0,00**	**1.587.171,34**	**0,00**	**1.587.171,34**
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281090000			**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS**	**0,00**	**0,00**	**32.128.000,00**	**-32.128.000,00**
24281091000			**Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal**	**0,00**	**0,00**	**32.128.000,00**	**-32.128.000,00**
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguari	0,00	0,00	12.030.000,00	-12.030.000,00
24281091010	0002	2632	Cobertura do Ginásio Tânia Maria	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
24281091011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	0,00	18.000.000,00	-18.000.000,00
24400000000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**3.867,32**	**334.098,50**	**4.984.000,00**	**-4.649.901,50**
24400010000			**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS**	**3.867,32**	**334.098,50**	**4.984.000,00**	**-4.649.901,50**
24400011000			**Transferências de Instituições Privadas - Principal**	**3.867,32**	**334.098,50**	**4.984.000,00**	**-4.649.901,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2021 a 31/03/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita No Mês	Receita No Ano	Receita Orçada	Diferença
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	3.867,32	3.867,32	4.676.000,00	-4.672.132,68
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	0,00	8.835,20	308.000,00	-299.164,80
24400011006	0003	2622	Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	0,00	321.395,98	0,00	321.395,98
900000000000			**Dedução da Receita Corrente**	**-32.786.235,69**	**-84.075.496,49**	**-243.675.000,00**	**159.599.503,51**
910000000000			**Dedução**	**-32.786.235,69**	**-84.075.496,49**	**-243.675.000,00**	**159.599.503,51**
917000000000			**Dedução da Receita**	**-32.786.235,69**	**-84.075.496,49**	**-243.675.000,00**	**159.599.503,51**
917100000000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União**	**-1.269.480,25**	**-4.608.348,08**	**-14.146.000,00**	**9.537.651,92**
917118010000			**Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União**	**-1.269.480,25**	**-4.608.348,08**	**-14.146.000,00**	**9.537.651,92**
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.269.010,20	-4.606.678,04	-14.103.000,00	9.496.321,96
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-470,05	-1.670,04	-43.000,00	41.329,96
917200000000			**Dedução para Formação do Fundeb - Estadual**	**-31.516.755,44**	**-79.467.148,41**	**-229.529.000,00**	**150.061.851,59**
917280100000			**Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados**	**-31.516.755,44**	**-79.467.148,41**	**-229.529.000,00**	**150.061.851,59**
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-27.724.277,76	-57.979.643,41	-198.538.000,00	140.558.356,59
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-3.648.657,38	-21.043.813,12	-29.581.000,00	8.537.186,88
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-143.820,30	-443.691,88	-1.410.000,00	966.308,12
Total				**321.195.826,64**	**931.060.781,87**	**2.875.731.000,00**	**-1.944.670.218,13**
Total Retificadora				**-32.786.235,69**	**-84.075.496,49**	**-243.675.000,00**	**159.599.503,51**
Total Geral				**288.409.590,95**	**846.985.285,38**	**2.632.056.000,00**	**-1.785.070.714,62**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita (Período)	Despesa Paga (Período)	Receita (Acumulado)	Despesa Paga (Acumulado)	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3212 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	515.017,48	334.875,96	301.946,93	665.121,83	694.659,94	547.946,51
3213 - DEVOLUCAO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS Á PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3328 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	89.784,16	105.810,71	0,00	269.894,91	567.996,00	195.594,87
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS SJCAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	540,55	194.011,12	194.011,12	547.271,78	547.251,96	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.556.979,20	4.846.735,38	5.074.426,08	14.757.159,16	14.784.460,55	6.329.288,50
3646 - TICKET REFEIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	250.199,45	212.288,80	247.470,96	454.128,67	482.781,78	215.017,29
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	38.353,50	48.649,49	16.376,61	80.363,67	36.442,95	70.626,38
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL SJC	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	103.923,86	103.923,86	312.920,16	312.920,16	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	384.128,23	374.844,97	382.106,77	1.132.519,49	1.134.464,61	376.866,43
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.231.699,47	1.204.677,12	1.225.608,03	3.662.517,80	3.717.152,29	1.210.768,56
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	55.281,70	50.977,49	53.692,40	152.403,83	150.747,52	52.566,79
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	3.832,56	6.708,32	3.832,56	14.119,53	10.179,97	6.708,32
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	59.518,60	62.620,52	59.518,60	176.999,19	165.954,29	62.620,52
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	1.004,00	1.781,86	1.004,00	3.329,86	2.092,00	1.781,86
3745 - EMPRÉSTIMOS DAYCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	1.802,09	2.067,98	1.802,09	5.034,96	4.071,91	2.067,98
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.1.01.99	0,00	15.105,29	0,00	15.929,09	823,80	15.105,29
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	1.130.923,78	784.828,94	1.552.599,04	2.331.576,46	2.331.784,94	363.153,68

OFR00233 08/04/2021 17.36.39 Versão 08/07/2020 - 09:35 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita (Período)	Despesa Paga (Período)	Receita (Acumulado)	Despesa Paga (Acumulado)	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOURO							
5100		**1.140.195,19**	**1.690,53**	**926,89**	**13.010,19**	**107.223,88**	**1.140.958,83**
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	1.140.195,19	1.690,53	926,89	13.010,19	107.223,88	1.140.958,83
Total Fonte:		**1.140.195,19**	**1.690,53**	**926,89**	**13.010,19**	**107.223,88**	**1.140.958,83**
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		**3.061.251,51**	**256.410,66**	**241.403,21**	**412.453,78**	**465.791,08**	**3.076.258,96**
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.689.045,04	7.379,66	2.093,20	7.379,66	14.085,92	1.694.331,50
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.372.206,47	249.031,00	239.310,01	405.074,12	451.705,16	1.381.927,46
5200		**-1.005.896,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.005.896,73**
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		**12.745.540,47**	**15.883.897,23**	**16.208.342,56**	**45.879.822,25**	**46.373.832,58**	**12.421.095,14**
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.557,16	1.076.272,96	1.076.272,96	3.263.952,17	3.263.952,17	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.659,51	2.316.392,63	2.316.392,63	7.020.155,13	7.020.155,13	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	1.873.535,17	3.365.321,80	2.890.999,77	8.841.640,37	9.032.471,98	2.347.857,20
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	347.038,06	460.486,06	388.737,80	1.093.322,36	1.024.832,73	418.786,32
3140 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	247.431,98	247.431,98	740.721,04	740.721,04	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	5.035,22	5.035,22	8.402,93	8.402,93	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	66.779,11	63.048,77	65.153,15	330.337,86	339.511,93	64.674,73

OFR00233 08/04/2021 17.36.39 Versão 08/07/2020 - 09:35 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecadada (Período)	Despesa Paga (Período)	Receita Arrecadada (Acumulado)	Despesa Paga (Acumulado)	Saldo Atual
1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
2.1.8.8.1.01.02	347.038,06	460.486,06	388.737,80	1.093.322,36	1.024.832,73	418.786,32
2.1.8.8.1.01.03	1.911.888,67	3.413.971,29	2.907.376,38	8.922.004,04	9.068.914,93	2.418.483,58
2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	247.431,98	247.431,98	740.721,04	740.721,04	4.498,67
2.1.8.8.1.01.14	1.130.923,78	784.828,94	1.552.599,04	2.331.576,46	2.331.784,94	363.153,68
2.1.8.8.1.01.99	12.693.959,24	11.342.534,78	11.462.545,73	33.389.369,70	33.890.583,27	12.573.948,29
2.1.8.8.1.03.01	1.140.195,19	1.690,53	926,89	13.010,19	107.223,88	1.140.958,83
Total:	**16.222.606,88**	**16.250.943,58**	**16.559.617,82**	**46.490.003,79**	**47.164.060,79**	**15.913.932,64**

OFR00233 08/04/2021 17.36.39 Versão 08/07/2020 - 09:35 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Execução

Período: 01/03/2021 à 31/03/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita (Período)	Despesa Paga (Período)	Receita (Acumulado)	Despesa Paga (Acumulado)	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		**281.516,44**	**108.945,16**	**108.945,16**	**184.717,57**	**217.213,25**	**281.516,44**
3060 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3093 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULACAO E REATIVACAO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	140.225,89	108.945,16	108.945,16	184.717,57	217.213,25	140.225,89
Total Fonte:		**15.082.411,69**	**16.249.253,05**	**16.558.690,93**	**46.476.993,60**	**47.056.836,91**	**14.772.973,81**
Total Geral:		**16.222.606,88**	**16.250.943,58**	**16.559.617,82**	**46.490.003,79**	**47.164.060,79**	**15.913.932,64**

OFR00233 08/04/2021 17.36.39 Versão 08/07/2020 - 09:35 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO
01/01/2021 até 31/03/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Próprios	871.841.000,00	294.559.499,76
Transferências da União	76.995.000,00	23.041.741,30
Transferências do Estado	1.147.640.000,00	397.335.738,39
	2.096.476.000,00	**714.936.979,45**
Retenções ao Fundeb	243.675.000,00	84.075.496,49
Receitas Líquidas	1.852.801.000,00	630.861.482,96

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período
Total (25%)	**524.119.000,00**	**178.734.244,86**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**529.787.000,00**	**25,27%**	**250.605.406,55**	**35,05%**	**144.671.784,99**	**20,24%**	**132.833.572,87**	**18,58%**
ENSINO FUNDAMENTAL	146.887.000,00	7,01%	81.317.356,80	11,37%	31.301.865,34	4,38%	25.494.394,11	3,57%
EDUCAÇÃO INFANTIL	139.225.000,00	6,64%	85.212.553,26	11,92%	29.294.423,16	4,10%	23.263.682,27	3,25%
	286.112.000,00	**Total**	**166.529.910,06**	**Total**	**60.596.288,50**	**Total**	**48.758.076,38**	
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.675.000,00	11,62%	84.075.496,49	11,76%	84.075.496,49	11,76%	84.075.496,49	11,76%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			48.222,90	0,01%	48.222,90	0,01%	48.222,90	0,01%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			48.222,90	0,01%	48.222,90	0,01%	48.222,90	0,01%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO					24.552.389,34	0,03	29.504.323,37	0,04
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**250.557.183,65**	**35,05%**	**120.071.172,75**	**16,79%**	**103.281.026,60**	**14,45%**
ENSINO FUNDAMENTAL			81.317.356,80	11,37%	31.301.865,34	4,38%	25.494.394,11	3,57%
EDUCAÇÃO INFANTIL			85.164.330,36	11,91%	29.246.200,26	4,09%	23.215.459,37	3,25%
RETENÇÕES AO FUNDEB			84.075.496,49	11,76%	59.523.107,15	8,33%	54.571.173,12	7,63%

09/04/2021 11:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/03/2021 à 31/03/2021

RECEITAS

Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	76.917.410,33	308.358.333,79
CONTRIBUIÇÕES	1.990.056,20	7.042.394,02
RECEITA PATRIMONIAL	422.462,67	845.673,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.732.139,06	598.652.673,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.614.559,96	12.137.904,13
Total Correntes	319.676.628,22	927.036.978,08

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.519.198,42	4.023.803,79
Total Capital	1.519.198,42	4.023.803,79

DESPESAS

Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.312.918,34	181.329.044,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.622.965,22	970.098.067,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	11.688.000,00
Total Correntes	**166.935.883,56**	**1.163.115.112,11**

Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
INVESTIMENTOS	9.443.349,92	123.440.929,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	27.734.242,26
Total Capital	**9.443.349,92**	**151.175.172,15**

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	0,00	237.465,11	REPASSE CEDIDO	12.664.000,00	37.992.000,00
RECEITAS CORRENTES	319.676.628,22	927.036.978,08	DESPESAS CORRENTES	166.935.883,56	1.163.115.112,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.519.198,42	4.023.803,79	DESPESAS DE CAPITAL	9.443.349,92	151.175.172,15
Dedução da Receita Corrente	32.786.235,69	84.075.496,49			
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	505.059.533,77	**Superávit** (Comparado com o Empenhado)	99.366.357,47	0,00
TOTAL	288.409.590,95	1.352.282.284,26	**TOTAL**	288.409.590,95	1.352.282.284,26

OFR00383 15/04/2021 11.51.32 Versão 17/11/2017 - 16:50 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS
Periodo: 3/2021

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERIODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	2.090.214.000,00	714.936.979,45
VALOR MINIMO A APLICAR (15%)	**313.532.100,00**	**107.240.546,92**

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERIODO EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	618.331.000,00	269.787.896,21	145.157.885,78	124.434.273,79
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	**618.331.000,00**	**269.787.896,21**	**145.157.885,78**	**124.434.273,79**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	29,58	37,74	20,30	17,40

OFR00634 28/04/2021 08.06.57 Versão 11/11/2016 - 14:08 1/ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
01/01/2021 até 31/03/2021

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	324.897.000,00	113.808.717,57
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.141.000,00	26.860,32
TOTAL DA RECEITA	**326.038.000,00**	**113.835.577,89**

RETENÇÕES AO FUNDEB	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
	243.675.000,00	84.075.496,49

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Transferências Recebidas		Retenções
TOTAL	**326.038.000,00**	**113.835.577,89**		**113.808.717,57**		**84.075.496,49**
MAGISTÉRIO (70%)	228.226.600,00	79.684.904,52	**GANHO**	**29.733.221,08**	**PERDA**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	**387.029.000,00**	**118,71%**	**87.520.986,02**	**76,88%**	**59.523.107,15**	**52,29%**	**54.571.173,12**	**47,94%**
MAGISTÉRIO	264.493.000,00	81,12%	54.036.823,41	**47,47%**	54.036.823,41	**47,47%**	50.589.913,54	**44,44%**
OUTRAS	122.536.000,00	37,58%	33.484.162,61	**29,41%**	5.486.283,74	**4,82%**	3.981.259,58	**3,50%**
TOTAL			**87.520.986,02**	**76,88%**	**59.523.107,15**	**52,29%**	**54.571.173,12**	**47,94%**
MAGISTÉRIO			54.036.823,41	**47,47%**	54.036.823,41	**47,47%**	50.589.913,54	**44,44%**
OUTRAS			33.484.162,61	**29,41%**	5.486.283,74	**4,82%**	3.981.259,58	**3,50%**

09/04/2021 11:46

Balanço Patrimonial - ATIVO

PERÍODO: 12/2020 - CNPJ/CPF: 00.033.715/0001-40 - NOME: ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL	
31/12/2020	**100.002-0**		**ATIVO CIRCULANTE**	**R$**	**321.225,46**
31/12/2020	100.003-9		DISPONÍVEL	R$	229.268,88
31/12/2020	100.004-7		CAIXA GERAL	R$	804,20
31/12/2020	100.005-5		CAIXA.....	R$	804,20
31/12/2020	101.004-2		BANCOS C/MOVIM - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	R$	1.311,90
31/12/2020	101.005-0		BANCO DO BRASIL S/A C/C 1038-3	R$	286,97
31/12/2020	101.006-9		BANCO BRADESCO C/C 11664-5	R$	364,67
31/12/2020	101.016-6		C E F - C/C 996-6	R$	426,99
31/12/2020	101.026-3		BANCO SICREDI.....	R$	233,27
31/12/2020	102.004-8		APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF	R$	220.828,52
31/12/2020	102.014-5		APLICACAO SICREDI 076-0	R$	34.553,83
31/12/2020	102.025-0		APLICAÇÃO CASA DE CONVIVENCIA	R$	186.223,38
31/12/2020	102.038-2		APLICAÇÃO 2537-6	R$	10,01
31/12/2020	102.039-0		APLICAÇÃO 3728-5 - CAVP	R$	10,06
31/12/2020	102.044-7		APLICAÇÃO CAIXA 996-6	R$	13,28
31/12/2020	102.045-5		APLICAÇÃO CAIXA 996-6	R$	17,96
31/12/2020	103.554-1		POUPANÇA - REC TERCEIROS	R$	6.324,26
31/12/2020	103.556-8		POUPANÇA 76559-8	R$	103,30
31/12/2020	103.557-6		POUPANÇA CASA DE CONVIVENCIA 76561-0	R$	6.220,96
31/12/2020	161.003-1		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R$	91.956,58
31/12/2020	164.004-6		OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	R$	91.956,58
31/12/2020	164.006-2		VALORES A REALIZAR	R$	91.956,58
31/12/2020	**165.002-5**		**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**R$**	**380.585,67**
31/12/2020	180.003-5		IMOBILIZADO	R$	380.585,67
31/12/2020	180.504-5		EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	R$	168.021,12
31/12/2020	180.505-3		OBRAS EM ANDAMENTO	R$	168.021,12
31/12/2020	180.904-0		EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP)	R$	68.886,18
31/12/2020	180.905-9		IMOVEIS	R$	68.886,18
31/12/2020	182.304-3		EQUIP, MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP)	R$	102.955,73
31/12/2020	182.305-1		EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R$	44.029,63
31/12/2020	182.306-0		FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS	R$	403,30
31/12/2020	182.307-8		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$	54.379,06
31/12/2020	182.308-6		LINHAS TELEFONICAS	R$	4.143,74
31/12/2020	183.304-9		(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP)	-R$	12.300,64
31/12/2020	183.305-7		(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	-R$	11.726,88
31/12/2020	183.307-3		(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R$	573,76
31/12/2020	185.104-7		MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)	R$	59.647,92
31/12/2020	185.105-5		MOVEIS E UTENSILIOS	R$	59.647,92
31/12/2020	187.104-8		(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)	-R$	7.124,64
31/12/2020	187.105-6		(-) DPR.ACUM:MOVEIS E UTENSILIOS	-R$	7.124,64
31/12/2020	196.004-0		OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R$	500,00
31/12/2020	196.007-5		PARTICIPAÇAO SOCIETÁRIA- QUOTAS CAPITAL	R$	500,00
TOTAL GERAL ATIVO			**.....**	**R$**	**701.811,13**

Balanço Patrimonial - PASSIVO

PERÍODO: 12/2020 - CNPJ/CPF: 00.033.715/0001-40 - NOME: ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL	
31/12/2020	**200.002-4**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**R$**	**42.880,06**
31/12/2020	200.003-2		FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	R$	2.954,22
31/12/2020	200.004-0		FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)	R$	2.954,22
31/12/2020	200.017-2		ELEVADORES VILLARTA LTDA	R$	558,89
31/12/2020	200.022-9		NEOVALE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	R$	1.372,00
31/12/2020	200.023-7		UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E S	R$	1.023,33
31/12/2020	240.003-0		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO	R$	39.899,75
31/12/2020	241.004-4		OUTROS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$	39.899,75
31/12/2020	241.005-2		EMPRESTIMOS DE TERCEIROS.....	R$	39.899,75
31/12/2020	251.003-0		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$	26,09
31/12/2020	251.004-9		IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R$	26,09
31/12/2020	251.011-1		RETENÇÕES LEI 10.833/03 A RECOLHER	R$	14,09
31/12/2020	251.096-0		ISS RETIDO A RECOLHER.....	R$	12,00
31/12/2020	**280.002-0**		**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**	**R$**	**658.931,07**
31/12/2020	282.503-1		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	R$	304.654,59
31/12/2020	282.504-0		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	R$	304.654,59
31/12/2020	282.505-8		PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES.....	R$	304.654,59
31/12/2020	288.003-2		SUPERÁVITS ACUMULADOS	R$	463.232,47
31/12/2020	288.004-0		SUPERÁVITS ACUMULADOS	R$	282.684,74
31/12/2020	288.006-7		SUPERAVITS ACUMULADOS.....	R$	136.686,77
31/12/2020	288.026-1		SUPERAVIT DE 2016.....	R$	9.602,46
31/12/2020	288.028-8		SUPERAVIT DE 2018.....	R$	136.395,51
31/12/2020	288.104-7		SUPERÁVITS DO EXERCÍCIO	R$	180.547,73
31/12/2020	288.116-0		SUPERAVIT DE DEZEMBRO.....	R$	180.547,73
31/12/2020	288.203-5		(-)DÉFICITS ACUMULADOS	-R$	108.955,99
31/12/2020	288.204-3		(-) DÉFICITS ACUMULADOS	-R$	108.955,99
31/12/2020	288.227-2		(-) DEFICIT DE 2017.....	-R$	15.789,54
31/12/2020	288.229-9		(-) DEFICIT DE 2019.....	-R$	93.166,45
TOTAL GERAL PASSIVO			**.....**	**R$**	**701.811,13**

Demonstração de Resultado do Exercício

PERÍODO: 12/2020 - CNPJ/CPF: 00.033.715/0001-40 - NOME: ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA

DATA	Nº DA CONTA	CC.	DESCRIÇÃO DA CONTA	SALDO ATUAL	
31/12/2020	300.002-8		RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	R$	-
31/12/2020	300.003-6		RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS	R$	-
31/12/2020	311.004-4		RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	R$	-
31/12/2020	311.005-2		RECEITA DOAÇÃO PESSOA JURIDICA	R$	91.870,19
31/12/2020	311.007-9		RECEITAS DE DOACOES.....	R$	36.664,44
31/12/2020	311.008-7		RECEITAS CASA CONVIVENCIA	R$	529.646,52
31/12/2020	311.048-6		RECEITAS DEPOSITO JUDICIAL	R$	123.147,27
31/12/2020	311.049-4		RECEITA PROJETO ENCARRADO 2019	R$	103.288,34
31/12/2020	320.003-5		(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS	R$	-
31/12/2020	325.004-0		(-)DEVOLUÇÕES DEMAIS RECEITAS OPERACION.	R$	-
31/12/2020	325.006-7		(-) DEVOLUÇÃO PROJETOS A PREFEITURA	-R$	103.114,10
31/12/2020	410.002-6		CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS	R$	-
31/12/2020	412.003-5		DESPESAS REPASSE MUNICIPAL	R$	-
31/12/2020	418.004-6		DESPESAS C/3729-3 CASA DE CONVIVENCIA	R$	-
31/12/2020	418.012-7		INSS	-R$	12.977,47
31/12/2020	418.013-5		REFEIÇÃO E LANCHES	-R$	51.016,68
31/12/2020	418.018-6		VALE TRANSPORTE	-R$	15.087,89
31/12/2020	418.019-4		SALARIOS E ORDENADOS.....	-R$	218.720,01
31/12/2020	418.023-2		MANUT / CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	-R$	14.818,03
31/12/2020	418.024-0		IMPRES E MATERIAL ESCRITORIO	-R$	7.196,05
31/12/2020	418.025-9		COMBUSTIVEL	-R$	5.251,80
31/12/2020	418.026-7		INFORMATICA	-R$	4.800,00
31/12/2020	418.027-5		MATERIAIS DE CONSUMO	-R$	6.828,54
31/12/2020	418.028-3		IR SOBRE FUNCIONARIOS	-R$	1.701,64
31/12/2020	418.030-5		PIS SOBRE FUNCIONARIO	-R$	1.610,87
31/12/2020	418.031-3		FGTS	-R$	14.466,70
31/12/2020	418.032-1		ASSOC CLASSE	-R$	1.321,47
31/12/2020	418.033-0		DESPESAS COM SEGURANÇA	-R$	7.200,00
31/12/2020	418.034-8		AGUA E ESGOTO	-R$	987,86
31/12/2020	418.035-6		ENERGIA ELETRICA	-R$	7.861,04
31/12/2020	418.036-4		OFICINA ARTESANAL	-R$	1.793,30
31/12/2020	418.037-2		TELEFONE / INTERNET	-R$	4.773,95
31/12/2020	418.038-0		ASSESSORIA CONTABIL	-R$	12.487,00
31/12/2020	418.039-9		DESPESAS FARMACIA	-R$	3.562,24
31/12/2020	418.040-2		SERVIÇOS ENTREGAS - MOTOBOY	-R$	2.577,00
31/12/2020	420.003-9		CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R$	-
31/12/2020	424.004-9		DEMAIS CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$	-
31/12/2020	424.024-3		MATERIAL APLICADO NA PREST SERVICO.....	-R$	220,00
31/12/2020	450.002-4		D E S P E S A S	R$	-
31/12/2020	450.003-2		DESPESAS OPERACIONAIS	R$	-
31/12/2020	454.004-2		DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	R$	-
31/12/2020	454.005-0		VARIACAO MONTERIA PASSIVA APLICAÇÃO	-R$	309,56
31/12/2020	454.006-9		VARIACAO MONTERIA PASSIVA APLICAÇÃO	-R$	0,16
31/12/2020	457.004-9		DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	R$	-
31/12/2020	457.008-1		IOF.....	-R$	32,67
31/12/2020	457.020-0		IOF CASA DE CONVIVENCIA	-R$	0,76
31/12/2020	457.021-9		IR APLICAÇÃO - CASA DE CONVIVENCIA	-R$	251,20
31/12/2020	457.104-5		IR S/APLICACOES FINANCEIRAS.....	-R$	408,95
31/12/2020	460.003-7		DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R$	-
31/12/2020	462.004-6		DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS	R$	-
31/12/2020	462.007-0		ASSISTENCIA MEDICA.....	-R$	192,00
31/12/2020	462.008-9		ASSOCIACOES DE CLASSE.....	-R$	531,33
31/12/2020	462.009-7		BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....	-R$	160,83
31/12/2020	462.010-0		BRINDES.....	-R$	950,00
31/12/2020	462.011-9		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....	-R$	3.582,26
31/12/2020	462.014-3		PIS SOFRE FUNCIONARIO	-R$	618,38
31/12/2020	462.015-1		FGTS	-R$	1.417,61
31/12/2020	462.016-0		CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....	-R$	1.862,13
31/12/2020	462.017-8		DESPESAS POSTAIS/CORREIOS E TELEGRAFOS..	-R$	42,00
31/12/2020	462.019-4		DESPESAS DE VIAGENS E ESTADIAS.....	-R$	80,00
31/12/2020	462.021-6		IMPRESSOS E MATERIAL P/ESCRITORIO.....	-R$	2.534,13
31/12/2020	462.023-2		FERIAS	-R$	1.622,94
31/12/2020	462.024-0		MATERIAIS DE CONSUMO.....	-R$	4.417,52
31/12/2020	462.026-7		SALARIOS E ORDENADOS	-R$	69.021,34
31/12/2020	462.028-3		REFEICOES E LANCHES	-R$	19.443,62
31/12/2020	462.029-1		TELEFONE.....	-R$	2.306,34
31/12/2020	462.030-5		UNIFORMES.....	-R$	1.382,45
31/12/2020	462.036-4		MANUT/CONSERVACAO/LIMPEZA.....	-R$	51.453,42
31/12/2020	462.042-9		DESPESAS DIVERSAS.....	-R$	2.570,64
31/12/2020	462.044-5		PREMIOS E SEGUROS.....	-R$	6.520,79
31/12/2020	462.046-1		INSS	-R$	5.786,55
31/12/2020	462.051-8		DESPESAS C/SEGURANCA.....	-R$	4.300,00
31/12/2020	462.063-1		DESPESAS COM DOACOES.....	-R$	5.501,15
31/12/2020	462.069-0		DESPESAS COM INFORMATICA.....	-R$	2.148,70
31/12/2020	462.070-4		ANUNCIOS E PROPAGANDAS.....	-R$	450,00
31/12/2020	462.071-2		DESPESAS BANCARIAS	-R$	4.375,31
31/12/2020	462.076-3		DESPESAS COM CONFRATERNIZACOES.....	-R$	688,37
31/12/2020	462.084-4		SISTEMAS DE INFORMATICA	-R$	6.173,83
31/12/2020	462.088-7		SERVIÇOS DE ENTREGAS	-R$	436,94
31/12/2020	462.090-9		DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO A MAIOR	-R$	925,74
31/12/2020	462.094-1		IMPOSTOS E TAXAS	-R$	336,87
31/12/2020	462.102-6		DESPESAS FARMACIA	-R$	539,80
31/12/2020	462.109-3		MATERIAL UTILIZADO OFICINA ARTESANAL	-R$	28,08
31/12/2020	462.113-1		DESPESAS COM PEDAGIOS - ESTACIONAMENTOS	-R$	79,40
31/12/2020	462.129-8		FGTS	-R$	2.764,68
31/12/2020	330.003-0		RECEITAS FINANCEIRAS	R$	-
31/12/2020	331.004-3		GANHOS COM APLICAÇÕES FINANC E POUPANÇAS	R$	-
31/12/2020	331.005-1		REND POUPANÇA CASA CONVIVENCIA	R$	88,54
31/12/2020	331.006-0		REND POUPANÇA 50179	R$	1,64
31/12/2020	331.007-8		REND POUPANÇA 76559	R$	2,25
31/12/2020	331.008-6		RENDIMENTOS DE CADERNETAS DE POUPANCA...	R$	0,80
31/12/2020	331.009-4		REND APLICAÇÃO 3728-5 - CAVP	R$	0,12
31/12/2020	331.010-8		RENDIMENTO APLICAÇÃO CASA CONVIVENCIA	R$	1.642,11
31/12/2020	331.011-6		REND DE APLIC FINANCEIRAS.....	R$	817,43
31/12/2020	331.012-4		REND APLICAÇÃO 1193	R$	0,05
31/12/2020	331.013-2		REND APLICAÇÃO 2537	R$	0,12
31/12/2020	288.116-0		SUPERAVIT DE DEZEMBRO.....	-R$	180.547,73
SUPERAVIT 2020			**.....**	**-R$**	**180.547,73**

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2020 e 31/12/2019

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS 53.325.817/0001-04
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS-

Conta Analitica	31/12/2020	31/12/2019
1 (10000) ATIVO		
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE		
1.01.01 (10002) DISPONIVEL		
1.01.01.01 (10003) CAIXA		
1.01.01.01.00001 (10004)CAIXA GERAL	4.362,10	658,78
CAIXA	4.362,10	658,78
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.01.01.02.00001 (10021)POUPANCA BANCO BRASIL	15.974,41	12.927,39
1.01.01.02.00003 (10023)BANCO DO BRASIL 108732-0	222,14	12.631,21
1.01.01.02.00004 (10024)C/C 3-5 BANCO DO BRASIL	54,22	54,22
1.01.01.02.00005 (10025)BANCO SANTANDER C/C 13-	2.624,55	2.624,55
1.01.01.02.00006 (10026)BCO BRASIL - POUP - BAZAR 106508-	4389,83	389,83
1.01.01.02.00007 (10027)BCO FUNDHAS	24,14	24,14
BANCO CONTA MOVIMENTO	19.289,29	28.651,34
1.01.01.03 (10045) APLICACOES FINANCEIRAS		
1.01.01.03.00001 (10046)BB AUTOMATICO	42.491,21	49.137,73
1.01.01.03.00002 (10047)APLICACOES FINANCEIRA	14.343,61	14.343,61
1.01.01.03.00003 (10048)BB RENDA FIXA 175-9	27.871,63	0,00
APLICACOES FINANCEIRAS	84.706,45	63.481,34
DISPONIVEL	108.357,84	92.791,46
1.01.04 (15700) CREDITOS		
1.01.04.01 (15701) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A		
1.01.04.01.00007 (15708)IRRF A RECUPERAR	(45,59)	0,00
1.01.04.01.00010 (15711)SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	121,57	121,57
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	75,98	121,57
CREDITOS	75,98	121,57
ATIVO CIRCULANTE	108.433,82	92.913,03
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE		
1.02.01 (15901) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
1.02.01.03 (17000) DEPOSITOS JUDICIAIS		
1.02.01.03.00001 (17010)DIVERSOS	2.500,00	2.500,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.500,00	2.500,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.500,00	2.500,00
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO		
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS		
1.02.03.02.00001 (19201)MOVEIS E UTENSILIOS	61.016,78	61.016,78
1.02.03.02.00003 (19203)EQUIPAMENTOS	6.078,00	6.078,00
1.02.03.02.00005 (19205)COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.259,05	10.259,05
1.02.03.02.00006 (19206)VEICULOS	38.038,52	38.038,52
1.02.03.02.00007 (19207)LINHAS TELEFONICAS	1.117,63	1.117,63
1.02.03.02.00008 (19208)MAQUINAS E	68.977,27	68.977,27
BENS MOVEIS	185.487,25	185.487,25
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES		
1.02.03.05.00010 (19810)(-) DEPRECIACOES	(121.504,18)	(96.335,53)

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2020 e 31/12/2019

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS 53.325.817/0001-04
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS-

Conta Analitica	31/12/2020	31/12/2019
2 (20000) PASSIVO		
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE		
2.01.01 (20002) FORNECEDORES		
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS		
2.01.01.01.00001 (20004)FORNECEDORES DIVERSOS	200,00	216,00
2.01.01.01.00018 (20103)MAPMATERIAIS DE ALTA	135,36	0,00
2.01.01.01.00023 (20109)UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E S		0,00
2.01.01.01.00066 (20101)UNIODONTO DE SAO JOSE	239,40	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	868,90	216,00
2.01.01.02 (23130) FORNECEDORES REPASSE		
2.01.01.02.00001 (23132)TELEFONICA BRASIL SA	444,28	0,00
2.01.01.02.00002 (23133)BANDEIRANTES ENERGIA	419,96	0,00
2.01.01.02.00004 (23135)ALELO SA REPASSE	794,00	0,00
FORNECEDORES REPASSE PREFEITURA	1.658,24	0,00
FORNECEDORES	2.527,14	216,00
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A		
2.01.02.01.00002 (25183)PIS A RECOLHER	10,52	0,00
2.01.02.01.00011 (25195)PIS SERV. TOMADOS A RECOLHER	6,92	0,00
2.01.02.01.00013 (25196)COFINS SERV. TOMADOS A	31,95	0,00
2.01.02.01.00014 (25197)CSLL SERV TOMADOS A RECOLHER	10,65	0,00
2.01.02.01.00016 (25199)IRRF S/ ALUGUEL	1.562,28	1,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	1.622,32	1,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.622,32	1,00
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS		
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS		
2.01.03.01.00001 (25252)SALARIOS E ORDENADOS A	782,04	3.559,40
SALARIOS E ORDENADOS	782,04	3.559,40
2.01.03.02 (25300) FGTS		
2.01.03.02.00001 (25301)FGTS A RECOLHER	1.206,17	0,00
FGTS	1.206,17	0,00
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL		
2.01.03.03.00001 (25306)INSS A RECOLHER	1.304,37	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.304,37	0,00
2.01.03.06 (25330) SALARIOS REPASSE PREFEITURA		
2.01.03.06.00001 (25331)SALARIOS E ORDENADOS	24.050,61	0,00
2.01.03.06.00002 (25332)13 SALARIO REPASSE PREFEITURA	625,00	0,00
2.01.03.06.00003 (25333)FERIAS REPASSE	2.169,95	0,00
SALARIOS REPASSE PREFEITURA	26.845,56	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	30.138,14	3.559,40
PASSIVO CIRCULANTE	34.287,60	3.776,40
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO		
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL		

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2020 e 31/12/2019

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS 53.325.817/0001-04
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS-

Conta Analitica	31/12/2020	31/12/2019
(-) DEPRECIACOES	(121.504,18)	(96.335,53)
IMOBILIZADO	63.983,07	89.151,72
ATIVO NAO CIRCULANTE	66.483,07	91.651,72
ATIVO	174.916,89	184.564,75

BALANÇO PATRIMONIAL
Em 31/12/2020 e 31/12/2019

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS 53.325.817/0001-04
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS-

Conta Analitica	31/12/2020	31/12/2019
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO		
2.03.01.01.00001 (27003)PATRIMONIO SOCIAL	27.132,86	27.132,86
CAPITAL SUBSCRITO	27.132,86	27.132,86
CAPITAL SOCIAL	27.132,86	27.132,86
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS		
2.03.06.01 (27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		
2.03.06.01.00001 (27202)SUPERAVIT DEFICT DO	(40.137,44)	0,00
2.03.06.01.00003 (27204)SUPERAVIT / DEFICT ACUMULADOS	53.655,49	153.655,49
2.03.06.01.00007 (27208)AJUSTE EXERCICIO	(21,62)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	113.496,43	153.655,49
PREJUIZOS ACUMULADOS	113.496,43	153.655,49
PATRIMONIO LIQUIDO	140.629,29	180.788,35
PASSIVO	174.916,89	184.564,75

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2020 e 31/12/2019

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS **53.325.817/0001-04**
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS-

Conta Analitica	31/12/2020	31/12/2019
Total do Ativo	174.916,89	184.564,75
Total do Passivo	174.916,89	184.564,75
Resultado do Exercício	0,00	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2020, conforme documentação apresentada.

SAO JOSE DOS CAMPOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS
CNPJ: 53.325.817/0001-04
ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
CPF: 199.181.308/22
SóCIO TITULAR

MANUELA FERREIRA ALVES
CRC: 274172/O-8
CONTADORA

Manuela Ferreira Alves
CRC 1SP274172/O-8

Data de Emissão: 30/03/2021 **PROCESSADO POR: Trio Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda ME 18.892.183/0001-62** **Folha: 0005**

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS **53.325.817/0001-04**
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS- **Lucro Presumido**

Contas	Saldo Atual
(+) RECEITA TERMO COLABORACAO 026/2018	
3.01.01.03.00006 (30306) REPASSE CONVENIO PREFEITURA	313.156,80
Total RECEITA TERMO COLABORACAO 026/2018	**313.156,80**
(+) RECEITAS	
3.01.01.03.00007 (30307) DOACAO NOTA FISCAL PAULISTA	59.335,27
3.01.01.03.00008 (30308) DOACOES / CONTRIBUCAO ASSOCIAD	10.946,03
3.01.01.03.00009 (30310) RECEITAS EVENTOS/CONGRESSOS/BAZAR	5.007,26
3.02.03.02.00001 (33007) RECEITAS DIVERSAS	39.603,63
Total RECEITAS	**114.892,19**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS TERMO 026/2018	
3.02.01.01.00002 (32004) RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA	556,64
Total RECEITAS FINANCEIRAS TERMO 026/2018	**556,64**
= RECEITA LÍQUIDA	**428.605,63**
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS TERMO 026/2018	
4.02.01.01.00009 (41056) ALUGUEIS REPASSE PREFEITURA	(72.000,00)
4.02.01.01.00054 (41057) ENERGIA ELETRICA REPASSE PREFEITURA	(4.163,21)
4.02.01.01.00055 (41058) AGUA REPASSE PREFEITURA	(1.922,29)
4.02.01.02.00001 (41201) TELEFONIA REPASSE	(2.327,68)
Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS TERMO 026/2018	**(80.413,18)**
(+) DESPESAS COM PESSOAL	
4.02.03.01.00001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	(12.858,23)
4.02.03.01.00002 (41303) 13o. SALARIO	(24.442,28)
4.02.03.01.00003 (41304) FERIAS	(18.631,42)
4.02.03.01.00013 (41314) UNIFORME P/ FUNCIONARIOS	(1.037,00)
Total DESPESAS COM PESSOAL	**(56.968,93)**
(+) DESPESAS COM PESSOAL TERMO 026/2018	
4.02.01.01.00056 (41059) VALE REFEICAO/ALIMENTACAO REPASSE PREFEI	(22.035,22)
4.02.01.01.00057 (41060) SALARIOS E ORDENADOS REPASSE PREFEITURA	(190.788,07)
4.02.01.01.00058 (41061) FERIAS REPASSE PREFEITURA	(2.248,40)
4.02.01.01.00059 (41062) 13 SALARIO REPASSE PREFEITURA	15.421,05
4.02.03.01.00009 (41310) FGTS	(24.035,97)
4.02.03.01.00010 (41311) INSS EMPRESA	(10.407,79)
4.02.03.01.00012 (41313) PIS FOLHA DE PAGAMENTO	(2.437,50)
Total DESPESAS COM PESSOAL TERMO 026/2018	**(236.531,90)**

Data de Emissão: 30/03/2021 **Folha: 0001**

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS **53.325.817/0001-04**
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS- **Lucro Presumido**

Contas	Saldo Atual
(+) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
4.02.01.01.00003 (41005) ASSISTENCIA MEDICA	(498,80)
4.02.01.01.00004 (41006) ASSISTENCIA CONTABIL	(2.240,00)
4.02.01.01.00007 (41009) CESTA BASICA	(326,26)
4.02.01.01.00010 (41012) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)	(408,14)
4.02.01.01.00011 (41013) CURSOS	(100,00)
4.02.01.01.00014 (41016) DESPESAS DE DEPRECIACAO	(25.168,65)
4.02.01.01.00015 (41017) DESPESAS POSTAIS	(16,10)
4.02.01.01.00016 (41018) ENERGIA ELETRICA	(1.820,63)
4.02.01.01.00021 (41023) LANCHES E REFEICOES	(1.206,19)
4.02.01.01.00022 (41024) LOCACOES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(344,40)
4.02.01.01.00024 (41026) MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES	(2.850,74)
4.02.01.01.00026 (41028) MATERIAIS DE ESCRITORIO	(1.892,31)
4.02.01.01.00027 (41029) MATERIAIS DE LIMPEZA	(3.177,11)
4.02.01.01.00030 (41032) OUTRAS DESPESAS	(5.358,79)
4.02.01.01.00035 (41037) TELEFONE/FAX	(1.956,31)
4.02.01.01.00036 (41038) VALE REFEICAO/ALIMENTACAO	(1.277,30)
4.02.01.01.00037 (41039) VALE TRANSPORTE	(4.090,49)
4.02.01.01.00038 (41040) COPIAS / IMPRESSOES	(1.148,01)
4.02.01.01.00039 (41041) INTERNET	(112,00)
4.02.01.01.00046 (41048) MANUTENCAO INFORMATICA	(1.767,82)
4.02.01.01.00049 (41051) EQUIPAMENTO PROTECAO SEGURANCA	(3.215,62)
4.02.01.01.00050 (41052) MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	(30,00)
4.02.01.01.00052 (41054) PREMIOS E SEGUROS	(2.045,49)
4.02.01.01.00053 (41055) COPIAS E AUTENTICACOES	(194,02)
4.02.02.01.00007 (41108) DESPESAS COM MANUTENCAO	(395,00)
4.02.02.01.00008 (41109) MATERIAL DE CONSUMO	(9.282,61)
4.02.02.01.00011 (41112) MANUTENO AREA COMUM	(401,40)
4.02.02.01.00012 (41113) HOSPEDAGEM SITE	(576,00)
4.02.03.01.00004 (41305) AJUDA DE CUSTO	(14.439,58)
4.02.03.02.00001 (41401) SERVICOS PREST. PESSOA FISICA	(1.710,00)
4.02.03.02.00002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	(142,16)
4.02.05.01.00023 (41624) IPTU	(3.213,70)
4.02.06.01.00004 (41705) COMBUSTIVEIS	(50,00)
Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(91.455,63)**
(+) DESPESAS FINANCEIRAS TERMO 026/2018	
4.02.04.01.00004 (41505) DESPESAS BANCARIAS REPASSE PREFEITURA	(629,60)
Total DESPESAS FINANCEIRAS TERMO 026/2018	**(629,60)**

Data de Emissão: 30/03/2021 **Folha: 0002**

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2020

0099 ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ CAMPOS **53.325.817/0001-04**
PC TERTULIANO MORAES DELFIM, 64, JARDIM MARGARETH, 12.24-353, SAO JOSE DOS CAMPOS- **Lucro Presumido**

Contas	Saldo Atual
(+) DESPESAS FINANCEIRAS	
4.02.04.01.00002 (41503) DESPESAS BANCARIAS	(1.029,22)
4.02.04.01.00003 (41504) ENCARGOS E JUROS DE MORA	(25,43)
Total DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.054,65)**
(+) DESPESAS TRIBUTARIAS	
4.02.05.01.00007 (41608) TAXA DE LICENCA	(244,54)
4.02.05.01.00014 (41615) IRRF S/ ALUGUEL	(784,64)
Total DESPESAS TRIBUTARIAS	**(1.029,18)**
= LUCRO/PREJUÍZO BRUTO DO PERÍODO	**(39.477,44)**
= LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	**(39.477,44)**
= RESULTADO ANTES DA CSLL	**(39.477,44)**
= RESULTADO ANTES DO IRPJ	**(39.477,44)**
= LUCRO/PREJUIZO LÍQUIDO	**(39.477,44)**

SAO JOSE DOS CAMPOS, 30 de Março de 2021

ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO L PALATAIS SJ
CNPJ: 53.325.817/0001-04
ELIANA BONADIO BECKER MOLINA
CPF: 199.181.308/22
SóCIO TITULAR

MANUELA FERREIRA ALVES
CRC: 274172/O-8
CONTADORA

Data de Emissão: 30/03/2021 **Folha: 0003**

Balanço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 8

Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS

São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62

Classificação	Nome	Saldo atual
01	ATIVO	4.787.056,72D
01.1	ATIVO CIRCULANTE	295.353,34D
01.1.1	DISPONIBILIDADES	269.275,33D
01.1.1.01	CAIXA	500,00D
01.1.1.01.001	Caixa	500,00D
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	49,72D
01.1.1.02.009	Banco do Brasil S/A	49,72D
01.1.1.02.009.004	Banco Brasil S/A C/C FUNDHAS	49,72D
01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	250.247,73D
01.1.1.03.011	Banco Brasil S/A	250.247,73D
01.1.1.03.011.01	Banco Brasil Aplic	214.423,59D
01.1.1.03.011.02	Banco Brasil Aplic Conv	27.314,85D
01.1.1.03.011.11	Banco Brasil Aplic	8.509,29D
01.1.1.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS	18.477,88D
01.1.1.04.004	Poupança Ouro Diaria	18.477,88D
01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	26.078,01D
01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	22.032,39D
01.1.2.01.001	Clientes nacionais	22.032,39D
01.1.2.10	ADIANTAMENTOS	1.020,70D
01.1.2.10.001	Adiantamentos de salários e empregados	4,36D
01.1.2.10.005	Adiantamento a fornecedores	65,00D
01.1.2.10.007	Adiantamento Férias	951,34D
01.1.2.14	ESTOQUES	3.024,92D
01.1.2.14.006	Alimentação/Material a distribuir	3.024,92D
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.491.703,38D
01.2.3	IMOBILIZADO	4.491.103,38D
01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	4.863.765,66D
01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	10.538,78D
01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	102.797,57D
01.2.3.01.004	Imóveis	2.862.632,00D
01.2.3.01.005	Veículos	29.034,22D
01.2.3.01.006	Computadores e periféricos	198.639,99D
01.2.3.01.007	Direito de uso linha telefonica	4.442,83D
01.2.3.01.014	Instalações	10.912,27D
01.2.3.01.015	Construções para Edifícios	1.644.768,00D
01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	372.662,28C
01.2.3.05.001	(-) Máquinas e equipamentos	3.638,78C
01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	81.209,51C
01.2.3.05.005	(-) Veículos	29.034,22C
01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	151.910,41C
01.2.3.05.008	(-)Instalaçoes	9.162,27C
01.2.3.05.010	(-)Construções	97.707,09C
01.2.4	ATIVO INTANGÍVEL	600,00D
01.2.4.01	BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL	600,00D
01.2.4.01.006	Projeto Softwares/Programas de Computador	600,00D

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
Contador
CPF: 194.908.107-97
CRC: RJ-008367/O-4T

MARIO DOMINGOS DE MORAES
Presidente
CPF: 185.715.498-34

CIROGRAPHUS CONTABILIDADE

08/03/2021 15:42 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 a 31/12/2020 expresso em R$

Página: 10

Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS

São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62

Código	Classificação	Nome	Movimento
1	01	RECEITA BRUTA	620.253,00
2	01.001	Serviços de Industrialização	197.428,95
4	01.002	Receita com Prestação de Serviços	7.240,00
109	01.005	Conv. Mun. SJCampos - Termo 22/18	347.451,24
138	01.031	Prev.Social Isenção Cota Patronal	68.132,81
116	02	DOAÇÕES	50.290,80
117	02.001	Doações Combustiveis	2.566,33
119	02.003	Doações em Especies PJ	1.346,38
120	02.004	Doações em Especies PF	11.892,40
121	02.005	Doações Medicas	800,00
122	02.006	Socio Contribuinte	2.105,00
123	02.007	Doações Diversas	6.900,42
136	02.008	Doações Alimentos	956,75
146	02.009	Doações Manut/Ultensilios	4.000,00
147	02.010	Doações Mat Consumo/Limpeza	3.345,77
148	02.011	Doações Alimentos/Mat a Distribuir	16.377,75
124	03	OUTRAS RECEITAS	2.150,00
141	03.007	Promoções da Entidade	2.150,00
11	05	(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	672.693,80
21	07	RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	672.693,80
22	08	DESPESAS OPERACIONAIS	700.251,31
23	08.001	Despesas Administrativas	17.011,21
25	08.007	Despesas Gerais	205.596,56
7	08.014	Custos Bolsa Premio	16.740,00
8	08.015	Custos Projeto SASC	330.368,99
100	08.016	Custos Projeto Contra Partida	55.501,32
142	08.019	Prev.Social Isenção Cota Patronal	68.132,81
149	08.020	Custos Projeto Horta-Acessivel	6.900,42
133	09	DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTARIAS	(497,35)
28	09.001	Despesas Financeiras	253,06
29	09.002	Despesas Tributárias	244,29
19	10	RECEITAS FINANCEIRAS	3.995,74
58	10.001	Receitas Financeiras	3.947,08
102	10.004	Juros/Descontos Eventuais	48,66
30	11	SUPERÁVIT / DEFICIT	24.059,12
99	99	SUPERÁVIT / DÉFICIT OPERACIONAL LÍQUIDO	24.059,12

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
Contador
CPF: 194.908.107-97
CRC: RJ-008367/O-4T

MARIO DOMINGOS DE MORAES
Presidente
CPF: 185.715.498-34

CIROGRAPHUS CONTABILIDADE

12/04/2021 11:22 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balanço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 9

Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS

São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62

Classificação	Nome	Saldo atual
02	PASSIVO	4.787.056,72C
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	45.854,77C
02.1.1	FORNECEDORES	4.094,71C
02.1.1.01	FORNECEDORES	4.094,71C
02.1.1.01.001	Fornecedores	4.094,71C
02.1.2	CONTAS A PAGAR	16.689,76C
02.1.2.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	565,26C
02.1.2.02.009	Cheques a Compensar	430,00C
02.1.2.02.012	Valores Convenios a devolver	135,26C
02.1.2.03	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	16.124,50C
02.1.2.03.004	Doação Horta Acessível	13.099,58C
02.1.2.03.005	Doações Alimentos/Mat. a distribuir	3.024,92C
02.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.092,36C
02.1.5.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.042,34C
02.1.5.04.001	INSS a pagar	2.241,66C
02.1.5.04.003	FGTS a pagar	2.800,68C
02.1.5.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	18.050,02C
02.1.5.05.002	Provisão de férias	16.714,33C
02.1.5.05.004	Provisão FGTS Férias	1.335,69C
02.1.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.977,94C
02.1.6.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	1.977,94C
02.1.6.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	1.527,97C
02.1.6.01.002	IRRF a Recolher - Pessoa Jurídica	79,18C
02.1.6.01.003	ISS Retido a Recolher	125,33C
02.1.6.01.007	Impostos Ret a recolher 4,65%	245,46C
02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.741.201,95C
02.4.2	PATRIMONIO	617.495,45C
02.4.2.01	PATRIMONIO LIQUIDO	617.495,45C
02.4.2.01.001	Patrimonio Social	616.095,45C
02.4.2.01.004	Doação Moveis/Maquinas	1.400,00C
02.4.4	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.147.700,88C
02.4.4.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.147.700,88C
02.4.4.01.007	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.147.700,88C
02.4.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.994,38D
02.4.5.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	64,74C
02.4.5.04.003	Ajustes de Exercícios Anteriores	64,74C
02.4.5.05	SUPERAVIT OU DEFICIT	24.059,12D
02.4.5.05.002	-Deficit Acumulado	9.973,61D
02.4.5.05.003	Superavit do Exercicio	14.085,51D

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
Contador
CPF: 194.908.107-97
CRC: RJ-008367/O-4T

MARIO DOMINGOS DE MORAES
Presidente
CPF: 185.715.498-34

CIROGRAPHUS CONTABILIDADE

08/03/2021 15:42 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Balanço patrimonial de 01/01/2020 a 31/12/2020

Página: 11

Empresa: 317 - SORRI SAO JOSE DOS CAMPOS

São José dos Campos/SP - CNPJ:50.007.616/0001-62

Classificação	Nome	Saldo atual
03	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00
03.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	29.047,26C
03.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	405.452,77C
03.1.01.006	Remessa de Industrialização Prod. Terc.	409.365,62C
03.1.01.015	Remessa de Comodato Prod. Terc.	4.356,35D
03.1.01.016	Vasilhame ou Sacaria Prod. Terc.	443,50C
03.1.03	SUBVENÇÕES A RECEBER	376.405,51D
03.1.03.003	Termo Adit N.01 Termo Colaboração 22/18	376.405,51D
03.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	29.047,26D
03.2.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	29.047,26D
03.2.1.01	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	405.452,77D
03.2.1.01.006	Remessa de Industrialização Prod. Terc.	409.365,62D
03.2.1.01.015	Remessa de Comodato Prod. Terc.	4.356,35C
03.2.1.01.016	Vasilhame ou Sacaria Prod. Terc.	443,50D
03.2.1.02	OUTROS DEBITOS	376.405,51C
03.2.1.02.00	Termo Adit. N01 Termo Colaboração 22/18	376.405,51C

PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
PAULO ALCIDES SALGUEIRO DE MOURA
Contador
CPF: 194.908.107-97
CRC: RJ-008367/O-4T

MARIO DOMINGOS DE MORAES
Presidente
CPF: 185.715.498-34

CIROGRAPHUS CONTABILIDADE

08/03/2021 17:18 - SCI Ambiente Contábil ÚNICO